



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ATA DA 91ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
– BELÉM/PA.
Data: 08 e 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, nos dias 08 e 09 de novembro de 2018, no Museu de História do Pará, Praça D. Pedro II, s/n. - Cidade Velha, Belém - PA, para a 91ª reunião ordinária, sob a presidência da Sra. Kátia Santos Bogea, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros e Conselheiras: Ângela Gutierrez; Carlos Eduardo Dias Comas; José Carlos Mathias; Luiz Alberto Ribeiro Freire; Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès; Márcia Sant'Anna; Maria Cecília Londres Fonseca; Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, representantes da sociedade civil. Luiz Roberto Liza Curi, representante do Ministério da Educação; Neusvaldo Ferreira Lima, representante do Ministério do Turismo; Carla Maria Casara, representante do Ministério do Meio Ambiente; Marcos José Mantoan, representante do Ibram - Instituto Brasileiro de Museus; Maria Conceição Alves de Guimaraens, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB; Jorge Eremites de Oliveira, representante da Sociedade Brasileira de Arqueologia – SAB; Antonio Carlos Motta de Lima - Associação Brasileira de Antropologia – ABA. Justificaram ausência, os Conselheiros Arno Wehling; Carlos Augusto Machado Calil; José Reginaldo Santos Gonçalves; Marcos Castrioto de Azambuja; Leonardo Barci Castriota; e as Conselheira Maria Manuela Ligeti Carneiro da Cunha e Ana Paula Bruno. A reunião teve a seguinte pauta: **Dia 08 - Manhã – 9h. 1)** Informes da Presidência. **2)** Aprovação das Atas das reuniões 89ª e 90ª. **3)** Proposta de Registro do Marabaixo, do Amapá (Processo: 01450.009858/2016-70). Relator: Conselheiro José Reginaldo Santos Gonçalves. **Tarde - 14h 30. 4)** Registro do Complexo Cultural do Boi Bumbá do Médio Amazonas e Parintins - Amazonas (Processo: 01450.006348/2009-11). Relator: Conselheiro Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès. **Dia 09 – Manhã – 9h. 5)** Pedido de tombamento do Sítio Arqueológico Geoglifo do Sítio do Jacó Sá, no Estado do Acre (Processo: 1713-T-14 (01410.000094/2007-23). Relator: Conselheiro Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses. **6)** Rerratificação do tombamento da Serra do Navio - Processo: 1567-T-98 (01492.000116/1998-68). Relatora: Conselheira Ana Paula Bruno. A **Presidente Kátia Bogea** abriu a reunião, agradecendo à presença dos Conselheiros e iniciou os informes destacando que a 91ª reunião estava acontecendo em Belém em função da Semana do Norte do Brasil que, como fora informado no início deste ano, foi o tema trabalho do Iphan para comemoração dos 81 anos do órgão e, ao

mesmo tempo, chamar a atenção do Brasil para essa região tão importante, a maior porção geográfica do país, formada por sete estados, com um rico e diverso patrimônio cultural “do qual muitos brasileiros não conhecem. Dois meses atrás, no nosso Centro Cultural Paço Imperial, no Rio de Janeiro, houve a abertura de uma belíssima exposição sobre o patrimônio cultural do norte do Brasil que fica no local até dezembro”, destacou a Presidente Kátia Bogea. A Presidente prosseguiu com os informes, falando da reunião do Comitê Gestor do Iphan, reunido desde o início da semana, também em Belém, com a participação dos vinte e sete superintendentes, um de cada estado do Brasil, juntamente com os diretores do Iphan, a Presidente, os Coordenadores, o Auditor e o Procurador Jurídico. Essa reunião, além de preparar a transição, foi iniciada discussão da elaboração de planejamento para dois mil e dezenove, focado no acolhimento dos quatrocentos e onze novos servidores que vão ingressar no Iphan. Sobre o concurso, a Presidente deu conhecimento aos Conselheiros do sucesso de sua, sem problemas com a homologação prevista para o dia dez de dezembro, tendo o Ministério do Planejamento alocado no Projeto de Lei Orçamentário Anual, o recurso orçamentário para a efetivação e recebimento desses novos funcionários. “Para nós e para vocês, advertiu ela, o concurso é a possibilidade de continuidade do Iphan. Esta será a nova geração do instituto, e é necessário todo um esforço para que possamos receber bem esses novos servidores, dando a melhor acolhida, o melhor treinamento, a melhor capacitação, para que eles entrem na instituição como técnicos de carreira que somos e se sintam apaixonados pelo tema, dedicando-se, como nós nos dedicamos, à proteção do patrimônio cultural brasileiro. É um momento delicado que precisa de cuidados, para que possamos fazer tudo da melhor forma possível e com a maior tranquilidade”, enfatizou. Deu, ainda, conhecimento do Seminário Internacional sobre a Gestão do Patrimônio do Norte, realizado terça e quarta feira desta semana que, além de especialistas da Colômbia, Portugal, México, e vários especialistas do norte do Brasil, teve a presença de Laura Jane Smith da Austrália, hoje uma das pensadoras mais de vanguarda no mundo com relação ao entendimento do que seja o patrimônio cultural, sem dividi-lo entre o material ou imaterial, mas, entendendo toda a complexidade da relação com as comunidades e com a dimensão do pertencimento e da apropriação. Como corolário das discussões, ao final deste seminário foram lançados dois volumes da Revista do Patrimônio: volumes trinta e sete e trinta e oito, ambos dedicadas totalmente ao norte do Brasil, “onde além dos excelentes artigos, destaca-se a pesquisa iconográfica. Na versão digital, serão traduzidas para o inglês, e estarão disponíveis no site do Iphan. Com certeza, se transformarão em peças de colecionador porque, realmente, estão esplendorosas”, assegurou a Presidente. A Presidente comentou, ainda, sobre a 31ª edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, estimulando os

Conselheiros a se fazerem presentes, “um prêmio que nos enche muito de orgulho, que é o maior prêmio do patrimônio cultural no Brasil”, asseverou Kátia Boga. Por último anunciou que a “Tava, lugar sagrado dos índios Guarani” (registrada como Patrimônio Cultural do Brasil na 77ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural) foi reconhecida como Patrimônio Cultural do MERCOSUL, durante a reunião do MERCOSUL Cultural. Concluiu os informes, comunicando que haverá a fusão do Ministério da Cultura com o Esporte e Desenvolvimento Social, para formarem um único ministério. Em seguida, a Presidente colocou em abriu a discussão do item **2) da pauta, a aprovação da Atas** das 89ª e 90ª Reuniões do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, realizadas no Rio de Janeiro, nos dias 19 e 20 de setembro de 2018, que foram aprovadas. Prosseguiu, passando ao ponto **3) Proposta de Registro do Marabaixo do Amapá (Processo: 01450.009858/2016-70)**. Antes da leitura do parecer a Presidente apresentou os representantes do Marabaixo presentes: Redy Pires de Oliveira; Marinete da Costa; Marilda Silva e Joyane Nunes, e, também, o Superintendente do Iphan no Amapá Haroldo da Silva Oliveira. E deu a palavra ao Diretor do DPI **Hermano Fabrício Oliveira e Guanais** para apresentar um resumo do processo. O Diretor explicou que o processo deu-se através do Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC - , produzido em 2012, ano a partir do qual o Iphan no Amapá começou a promover a articulação e a mobilização da comunidade do Marabaixo, com a realização de reuniões de esclarecimento da política do patrimônio imaterial, do reconhecimento desse bem cultural e as consequências desse reconhecimento. Frisou que o trabalho foi acompanhado por profissionais que, ao mesmo tempo, estavam à frente da divisão técnica do Iphan do Amapá e, também, finalizando a produção do dossiê de registro. A pesquisadora Veleda de Fátima Freitas, que além de técnica, durante muitos anos foi superintendente no Amapá, hoje já fora dos quadros técnicos do instituto, assumiu, através de uma contratação, a missão de escrever esse dossiê de registro. Destacou, ainda, que representantes de tradicionais grupos do Marabaixo no Amapá, desde o ano 2013 desempenham um papel relevante e crucial na mobilização com a criação de um Comitê Gestor do Marabaixo, que é a instância que já se dedica a discutir e a deliberar sobre a salvaguarda desse bem cultural, e que a vinda deles a Belém foi possível graças aos esforços do atual Superintendente do Amapá Aroldo Oliveira. Agradeceu, também, aos técnicos do Departamento do Patrimônio imaterial, que conduziram o processo, e ao **Conselheiro José Reginaldo Gonçalves** por ter aceitado o convite para relatar o Marabaixo, mas que teve de cancelar sua participação na reunião por motivo de saúde, e, por isso, a leitura de seu parecer seria feita pela Conselheira Márcia Sant’Anna. Ao terminar sua explanação o Diretor do DPI agradeceu a todos os envolvidos no referido processo, e assinalou “que esse processo, traz para

nós, dentro do campo de uma leitura dos bens registrados por livros, por territórios e tudo mais, a certeza de que o possível reconhecimento do Marabaixo como uma forma de expressão, uma celebração, a partir do qual o relator apontará, trará à baila elementos e narrativas que apontam para a presença das ancestralidades africanas na formação social e cultural do Amapá e da Amazônia, como um todo. Este fato, contribuirá, por certo, para o reconhecimento da presença dessas comunidades negras nesse território, nesse patrimônio do Norte, algo que a ação de preservação ainda não tinha focalizado com tanta ênfase”, concluiu. A **Presidente** agradeceu ao Diretor e pediu para ser exibido o vídeo produzido durante a instrução do processo de inventário do bem. Ao término do vídeo foi iniciada a leitura do parecer do Conselheiro José Reginaldo Santos Gonçalves pela **Conselheira Márcia Sant’Anna** reproduzido, na íntegra, nesta Ata. “PARECER DO RELATOR DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL-IPHAN. Processo no. 01424.000185/2016-18. Assunto: pedido de registro do Marabaixo como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil. **Introdução.** No dia 10 de setembro próximo passado, portanto há cerca de dois meses, foi-me entregue pelo IPHAN a incumbência de relatar a este Conselho o Processo no. 01424.000185/2016-18. Assunto: pedido de Registro do Marabaixo como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil. O processo foi encaminhado pela então Superintendente do IPHAN no Amapá, Sra. Juliana Morilhas Silvani, na condição de proponente, à Sra. Presidente do IPHAN, Katia Santos Bogeia, em 15 de junho de 2016. Ele resulta de extenso e cuidadoso trabalho de pesquisa sobre essa manifestação cultural. Como nos informa o Dossiê, “(...) as atividades da Superintendência do Iphan no Amapá direcionadas ao Marabaixo tiveram início no ano de 2013 a partir da realização do Inventário das Referências Culturais da manifestação.” Dossiê. P. 81. É com base no farto material histórico e etnográfico produzido pelos técnicos do IPHAN ao longo desse processo que sustento o parecer que ora submeto a este Conselho. **Conteúdo geral e tramitação do processo.** O Inventário Nacional de Referências Culturais do Marabaixo foi produzido entre os anos de 2013 e 2014. Até o ano de 2015, três pedidos de Registro do Marabaixo já haviam sido encaminhados, os quais, não apresentando “devido embasamento documental”, “não apresentarem a anuência dos detentores”, e “não estarem estes últimos entre os solicitantes”, não puderam ser atendidos. Esse fato, no entanto, despertou a Superintendência para a necessidade de se realizarem pesquisas sobre o Marabaixo, optando-se pela realização do INRC com o propósito de “subsidiar a elaboração de uma proposta de Registro”, “assim como uma proposta de projeto de salvaguarda” (Nota Técnica 16, p. 6). Além dos pedidos já encaminhados, era perceptível para os técnicos da Superintendência a relevância do Marabaixo para o cotidiano de Macapá e para as construções identitárias do Amapá. Foram identificados 14 grupos e comunidades

praticantes do Marabaixo e sua realização em 27 outros lugares. Em outras palavras, ele envolve um alto número de participantes na área urbana e na área rural de Macapá. Ainda no ano de 2014, a Superintendência estabeleceu contatos com os grupos de Marabaixeiros, visando socializar os conhecimentos produzidos pelo Inventário Nacional de Referências Culturais. Nesses contatos e reuniões foi formado um “Comitê Gestor”, com o propósito de levantar as demandas dos chamados detentores desse bem cultural, assim como as dificuldades enfrentadas para sua reprodução. Constatou-se também nesses contatos e reuniões a reivindicação, por parte dos Marabaixeiros, do reconhecimento do Estado sobre essa manifestação cultural. De todo esse processo, ao longo de alguns anos de trabalho em contato direto com os detentores desse bem cultural, considerando e ponderando os pontos de vista dos principais interessados, o Inventário conseguiu produzir um notável conjunto de dados etnográficos e históricos sobre o Marabaixo, dados cuja qualidade situa-se num alto nível profissional. **A Proposta de Registro do Marabaixo.** Ao considerarmos a proposta de Registro do Marabaixo, é necessário que esteja claro para cada um de nós a natureza desse “bem cultural”. No Dossiê elaborado pelo IPHAN, podemos ler: “O Marabaixo é uma forma de expressão elaborada pelas comunidades negras do estado do Amapá, manifestada especialmente por meio da dança e das cantigas denominadas “ladrão”, espécie de poesia oral musicada a partir dos toques das caixas, instrumentos de percussão produzidos pelos próprios tocadores. ” Dossiê P. 6. A Nota Técnica chama igualmente a atenção para o fato de que “...o Marabaixo é primeiramente uma dança...” (Nota Técnica, p. 6). Certamente cada um de nós já teve oportunidade de apreciar imagens fotográficas e cinematográficas dessa expressão cultural. Assim, quando pensamos no Marabaixo, as imagens que nos vêm espontaneamente é a de grupos de homens e mulheres em vestes coloridas e em passos de dança compondo um espetáculo de dança folclórica. Ocorre, no entanto, que ao olhar dos próprios detentores deste bem cultural ou ao olhar treinado do etnógrafo profissional, não se está diante apenas de uma dança, no sentido que usualmente atribuímos a essa categoria, ou seja, uma forma estética autônoma em relação ao cotidiano social, econômico, político, religioso, etc. No caso do Marabaixo, como em muitos outros contextos onde a dança integra de modo marcante os processos rituais, o Marabaixo não pode ser compreendido fora do contexto local que o envolve. Os gestos e movimentos dos corpos dos participantes, as sonoridades produzidas, os cantos, os versos, tudo enfim que compõe o núcleo do Marabaixo simplesmente não existiria sem a teia de relações sociais, familiares, culturais, econômicas, religiosas, políticas, que envolvem aquela manifestação. Se lermos atentamente o excelente material produzido pelos técnicos do IPHAN, mais que um simples “traço cultural” a servir de sinal diacrítico para a identidade de grupos locais ou do próprio

Estado do Amapá, o Marabaixo na verdade constitui uma constelação de formas de vida local, especialmente importantes na vida de comunidades de ascendência africana. Em seu conjunto, o Marabaixo articula um vasto sistema de dádivas e contra-dádivas, um vasto sistema de trocas recíprocas envolvendo divindades e humanos, vivos e mortos, ricos e pobres, parentes e não parentes, vizinhos e não vizinhos, compondo um generoso arco de trocas de bens simultaneamente materiais e imateriais. Nesse arco, a categoria da “fartura” (em oposição à “escassez”) parece desempenhar papel importante, a exemplo do que ocorre em festividades semelhantes, como as conhecidas festas do Divino Espírito Santo por mim estudadas entre os imigrantes açorianos no Rio de Janeiro. Enquanto uma categoria total, essa fartura, expressa notadamente nas comidas e bebidas que são servidas em vastas quantidades, diz respeito também a qualidades mágicas, a uma espécie de vitalidade cósmica, e que implica na renovação constante da vida social e individual dos seus integrantes. Em si mesmo, o Marabaixo é uma espécie de dádiva, um presente ofertado a divindades em retribuição por graças alcançadas pelos devotos. As “promessas” desempenham papel fundamental. Como assinala o Dossiê, o Marabaixo é um “agrado à divindade de devoção” (Dossiê, p. 44). Desse modo, vale enfatizar, ante o Marabaixo não estamos fazendo o Registro de um “traço cultural”, de um “signo identitário”, mas de uma forma de vida. Nesse sentido, o Marabaixo (e o próprio Batuque, realizado nas áreas rurais e que lhe é complementar), em suas múltiplas variações, não só expressam, mas efetivamente articulam os significados da existência individual e coletiva dos seus devotos. Desse pressuposto derivam alguns problemas específicos para o seu Registro como “patrimônio cultural imaterial do Brasil”. O Marabaixo evidencia uma notável profundidade histórica, confundindo-se com o próprio processo de formação da sociedade macapaense. Segundo o Dossiê: “O Marabaixo é reportado por todos os mestres e mestras como sendo uma herança africana que chegou ora com a transferência da antiga Mazagão do Marrocos para o Amapá, ora com os escravos que vieram para a construção da Fortaleza de São José em Macapá em meados do século XVIII. O Marabaixo inclui formas complexas de transmissão tradicional, na fixação da história local por meio de canções, de forma que as sessões não são apenas a celebração religiosa, mas também momentos de reforço da memória pública e coletiva das comunidades que o praticam (INRC Marabaixo, 2013)”. Dossiê P. 77. Embora o Dossiê assinale que o Marabaixo não sofra “risco iminente de desaparecimento” (p. Dossiê, p. 86), é preciso assinalar alguns fatos. Nem sempre o Marabaixo teve o reconhecimento social que hoje usufrui enquanto signo identitário do Amapá, a ponto de se pleitear sua inclusão na lista dos bens que integram o Patrimônio Cultural do Brasil. Há algumas décadas, em meados do século XX, o Marabaixo era uma atividade marginalizada e discriminada, associada a

segmentos negros e pobres da população local. Sua relação com a igreja católica foi sempre ambivalente, ora de aceitação ora de repressão. Embora seja hoje o Marabaixo uma “forma de expressão” do Amapá bastante vital e, nesse sentido, “sem risco iminente de desaparecimento”, não desapareceram as atitudes de discriminação em relação a essa festividade, o que foi constatado no trabalho de pesquisa do INRC: “O desconhecimento de boa parte da população amapaense sobre o Marabaixo desdobra-se em atos de preconceitos sobre a manifestação cultural e seus praticantes. Embora a existência da Lei 10.639 de 2003, que prevê o ensino de história e cultura afro-brasileira nos espaços de educação escolarizada, paradoxalmente são nesses ambientes que, segundo os marabaixeiros, acontecem atos de intolerância, desrespeito e total desconhecimento acerca da diversidade cultural amapaense, notadamente o Marabaixo.” Dossiê P. 86. Ou ainda: “São recorrentes os relatos de situações embaraçosas de essência intolerante e inconsciente que ocorrem nos espaços educacionais públicos e privados referentes à manifestação cultural e que atingem seus detentores - crianças, jovens ou adultos, uma vez que lhes nega a livre expressão de suas diversidades identitárias, direito fundamental assegurado na constituição federal.” Dossiê P. 86. Além dessas atitudes cotidianas, é preciso assinalar o problema do espaço onde o Marabaixo é realizado. Segundo o Dossiê, os grupos de Marabaixo de Macapá (Laguinho e Favela) encontram-se ameaçados de expulsão da área que ocupam em virtude da valorização imobiliária desse espaço. Não esqueçamos de que a própria urbanização de Macapá, no início da década de 40 do século XX, está associada a um processo de expulsão de Marabaixeiros do então centro da cidade para as regiões onde hoje se encontram. Nos termos do Dossiê: “A residência oficial do governo foi construída em área onde se localizava a Vila Santa Engrácia, local de concentração da população afrodescendente de Macapá que, como consequência do processo de urbanização da cidade, fora retirada da área central de Macapá, logo, da Vila, e estabelecidas em lugar afastado identificado como campos do Laguinho sendo assim denominado por conta de suas características ecológicas e ambientais, cercada por pequenos lagos, em que a população servia-se para a caça, a pesca e demais atividades extrativistas como coleta de bacaba, açaí, goiaba.” P. 57 Dossiê. Assim, apesar de sua visibilidade atual e sua ressonância junto à população em geral, não podemos esquecer de que o Marabaixo convive com esse, que é uma espécie de “lado escuro da lua”. Como toda e qualquer forma de vida sociocultural que possa vir a ser patrimonializada, esse “lado escuro” revela-se precisamente nos pequenos atos cotidianos, aparentemente irrelevantes, com que a sociedade cerca aquela atividade, reconhecendo-a ou reprimindo-a, de modo ostensivo ou não. Além disso, é especialmente importante considerarmos também o modo como seus próprios detentores interpretam no seu dia-a-dia a sua condição de “patrimônio”. Essa condição de

patrimônio, assinala-se, torna-se fundamental como instrumento de reconhecimento sociocultural e de luta política para aqueles homens e mulheres responsáveis pela sua reprodução. Mais que a “manifestação cultural” em si, esses próprios homens e mulheres passam a se ver a si mesmos enquanto patrimônios, articulando o que poderíamos chamar de “concepção nativa de patrimônio”. Mais que um título, mais que um emblema honorífico, essa condição é um recurso notável na luta cotidiana pela sua reprodução social, econômica e política frente aos desafios que lhe impõem a sociedade circundante. Um dos desafios constantes impostos às diversas formas de cultura popular é a acusação de que, ao longo de sua história, eles estariam condenados a perder a sua “autenticidade”. Os antropólogos sabem muito bem que não existem sociedades autênticas ou inautênticas. As formas de vida social cultural vivem em permanente processo de reconstrução e atravessada por contradições internas que, ao contrário de destruí-las, asseguram-lhe a sua vitalidade. Segundo aquilo que chamei “a retórica da perda”, o Marabaixo, ao longo de décadas, já deveria ter desaparecido ou perdido completamente sua “autenticidade”. Nem uma coisa nem outra aconteceu. O Marabaixo persiste. Evidentemente, essa persistência não prescinde de uma atuação de órgãos públicos, visando apoiar os processos de produção e reprodução dessas culturas. Não prescinde do reconhecimento pelo Estado. Mas, ao reconhecermos o Marabaixo como “patrimônio”, estaremos na verdade dialogando com uma forma de vida social e cultural que soube manter-se produtiva e existencialmente significativa ao longo de um profundo tempo histórico. O Estado poderá ser para seus detentores uma parceria indispensável, considerando os riscos permanentes que ameaçam essa modalidade de cultura popular. Cabe aqui destacar o que assinala o Dossiê sobre a dimensão política do Marabaixo: “Mais do que antes, num contexto de vulnerabilidade social e política em que se encontram as comunidades rurais negras no Amapá, o circuito de visitas entre os grupos de Marabaixo da capital e do interior possibilita a atualização e apropriação de temas de interesse para a defesa de direitos afeitos às comunidades, por exemplo, a afirmação de identidade afro-brasileira e os direitos decorrentes desta.” P. 43. Dossiê. O Dossiê aponta para um outro aspecto importante, a espetacularização do Marabaixo, processo, aliás, a que vem sendo submetidas diversas formas de cultura popular no País: “Em meados da década de 1990 estabeleceu-se o processo de financiamento público da manifestação inaugurando, assim, uma nova fase de mudanças em sua organização. Se o estabelecimento de uma data festiva, como o Encontro dos Tambores, dedicada às manifestações negras do Amapá, como o Batuque, a Zimba, o Sahiré, o Samba e especialmente o Marabaixo, possibilitou maior visibilidade às manifestações e aos seus praticantes e comunidades, por outro lado, esse movimento pode ter implicado na tendência à

espetacularização da manifestação tendo como desdobramento a preocupação plástica e imagética dos grupos. Visando atender às exigências de uma apresentação para grandes públicos, as associações de Marabaixo de Macapá, seguidamente os grupos formados em comunidades afastadas do centro urbano, passaram ou foram sugeridas a preocuparem-se com suas performances. Investiram na padronização e no melhoramento das vestimentas e também no maior alcance e propagação da sonoridade a partir da microfonação das caixas e no maior número destas no contexto da apresentação ao grande público que ocorre em grandes eventos, por exemplo, no Encontro dos Tambores. ” Dossiê P. 71. Mas vê-se de modo flagrante que, apesar dos processos de espetacularização (e de folclorização) a que vêm sendo submetidos, nas duas últimas décadas, o Marabaixo, assim como outras manifestações culturais do Amapá como o Batuque, o Sairé e o Zimba, não se deixa submeter inteiramente a esses processos, o que significaria, sim, o seu desaparecimento. Uma de suas dimensões fundamentais e uma das razões para sua persistência é o potencial de empoderamento que ele traz para seus detentores no espaço público enquanto populações afrodescendentes. É massiva a presença do Marabaixo no ciclo festivo de Macapá. Ele integra um sistema complexo de festividades ao longo do ano, marcando, assim, de modo notável, sua presença no espaço público. Destacam-se as celebrações ao Divino Espírito Santo: “De modo a exemplificar este universo de celebrações religiosas às quais o Marabaixo está vinculado, destacamos a Festa do Divino Espírito Santo de Mazagão Velho que acontece entre os dias 16 e 24 de agosto. A programação da festa contempla missas, alvoradas, queima de fogos, ladainhas, novena, donativos, leilão, chegada do santo em procissão fluvial, coroação da imperatriz, levantamento e derrubada de mastro, quebra da murta, cortejos, batuque e Marabaixo, este último, realizado apenas no dia 24 de agosto tendo como especificidade a sua ocorrência na rua e também nas casas que encontram-se de portas abertas para receber o Marabaixo, durante o trajeto do cortejo. ” P. 43. Dossiê. Como sabem os pesquisadores das festas do Divino, que são realizadas em diversos pontos do Brasil, esta caracteriza-se por um amplo e poderoso ciclo de reciprocidade, desencadeando trocas entre os domínios mais diversos, entre homes e deuses, mortos e vivos, ricos e pobres, caracterizando-se por uma notável inclusividade. Não há como esquivar-se à ressonância dessa celebração junto ao conjunto da sociedade. Segundo o Dossiê, os próprios espaços onde tradicionalmente se realiza o Marabaixo caracterizam-se por essa abertura ao mundo: “Os barracões, salões, centros comunitários, centros culturais ou terreiros são os espaços privilegiados para o acontecimento do Marabaixo. Costumam não possuírem paredes inteiras, portas ou janelas que os separem do espaço público demonstrando, assim, o caráter convidativo dessas edificações e revelando a natureza inclusiva da manifestação. Os espaços localizam-se em torno das casas

das famílias tradicionais, mas também em lugares públicos compartilhados como os centros comunitários. ” Dossiê P. 50-51. Ou ainda: “Os elementos que delimitam a transformação de um lugar comum em espaço para o Marabaixo são: os altares, os mastros e a decoração de teto. O altar testemunha que o bem é realizado sob o signo do sagrado. Ele diz respeito a uma sacralidade doméstica que herda os santos de família e assume o compromisso de os seguir louvando. Os mastros são o meio de conexão entre o céu, o domínio dos santos e a terra, domínio dos homens. Ele opera essa passagem ao sagrado, indica a grande distância que ali se celebra, o poder de Deus e seu mistério. O Mastro sustenta a bandeira do Divino e da Trindade, que por sua iconografia remete às pombas, formas visíveis do espírito de Deus na unção do Cristo e a coroa da divindade que impõe sua autoridade e mostra a presença e o poder divino durante as danças do Marabaixo. ” Dossiê P. 51. Outro ponto extremamente importante a ser considerado é a associação do Marabaixo com as religiões afro-brasileiras. Há pouco me referia ao que chamei “o lado escuro da lua” no cotidiano dessas festividades. Segundo o Dossiê: “Raros são os informantes que de alguma maneira relacionam o Marabaixo aos cultos afro-brasileiros. Isto foi constatado por Nunes Pereira, ainda em 1949, quando na tentativa de uma compreensão preliminar sobre possibilidades de vínculos do bem com as religiosidades de matriz africana, relata o autor que senhoras (velhas, de preferência) que procuramos atrair para conversações a respeito de terreiros, de mães de santos e de voduns se esquivavam discretamente, sem poder negar que este assunto lhes era familiar (Nunes Pereira, 1989. pg, 105). Videira (2009), também relata sobre pouquíssimos interlocutores apresentarem em seus relatos indícios de uma possível relação do Marabaixo com essas matrizes religiosas. Dossiê pp. 55-56. Aquela mesma atitude entre os Marabaixeiros evidenciou-se aos pesquisadores que recentemente produziram o Inventário do Marabaixo. O Dossiê assinala ainda que: “Talvez o “silenciar” sobre possíveis referências, símbolos e elementos da religiosidade afro-brasileira no Marabaixo seja proposital de modo a proteger e preservar a imagem da manifestação e de seus detentores frente às perseguições históricas do clero amapaense registradas no célebre Água Benta e o Diabo (1997), de autoria do sociólogo amapaense Fernando Canto, cujo próprio título sugere a relação conflituosa entre a igreja e a população amapaense negra especialmente no início do século passado. Dossiê pp. 55-56. É possível afirmar que essas relações entre os Marabaixeiros e a sociedade circundante têm um papel estrutural na produção e reprodução dessa forma de vida. Não se trata apenas de um traço histórico e que estaria, supostamente, em processo de desaparecimento em virtude do prestígio alcançado pelo Marabaixo. Atitudes de aceitação e reconhecimento oficial convivem silenciosamente, de modo insidioso e persistente na relação entre grupos dominantes e grupos dominados. E aí está uma das razões determinantes

a justificar o Registro desse bem como “patrimônio imaterial”. Esse ponto torna-se mais flagrante quando consideramos que oitenta por cento da população declaram-se negros ou pardos. Amapá é um dos estados com a maior população negra do País. Segundo dados do IBGE de 2013, 73,9% da população se declara, nos termos das categorias classificatórias do IBGE, “negras” ou “pardas”. Só superado por Pará, Bahia e Maranhão. Há uma forte associação entre os Marabaixeiros e as comunidades remanescentes de quilombos. Na região há cerca de quarenta comunidades. Apenas seis são tituladas. A situação não parece nada simples, sobretudo se considerarmos o momento político atual porque passa o País e as incertezas quanto ao futuro das políticas para remanescentes de quilombos. Penso que esse aspecto torna dramaticamente oportuno e necessário o Registro do Marabaixo. **Análise da Proposta de Registro.** Acredito que na proposta de Registro, alguns pontos devem ser destacados e que justificam essa proposta. Considerando a história de expulsão e segregação das populações dedicadas ao Marabaixo em Macapá, é pertinente colocarmos como questão central a segurança dessas populações em relação à propriedade dos espaços físicos e das edificações onde se realizam alguns dos rituais que compõem essa festividade. A pertinência dessa ponderação vê-se fortalecida por uma informação trazida pela Nota Técnica do IPHAN, onde se lê: “Hoje em Macapá ocorre novo processo de “expulsão” dos Marabaixeiros do Laginho e da Favela para outras regiões da cidade, devido à especulação imobiliária”. Nota Técnica, p. 12. Em outras palavras, é preciso que o Registro e, especialmente, a salvaguarda desse bem venha também a fomentar políticas de valorização de espaços e edificações que são condição *sine qua non* para sua reprodução. Chamo a atenção em especial para a propriedade das sedes das Associações de Marabaixeiros. Esse é um risco para o qual deveríamos estar atentos. Chamo a atenção também para a necessidade de maior número de pesquisas etnográficas e históricas sobre o Marabaixo, que são ainda bastante limitadas. Destaquem-se as pesquisas de Etnomusicologia, para as quais o Marabaixo oferece um campo bastante fértil. Idem para pesquisas na área de Antropologia da Alimentação, uma vez que comidas e bebidas integram, de modo notável, essa expressão cultural. Pesquisas históricas e etnográficas seriam uma espécie de complemento fundamental ao Registro e especialmente à salvaguarda desse bem. Esse aspecto é também adequadamente assinalado pela Nota Técnica no. 16, p. 14.). Essas pesquisas viriam a contribuir significativamente para o conhecimento do Marabaixo e para a difusão desse conhecimento junto à sociedade macapaense, combatendo-se, assim, de forma eficaz, as atitudes de discriminação em grande parte sustentadas pelo desconhecimento coletivo. Tais pesquisas, que poderiam ser realizadas em convênio com as universidades locais, permitiriam também um monitoramento sensível desse bem cultural e de suas condições de reprodução. Articulada a

essas pesquisas, está em pauta, como antiga reivindicação dos Marabaixeiros, a construção de um Museu do Marabaixo. Este seria de fundamental importância para a preservação da memória desse bem cultural, para o seu conhecimento, e para a sua visibilidade e reconhecimento no espaço público local. O Registro de um bem cultural como o Marabaixo traz efeitos importantes para a vida social e política dos seus detentores. Um desses efeitos é empoderar os detentores desses bens no espaço público local. E esse efeito pode atingir uma vasta extensão espacial. No Dossiê, podemos ler uma observação pertinente nesse contexto: “É necessário considerar que a informação acerca dos instrumentos de proteção e de direitos étnicos é raramente acessível às comunidades rurais distanciadas dos grandes centros urbanos. Entretanto, as redes de relações construídas entre grupos e comunidades detentoras de bens culturais podem oferecer um caminho para se alterar esta situação.” P. 70 Dossiê. É minha convicção que o Registro de um bem como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, mais que um título, mais que um emblema honorífico, é, na verdade um instrumento de luta social e política para seus detentores. Dessa capacidade de luta dependerá a efetiva salvaguarda desse bem. Finalmente, considerando que o Marabaixo, enquanto uma forma de vida, compõe-se de “um conjunto de saberes e práticas constituído de elementos que rememoram as ancestralidades africanas” (Dossiê, p. 40); considerando que o Marabaixo define-se fortemente como uma expressão cultural de grupos afrodescendentes e cuja história se confunde com a história do Amapá e do Brasil; considerando que o Marabaixo integra, na sua estrutura, um forte componente religioso, expresso em manifestações literárias, musicais, lúdicas, cênicas e plásticas, podendo ser considerado uma forma de expressão; considerando, finalmente, que o Registro desse bem é um primeiro passo, embora decisivo, para o enfrentamento dos diversos problemas com que se defronta o Marabaixo e que foram acima relatados, **manifesto-me favoravelmente à proposta de inscrição do Marabaixo no Livro de Registro das Formas de Expressão**, como Patrimônio Cultural do Brasil, conforme prevê o art. 1º, parágrafo 1º, III, do Decreto 3.551/2000. Este é o parecer que submeto à avaliação e decisão deste Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Belém, 8 de novembro de 2018. Dr. José Reginaldo Santos Gonçalves. Professor Titular de Antropologia Cultural da UFRJ. Conselheiro do Patrimônio Cultural. 89ª Reunião. ”. A **Presidente Kátia Bogea** agradeceu à Conselheira pela leitura, e abriu a palavra aos Conselheiros para manifestação e votação do parecer, iniciando pelo Conselheiro **Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes**. “O parecer é muito bom, e percorre toda a gama de problemas que são importantes para definir, neste caso, mas, em outros casos da espécie, quais seriam as nossas diretrizes” afirmou o Conselheiro. Complementou: “Só gostaria de ressaltar como esse parecer vai ao encontro daquilo que eu, na interpretação formal da Constituição, digo que é a

introdução dos sujeitos no campo do patrimônio. Não apenas, portanto, um campo que diz respeito a coisas, paisagens e práticas, mas a sujeitos e, portanto, a formas de vida. Isso eu acho que é uma das contribuições fundamentais desse parecer. Estou totalmente de acordo. Voto favoravelmente ao parecer”. A seguir, votou a Conselheira **Maria Cecília Londres Fonseca**, favoravelmente ao parecer, acrescentando que “foi um parecer muito bom e oportuno, nesse momento em que discutimos, nesta reunião, tantos desafios que se apresentam à nossa política de patrimônio cultural, e que traz contribuições fundamentais para as nossas discussões metodológicas. Quanto à discussão dos Livros de Registro, apesar do parecer trazer elementos e o dossiê indicar inscrição no Livro das Celebrações, creio que não seria o caso, inclusive por estar o Marabaixo vinculado a outras manifestações, como, por exemplo, a das religiões afro-brasileiras. Na verdade, é uma forma de expressão que está presente em várias celebrações, assim eu interpreto, mas não sei se é verdade. Outra questão é a relação de manifestações imateriais com os espaços onde elas ocorrem. O relator menciona, especificamente, não só a questão do local onde os Marabaixeiros vivem, mas, também, dos espaços que estão, já, mais incorporados. Acho que essa é uma questão muito mais complexa, porque envolve outras políticas, envolvem outros atores, outras esferas do poder público. Mas, eu acho que é interessante também que ela tenha sido trazida. Por isso, sou favorável. Voto com o relator”. Em seguida a palavra foi dada à Conselheira **Márcia Sant’Anna** “ Evidentemente, sou totalmente favorável ao parecer do Conselheiro Professor José Reginaldo. Eu gostaria de ressaltar apenas a importância de que, no processo de salvaguarda desse bem, nós escutemos alguns ensinamentos que estão no parecer. Não percamos de vista o Marabaixo como dádiva, porque penso que isso é fundamental, até para um processo, não diria de contenção, mas de atenção para com o próprio processo de espetacularização dessa manifestação, para que ela mantenha grande parte do seu profundo sentido cultural e social. Outra questão que o professor José Reginaldo levanta, e que deve ser objeto também de uma atenção muito específica, é a do espaço. O Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial Hermano Queiróz foi uma das pessoas que me convenceu da eficácia jurídica do registro para esse tipo de situação de ameaça de expulsão de determinadas manifestações culturais dos espaços aos quais estão vinculadas e, dos quais, elas dependem efetivamente para a sua reprodução. É hora de provar que isso é verdade. Eu sei da existência de uma jurisprudência ainda a ser firmada nesse sentido. Não é ponto pacífico, mas penso que o processo de salvaguarda do Marabaixo, talvez, possa ser uma via de firmar essa jurisprudência. E, caso não seja possível, eu recomendaria a utilização do instrumento do tombamento mesmo, que tem a sua jurisprudência nesse sentido inteiramente consolidada. Outra questão que eu gostaria de ressaltar, diz respeito aos detentores, aos sujeitos

dessa manifestação que estão mapeados nesse dossiê. Existem muitas comunidades rurais no Estado do Amapá que estão vinculadas a essa manifestação, comunidades quilombolas, onde esse processo, a meu ver, deveria também chegar, principalmente, nesse momento de tantas dificuldades. Voto como relator”, apontou a Conselheira. Em seguida, desculpando-se por sair do tema, a Conselheira **Márcia Sant’Anna** ainda usou da palavra para parabenizar a Presidente do Iphan, e seu esforço individual, pela realização e homologação do concurso para preenchimento das 411 vagas autorizadas pelo Ministério de Planejamento. Salientou que sei que foi um esforço coletivo, mas ressaltou o papel da Presidente: “você é a responsável. Isso é importante e fundamental. Diante de tantas transformações políticas que vêm pela frente e pela própria condução do Executivo Federal, começar um período como uma instituição mais fortalecida, com mais pessoas em seu interior, ao fim e ao cabo, serão esses servidores que levarão adiante a causa do patrimônio, não importando o contexto político em que a instituição esteja inserida”. Para ilustrar sua preocupação com o Iphan em momentos como o atual, descreveu a situação que viveu, junto com diversos colegas, durante o governo Collor: “fui funcionária do Iphan, por mais de vinte e sete anos, passei por várias dessas situações, inclusive, a de eliminação pura e simples do Iphan durante o governo Collor. Eu fui uma daquelas pessoas que não foi demitida naquele momento, apesar de ainda não ter cinco anos completos dentro da instituição, simplesmente porque eu estava grávida da minha filha e, só por isso, não fui demitida. Só por isso, várias outras pessoas não foram demitidas. A instituição sofreu um baque tremendo”. Acrescentou que lembrar desse momento é importante, porque mostra a capacidade de resiliência dessa instituição, de sobrevivência e de crescimento. “Acredito que nenhuma conjuntura política destrói o Iphan, muito menos agora, que ele tem novos quatrocentos e onze servidores que, com certeza, vão vestir a camisa e, seja lá em que Ministério a instituição esteja, ela vai continuar funcionando e existindo, e acredito também que a sociedade e este Conselho vão defendê-la. E, nós, da sociedade civil, vamos estar aqui fazendo o nosso papel de representante dessa sociedade em qualquer situação em que a instituição esteja ameaçada”, enfatizou. A Conselheira **Maria Conceição Alves de Guimaraens**, na sequência, pediu a palavra e fez alusão à manifestação da Conselheira Márcia Genésia de Sant’Anna nos seguintes termos: “eu gostaria de continuar a digressão da Conselheira Márcia Sant’Anna, em nome do Instituto de Arquitetos do Brasil, destacando, na página oito, uma aproximação do Marabaixo, como metáfora da nossa condição atual. Diz o professor Reginaldo: ‘além disso, é importante considerarmos também o modo como seus próprios detentores interpretam o seu dia a dia, a sua condição de patrimônio’. Estou acrescentando isso aos considerandos que ele faz no final, reforçando: ‘essa condição de patrimônio, assinala-se, torna-se fundamental como instrumento

de reconhecimento social cultural e de luta política, para aqueles homens e mulheres, responsáveis pela sua reprodução. Mais que a manifestação cultural em si, esses próprios homens e mulheres passam a se ver, a si mesmos, enquanto patrimônios, articulando o que poderíamos chamar de ‘concepção nativa de patrimônio’, que eu chamaria de original, porque, de origem do patrimônio nacional. Prosseguindo no texto: ‘Mais que um título, mais que um emblema honorífico, essa condição é um recurso notável da luta cotidiana pela sua reprodução social, econômica e política, frente aos desafios que lhes impõe a sociedade hoje’. Eu fiz algumas inserções, para que nos reconhecêssemos no Marabaixo, que é, para mim, nesse momento, uma metáfora da nossa condição. O voto é favorável, destacando esse momento que é, para nós, arquitetos, muito simbólico, dado que a inclusão dos espaços físicos, comentada pelas Conselheiras Cecília Londres e Márcia Sant’Anna, é particularmente importante para o reconhecimento do sentido material do patrimônio imaterial”. A Presidente agradeceu à intervenção da Conselheira e passou a palavra ao Conselheiro **Carlos Eduardo Dias Comas** que se posicionou favorável ao parecer. A seguir votou o Conselheiro **Marcos José Mantoan** que, também, votou favorável ao parecer e se posicionou a favor da sugestão constante no parecer e no dossiê, de criação de um museu que preserve a memória e a história do Marabaixo. A seguir a palavra foi dada ao Conselheiro **Luiz Alberto Ribeiro Freire**: “Eu queria acentuar a questão do preconceito religioso, sobretudo aquele dirigido às religiões de matrizes africanas, e dizer que esse registro dá uma força e agrega esse ato de resistência dessas comunidades e dessas manifestações. Eu acompanho todos os outros Conselheiros e elogio o parecer, que deu uma dimensão muito boa da problemática da própria manifestação e dos seus dilemas e problemas. Sou favorável”. A palavra foi passada ao Conselheiro **José Carlos Mathias** que inicialmente parabenizou a Presidente pelo sucesso do concurso público, e disse esperar que esses servidores reforcem a equipe, independente do ministério onde o Iphan for agregado, porque é uma das instituições permanentes que o Brasil tem, e que vai continuar fazendo muito bem para o país. Parabéns por isso”. Com relação ao voto, deu a seguinte explicação: “Eu entendi que essa manifestação é semelhante a outras manifestações religiosas que temos no país, como o próprio relator coloca em alguns momentos, e muito importante para o Estado do Amapá. Diferentemente de alguns Conselheiros, eu não consegui visualizar a necessidade de um espaço próprio. Consigo, sim, visualizar a necessidade de um espaço museológico para essa manifestação, e não um espaço próprio, já que me parece que não seja essa a intensão dos detentores nesse momento. Mas, sou favorável à inscrição do Marabaixo, no livro de Registro das Formas de Expressão como Patrimônio Cultural do Brasil”, declarou. No tocante à questão do espaço abordado pelo Conselheiro José Carlos Mathias, a **Presidente** pediu ao Diretor do

DPI que esclarecesse melhor a questão: “Em realidade, o que é verificado no dossiê e apontado, não é a criação de novos espaços. A pesquisa, na verdade, só aponta que há certos lugares, certos espaços que são vistos pela comunidade como lugares, porque eles extrapolam um pouco a dimensão da coisa física, para ter um sentido maior do que apresentam. Há uma série de espaços, de lugares, onde essas práticas ocorrem há muitos anos, que estão, em alguns lugares, no contexto urbano e são vítimas da especulação imobiliária, como diversos outros bens culturais. Os terreiros de candomblé são exemplos mais concretos disso. Na verdade, há uma identificação desses lugares como lugares sagrados, e eles apontam a necessidade de articulação de políticas para sua preservação, para que não se perca”. O Conselheiro **Jorge Eremites de Oliveira** foi o próximo a se manifestar. Inicialmente parabenizou, também, a Presidente pela conquista do concurso, e em seguida expressou a apreensão da Sociedade de Arqueologia Brasileira com relação ao cenário político futuro, declarado em nota da entidade. Em relação ao Marabaixo, disse acompanhar o parecer do relator e frisou que entedia que “não é possível haver um patrimônio cultural imaterial sem pessoas, e essas pessoas, de fato, sofreram processos de esbulho de áreas que ocupavam e que para elas têm um sentido muito importante. Por isso, que o relator assevera da importância do registro do Marabaixo como Patrimônio Cultural Imaterial, porque isso vai servir para as comunidades como um instrumento de luta, pois, sem os lugares e, entendo que sejam lugares de valor histórico, religioso, etc., não haverá como existir um futuro Marabaixo. Eu parabenizo e acompanho o parecer” concluiu. A palavra foi dada à Conselheira **Ângela Gutierrez**, que deu voto favorável ao parecer, explicando que, “pela clareza, pela objetividade do parecer do professor, fica claro que esse registro é o primeiro passo, a primeira conquista, e outras deverão vir. Acho muito interessante o uso da palavra “monitoramento”, que ele cita no parecer. Porque, queira ou não, o registro já implica no monitoramento desses bens, garantindo outras conquistas. Sou francamente a favor”. A Conselheira **Carla Maria Casara Rodrigues**, votou em seguida, favorável à posição do relator. Na sequência foi feita a manifestação do Conselheiro **Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès**. O Conselheiro afirmou que o parecer reflete o crescimento da política do patrimônio imaterial dentro do Iphan, espelhando todo o processo de troca que houve, nesses anos todos. Desde de que a política do patrimônio imaterial foi iniciada, dentro do próprio Conselho e dentro da Câmara do Imaterial, com os proponentes, com os que elaboram os dossiês, com os técnicos, ela foi num crescente e, cada vez mais, se aperfeiçoando. O Conselheiro fez, ainda, seguinte observação: “o que mais me sensibilizou, nesse caso, foi algo que acabei de perceber. Eu visitei Parintins, ainda agora, para elaborar o parecer do processo que apresentarei na sessão da tarde, e tive a oportunidade de conversar com os detentores. A condição deles é de,

praticamente, terem que esconder um pouco a sua matriz africana, os ritos afro-brasileiros que estão sustentando. Parece que a força que mantem essas tradições ao longo de duzentos, trezentos anos, como é o caso, também, do boi do Amazonas, é uma força proveniente da religiosidade profunda, uma espécie de substrato de sustentação, que, analogamente, vi muitas vezes no Caboclinho, também, em Parintins. Eles praticamente estão acostumados a esconder um pouco essa religiosidade, que é de matriz africana. A percepção disso, que eu vi no relato sobre o Marabaixo, é uma coisa comovente. Sou plenamente favorável. Acompanho o parecer”, adiantou o Conselheiro. Em seguida foi a vez do Conselheiro **Luiz Roberto Liza Curi**. Inicialmente ele esclareceu que, em referência às mudanças ministeriais, trocas de gestores, etc., que ele era representante do MEC, mas não era integrante do ministério e, atualmente, presidia o Conselho Nacional de Educação, órgão de Estado criado por lei, e ele e os demais membros do CNE, tinham mandato. Em relação ao parecer, asseverou: “É um parecer muito completo, e chega quase a ser uma diretriz. O destaque ao espaço, não é maior que o destaque dado à condição do social do sujeito no processo da expressão cultural. Qualquer coisa que trate, adquire uma relevância. Uma relevância que também pode ser expressa em outras manifestações materiais, mas que não foram adequadamente destacadas no processo de leitura e de análise. Eu acho o que isso é uma questão importante que, na minha visão, comporta outras circunstâncias, outras formas de expressões culturais, muitas delas, já registradas pelo Iphan. Eu não concordo muito com a sacralidade do espaço, eu concordo com a institucionalidade associada à expressão. E acho que a expressão acaba sendo reprodutiva e ganha condições de ampliar a sua existência. A sua preservação, a partir mesmo dessa mobilidade, se associa a outras festas, se vincula a perspectivas de mobilidade urbana, arrasta por ruas. A questão da demarcação, me parece, pela leitura do parecer, institucionalmente relevante, mas não predominante no processo. Há uma concentricidade de predominâncias, acho que isso é muito interessante de notar, de destacar, e qualifica, obviamente, pela leitura, a expressão, e justifica plenamente o registro para o qual eu voto favoravelmente”, completou o Conselheiro. Por último se manifestou o Conselheiro **Antonio Carlos Motta de Lima**: “Eu sou plenamente favorável ao parecer. Apenas gostaria de comentar que, quando se refere, por exemplo, à questão da dádiva, o dom e contra dom, acho que isso é uma questão particular, obviamente que está presente, mas faz parte de uma visão mais estrutural dos ritos que compõem o ritual. Essa função distributiva, ou seja, com alimentação, com música, com compartilhamento, é uma coisa que você encontra em várias outras celebrações, outros ritos, que os antropólogos com uma perspectiva mais estruturalista, destacariam isto. Acho que é importante assinalar a preocupação, a inflexão do relator, sobre colocar a questão do patrimônio como ferramenta de

política cultural. É um dado político com fim de empoderamento das populações que, também, se estenderia a outros casos homólogos da cultura afro-brasileira, sobretudo, neste momento, onde se discute as tutelas das políticas culturais sobre essas populações. Acho que o momento é extremamente oportuno, em que as políticas culturais foram postas em cheque. Pensar em direitos culturais e políticas culturais, sem o apoio do Estado, fica complicado. Acho que, nesse caso, é importantíssimo o pleito. Voto pelo parecer”. A Presidente **Kátia Boguea** agradeceu aos Conselheiros e para marcar o escrutínio anterior de cada um dos Conselheiros concordando com o relator, pediu para que levantassem o braço. Com o gesto ficou registrado que o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural **aprovou por unanimidade o Registro do Marabaixo como Patrimônio Cultural do Brasil, com inscrição no Livro de Registro das Formas de Expressão, nos termos do parecer do relator, e como dispõe o Decreto nº 3551/2000, Art. 1º, § 1º, inciso III.** Em seguida, a Presidente convidou para falar o Superintendente do Iphan no Estado do Amapá, Aroldo Oliveira, e os detentores presentes. **Adolfo Oliveira** fez o seguinte pronunciamento: “Bom dia a todos. O Amapá, hoje, estará em festa, com certeza. No Amapá, nós reverenciamos quatro grandes monumentos. O primeiro, é o nosso rio Amazonas, o segundo, o Marco Zero do Equador, o terceiro, a Fortaleza de São José de Macapá e, o quarto, o nosso Marabaixo. Aqui, tratamos de pessoas, não é mais um monumento. Pessoas que querem apenas ser escutadas e ouvidas em todo o Brasil e mostrar a sua cultura, a cultura do Amapá. Quero agradecer ao relator do processo, à Conselheira que o leu, a pedagogia adotada. Foi um parecer pedagógico, de uma visão ampla e uma leitura do que é realmente o Marabaixo, e agradecer à presidente Kátia, pela deferência. Todo elogio feito à nossa presidente é pouco diante do que ela faz por essa grande instituição, que merece continuar firme e forte. Obrigado a todos os Conselheiros”. Em seguida a palavra foi dada à Senhora **Marilda Silva**, representante do Marabaixo: “Vocês não imaginam, como nossos corações estão exultantes de alegria e felicidade. Como a própria metodologia do desenvolvimento do trabalho, desde a pesquisa, até a finalização com a leitura, deu oportunidade de ter nossa comunidade presente, aqui, a alegria é muito grande. Sinceramente, quero exultar, como foi dito, às nossas personalidades, às nossas figuras históricas, verdadeiras páginas da nossa história do Marabaixo que já se foram, porque eram analfabetos, muitos deles. Todos nós estamos exultantes, até eles mesmos, que estão presentes dentro dos nossos corações. E, com certeza, estão fazendo também o seu Marabaixo, junto aos anjos. Muito obrigada pelo reconhecimento. Obrigada pelo importante trabalho que esse país merece ter, onde o nosso Amapá está contido. Parabéns a todos nós, e a vocês também, que souberam vislumbrar a importância disso para cada um de nós. Muito obrigada”. A Presidente agradeceu a todos pela presença e não havendo mais nada a tratar encerrou os

trabalhos da parte da manhã, e convocou a todos para a continuidade da reunião na parte da tarde, após o almoço. **TARDE – 14h30 – 08/11/2018 – A Presidente Kátia Boga** reabriu a reunião para a deliberação do item 3 da pauta, pedido de Registro do Complexo Cultural do Boi Bumbá do Médio Amazonas e Parintins, no Amazonas, processo 0145.00063/2009-1, a ser relatado pelo Conselheiro Luiz Felipe de Carvalho Castro Andrés. A **Presidente** citou e agradeceu as presenças do prefeito de Parintins, Frank Luiz da Cunha Garcia, da Secretária de Cultura e Turismo, Senhora Carla Viana Vieira e da Superintendente do Iphan no Estado do Amazonas, Carla Bittar. E antes da apresentação do parecer, foi exibido vídeo sobre o tema. Após a exibição, o Conselheiro **Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrés** deu início à leitura do parecer. **“Solicitação de Registro do Complexo Cultural do Boi Bumbá no Médio Amazonas e Parintins e inscrição no Livro das Celebrações como Patrimônio Cultural Brasileiro.** Processo nº 01450.006348/2009-11. Ilma. Sra. Presidente do IPHAN. Ilmos. Conselheiros. Foi com satisfação que recebi da Sra. Presidente do IPHAN, Kátia dos Santos Boga, através do Prof. Dr. Hermano Fabrício diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial, a tarefa de examinar e opinar sobre o processo de registro do Complexo Cultural do Boi Bumbá no Médio Amazonas e Parintins como relevante forma de celebração da cultura brasileira. Digo satisfação pela oportunidade de retomar contato com um dos temas do nosso patrimônio imaterial com os quais guardo mais afinidades. Além das experiências e vivências pessoais, eis que em 2011 tive o privilégio de ser o relator do processo referente ao Complexo Cultural do Bumba meu Boi do Maranhão. Trata-se também de contribuir para a afirmação da política de salvaguarda do Patrimônio Imaterial, que vem sendo praticada com pleno êxito pelo IPHAN, oficialmente a partir do decreto nº 3.551 de 4/8/2000, mas sem nos esquecermos de que esta visão de patrimônio fora expressa de forma premonitória ainda no início da década de 30 do século passado, no projeto de Mário de Andrade, um dos grandes responsáveis pela criação desta instituição. Por sinal Mario de Andrade em suas pioneiras pesquisas sobre a cultura nacional e já com um olhar sensível para o que hoje denominamos patrimônio imaterial, observava com bom humor que o Boi, portador de fortes simbolismos em toda mitologia universal desde a antiguidade é também o grande protagonista da nossa fauna de animais domésticos na cultura popular, pela maneira afirmativa com que surge e marca presença nos folgedos em todo o território nacional. Ao receber o processo de registro, manifestei a necessidade de conhecer presencialmente algumas sedes, locais simbólicos e personagens dos grupos sobre os quais iria me posicionar, bem como o ambiente que os cerca. Prontamente atendido pelo IPHAN e orientado pelos técnicos do DPI, fiz contatos com o Prof. Dr. Edson Silva Farias que coordenou toda a elaboração do Dossiê de Registro com sua competente equipe

da UnB. A partir desta imprescindível orientação estabelecemos uma pequena, mas significativa relação de protagonistas da manifestação com os quais eu poderia estabelecer conversas durante minha visita de reconhecimento. Eis que de 27 a 31 de outubro, à partir de São Luís do Maranhão me desloquei até às cidades de Manaus e Parintins, havendo sido recebido na capital amazonense pela Superintendente do IPHAN, Sra. Karla Bitar que me propiciou todo apoio necessário ao êxito da missão. Assim é que iniciamos contatos em Manaus e na sequência seguindo para a cidade de Parintins, localizada a 430 quilômetros rio abaixo e que se tornou em epicentro das manifestações de cultura popular do território conhecido como Médio Amazonas e próximo da divisa com o Estado do Pará, região onde se localiza grande parte dos grupos de brincadeira de Boi Bumbá da Amazônia. Em todo este périplo fomos também recepcionados atenciosamente por integrantes da festividade que nos conduziram a visitas aos locais mais simbólicos, incluindo os grandes galpões e os “currais” dos dois principais grupos que já neste momento estão fazendo ensaios, visando às festividades de 2019. As entrevistas foram agendadas pelo Sr. Juarez Lima da parte do grupo Caprichoso e pelo Sr. Menciús Figueiredo, Assessor de Comunicação do grupo Garantido, assim como pelo Prof. Eriky da Silva Nakanome atual presidente do Conselho de Arte da Associação Folclórica Boi Bumbá Caprichoso e pelo Sr. Zandonaide Teixeira Bastos, que também integra o Conselho de Arte, além de ser cenógrafo, diretor de Arena e de Concentração do Caprichoso e que inicialmente me conduziu até a sede da agremiação que representa. Na sequência pude obter depoimentos pessoais de um dos mais tradicionais compositores de toadas de Parintins, Mestre Tadeu Garcia. Foi importante adentrar os imensos galpões pertencentes aos dois principais grupos e seus respectivos “currais” onde ao longo do ano acontecem os ensaios para que, ainda que não estivéssemos no período de apogeu da festa, pudéssemos sentir a força da manifestação. Mesmo com os brincantes ainda a paisana, desprovidos da rica indumentária com que se paramentam nas festas, é formidável o efeito causado pela combinação dos ritmos com a coreografia dos dançarinos, sempre animada por uma bateria que denominam de “Marujada”. Também pude testemunhar a característica de abnegação valorosa daqueles que comandam os grupos, a que diz respeito ao altíssimo grau de dedicação que os mestres do Boi Bumbá invariavelmente devotam ao seu mister. Têm seu cotidiano integralmente comprometido com a preparação da brincadeira que influencia suas vidas durante todo o ano. Nos referidos “galpões” vi de perto e de dentro a obra de engenharia mecânica utilizada na confecção das alegorias móveis e as próprias e gigantescas alegorias já utilizadas, que são reservadas para eventuais apresentações fora do período principal e também os “Currais” onde ficam zelosamente guardados, como acervo de museus, todos os troféus já conquistados por cada grupo, em 52



anos de festivais. Há também outros aparatos da festa, desde os instrumentos musicais, às exuberantes peças do vestuário, ricamente bordadas e ornadas de plumas feitas de juta e outras fibras naturais que imitam as penas das aves, estandartes e uma série de objetos da festa. Assim é que sinto a imensa responsabilidade, mas ao mesmo tempo muito honrado pela missão, como integrante da Câmara do Patrimônio Imaterial, de ser relator deste caso, de preparar o parecer final e submetê-lo à apreciação deste Egrégio Conselho. Na verdade, um privilégio, o de haver compulsado tão valioso acervo de informações criteriosamente reunidas. Após examinar o excelente dossiê, que reuniu preciosas informações em 287 páginas, amparado em extensa bibliografia com 207 títulos consultados pelos seus autores, cumpre-me agora exercer o papel de trazer aos meus pares conselheiros, uma súmula dos elementos resultantes deste admirável trabalho de pesquisa. Para tanto e sem a mínima pretensão de acrescentar algo ao que foi reunido por equipes de extrema competência ao longo dos últimos dezesseis anos, passo a me valer da criteriosa síntese realizada pela técnica do DPI/ IPHAN Amanda Camylla Pereira Silva em seu detalhado parecer técnico que passo a transcrever em excertos. Observo de início o fato de que o próprio desenrolar deste processo desenha para nós, a partir de 2002, em que se percorre 16 anos de vida do IPHAN, todo o aperfeiçoamento da própria instituição, como fruto de persistente trabalho de seus profissionais e também deste Conselho, engajados na reflexão e na busca de avanços metodológicos, para consolidação da política do Patrimônio Imaterial que expandiu conceitos e trouxe um olhar mais abrangente para a causa do nosso patrimônio cultural. **Do Histórico do Processo.** O processo se inicia por ofício encaminhado em 03/07/2002, pelo então Secretário de Cultura do Estado do Amazonas que solicita “O registro de bens imateriais das manifestações populares dos bois bumbás de Parintins, garantido e Caprichoso, num dos quatro livros estabelecidos por lei (...) como Patrimônio Cultural Brasileiro”. Tal solicitação deu início ao Dossiê de Estudo R. 08/02- **Festival Folclórico de Parintins dos Bumbás Garantido e Caprichoso**, pelo antigo Departamento de Proteção, o qual abrigava à época a Coordenação do Patrimônio Imaterial. Embora não havendo definição clara do objeto de Registro na solicitação, a instrução do Dossiê de Estudo estabelecia como objeto de Registro, em toda documentação administrativa inicial, “o Festival Folclórico de Parintins”. Em 2004, a Secretaria de Cultura do Amazonas/SEC-AM por meio do Of. Nº 545/GS/SEC de 30/04/2004 reiterava o interesse do governo estadual. Em contrapartida é interessante observar que nesse ínterim, o IPHAN havia passado por reformulações. Foi nesse ano a criação do Departamento do Patrimônio Imaterial-DPI. Em decorrência, a retomada do processo se deu em agosto de 2004, com reunião realizada no âmbito do novo DPI e representantes da Secretaria de Cultura/AM, na qual ficava patente a necessidade de novo

recorte e definição do objeto de Registro bem como a realização de inventário para investigar o contexto e o complexo de bens culturais envolvidos. Dizia o Of. Nº 043/04/GAB/DPI/Iphan: (...) o conhecimento de expressões dessa natureza implica uma investigação profunda, que vai muito além dos eventos que as concretizam, e que demanda toda uma abordagem relacionada ao contexto socioeconômico e cultural que produz esses eventos, bem como ao complexo de bens culturais que está relacionado a eles. Já em **2006** incluiu-se no Plano de Ação do IPHAN, um projeto prevendo a participação de técnicos do DPI, da Superintendência do IPHAN/AM e do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular- CNFCP, bem como a contratação de consultores. Em maio desse mesmo ano foi realizada reunião com a diretoria do CNFCP, da Gerente de Registro do DPI, da Assessora do Patrimônio Imaterial da SEC-AM e mais dois especialistas no tema, a saber: Prof.^a Dr.^a Maria Laura Viveiro de Castro Cavalcanti e o Prof.^o Dr. Andréas Valentin. A partir deste momento o objeto de Registro foi mais uma vez ajustado como: *“todo um repertório de práticas e expressões relacionadas ao lazer, crença, devoção, celebrações, artes, performances, ritos, mitos, trabalho e outras dimensões da vida social que ultrapassam largamente o âmbito do festival”*, conforme, Of. Nº 0100/06/GR/DPI/Iphan e novamente apontada a necessidade de investir em *“pesquisa para identificar, conhecer e documentar os bois Garantido e Caprichoso em toda sua complexidade (...) considerando-se como recorte territorial da pesquisa o Médio Amazonas, onde Parintins é o ponto focal”*. Ainda em 06/06/2006, a Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial/CSPI recomendou a alteração do recorte da pesquisa, e na sequência foi editada a Resolução nº 01 de 03/08/2006, regulamentando os procedimentos a serem observados na instrução do processo administrativo de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. Em **2009**, atendendo às exigências da nova normativa, a Secretaria de Cultura do Estado do Amazonas encaminha novo pedido de Registro, através do Of. Nº 419/GS/SEC de 16/04/2009, propiciando o reinício do processo no formato pelo qual ele se desenvolveu até este momento. Em **2010**, a Nota Técnica nº11/2010, subsidia a análise de pertinência do pedido pela CSPI e conclui pela conveniência de realizar um INRC - Inventário Nacional de Referências Culturais, em conformidade com as orientações já estabelecidas. Por seu turno a CSPI, em sua 16ª Reunião, só então se decide pela pertinência da solicitação e recomenda a instrução do processo tendo como base as diretrizes especificadas anteriormente e a aplicação do Inventário Nacional de Referências Culturais/INRC *“para que se apreenda esta manifestação cultural ao longo do tempo em suas diferentes formas e modalidades, de forma a explicitar a expressão amazônica do boi”*. Sobrevêm contratações de equipes especializadas com o objetivo de instruir o processo com a metodologia do INRC. As pesquisas e atividades dessas contratações mobilizaram vários grupos e agentes ligados a

manifestação cultural do Boi-Bumbá e foram desenvolvidas nos seguintes municípios: Barreirinhas, Boa Vista do Ramos, Itacoatiara, Itapiranga, Manaus, Maués, Nova Olinda do Norte e Parintins. Como resultado, entre outubro de 2011 e dezembro de 2012, foi realizado o Levantamento Preliminar como primeira etapa do INRC. De 2013 a 2015, a fase de Identificação, segunda etapa do INRC. Além disso, foram agendadas reuniões para difusão do Inventário e Registro do Complexo Cultural do Boi Bumbá, localizadas nos municípios de Parintins, Manaus, Itacoatiara e Maués. E para completar a instrução do processo e finalização da pesquisa foi estabelecido um Termo de Execução Descentralizada/TED com o Grupo de Pesquisa Cultura, Memória e Desenvolvimento da Universidade de Brasília (CMD/UnB), contando com profissionais experientes na área de culturas populares, festejos e formas de expressão do Amazonas. Em 2016, a equipe do CMD/UnB realizou viagens de campo nos períodos de abril e maio; junho; agosto e setembro. A primeira, com os técnicos da SR IPHAN no Amazonas, objetivou o conhecimento do roteiro e aproximação com agentes locais. A segunda, a Parintins, iniciou o trabalho de campo e abrangeu os dias anteriores e uma semana após do período do Festival Folclórico na cidade. Já na terceira viagem, foram visitados três locais: Maués, uma vez mais Parintins e Itacoatiara. Dessas viagens e dos insumos coletados nas etapas anteriores de pesquisa e na bibliografia e documentação disponíveis sobre o tema, foram elaborados o Dossiê e os vídeos de Registro. A pesquisa desenvolveu-se “na extensão da Mesorregião Amazônica do Médio Amazonas, em particular nas sub-regiões geopolíticas VIII (área do Médio Amazonas, abarcando os municípios de Itacoatiara, Itapiranga, Maués, Nova Olinda do Norte, Presidente Figueiredo, Silves e Urucurituba) e IX (área do Baixo Amazonas, estendida entre as cidades de Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Nhamundá, Parintins, São Sebastião do Uatumã e Urucará.). Vale dizer que ambas estão, para os fins previstos à realização do dossiê, acomodadas numa mesma bacia ou região geocultural e histórica chamada de Médio Amazonas e Parintins.”. Neste contexto, o recorte do INRC estabeleceu o Médio Amazonas como “sítio” e as regiões de Itacoatiara, Maués e Parintins como “localidades”. Buscou-se respeitar a classificação local que já associa espontaneamente cada estilo de Boi Bumbá às regiões onde eles se manifestam com mais intensidade. **Caracterização do bem cultural.** Percebe-se que durante o percurso acima descrito, o recorte do objeto de Registro foi se aperfeiçoando até atingir a definição de “Complexo Cultural do Boi Bumbá do Médio Amazonas e Parintins”. Conforme Nota Técnica nº 11/2010, a partir das discussões da CSPI, a pesquisa a ser empreendida para compreensão deste objeto deveria ir *“além da identificação e produção de conhecimento sobre os Bois Bumbás mais ou menos famosos de Parintins”* focando *“prioritária e fundamentalmente a dinâmica dos processos que envolvem essa*

manifestação, em toda sua amplitude, diversidade e complexidade”, tendo a cidade de Parintins como ponto focal de um contorno territorial mais abrangente.” Assim, a pesquisa permitiu a compreensão dos contornos deste complexo cultural e identificou que ele apresenta como cerne, as variantes do folguedo do boi - Boi de Terreiro, Boi de Rua e Boi de Arena - na região amazônica. É hoje amplamente reconhecido que o folguedo do boi está em toda a extensão do território nacional, apresentando em cada contexto regional variações e denominações diferentes como Boi Bumbá no Amazonas, Bumba-meu-Boi no Maranhão, Boi Calemba no Rio Grande do Norte, Bumba de Reis no Espírito Santo, Boi Pintadinho no Rio de Janeiro e Boi de Mamão em Santa Catarina. As datas de sua realização e inserção nos festejos do calendário católico também variam conforme a região. No Norte ocorrem durante as festas juninas; no Nordeste, marcam os festejos natalinos e no Sudeste surgem junto às manifestações do carnaval e é possível notar uma diversidade e disseminação simultânea em diversas regiões do país já no século XIX. Há, entretanto, dentro dessa diversidade de nomes e formas, pontos de confluência. Ainda que fluido e variável, existe um “núcleo comum” que se refere a uma trama e personagens, as quais giram em torno do tema da morte e ressurreição do boi. Segundo Maria Laura Viveiros de Castro Cavalcanti, a principal pesquisadora do assunto e citada com frequência no dossiê, o tema forneceria certa “estrutura central” ao folguedo, entretanto, invariavelmente se agregaria a esta estrutura o improvisado, a fragmentação e a variedade. Levando isso em consideração, o enredo que comumente subjaz a brincadeira é o que segue, conforme consta no Dossiê de Registro: (...) *impelido pela insistência da sua mulher grávida, Mãe Catirina, ávida em satisfazer o seu desejo, o negro Pai Francisco mata o boi favorito do Amo. Descoberto o ato, o casal de negros foge para o mato com medo da represália do fazendeiro. Contudo, um dos vaqueiros os denuncia. O Amo incumbe à tarefa de encontra-los aos índios guerreiros orquestrados pelo Tuxaua. A missão, no entanto, é antecedida pelo batismo dos autóctones pelo padre. Preso, Pai Francisco é conduzido ao Amo. Este lhe exige: quer seu boi de volta. Sem ter o que fazer o negro Francisco é submetido a castigos. Enquanto isso, o Amo requisita ajuda do pajé da tribo para reanimar o seu boi. O sacerdote recomenda que, para levantar o bicho, bastaria espirrar em sua cauda. O espirro parte de Pai Francisco, cuja alegria transborda ao ver o boi de pé novamente, motivando a comemoração de todos os envolvidos.* A autora considera que este enredo trata de uma lenda mítica portadora de muitos significados simbólicos. Alude também às tensas e desiguais relações raciais e sociais que permeiam a sociedade brasileira. Considerando que se caracteriza pela fragmentação e maleabilidade, agregando lendas e personagens diversos que são incluídos ou suprimidos, o dossiê registra um breve histórico da brincadeira do boi no contexto da região amazônica.

Assim o folguedo do boi teria chegado na região amazônica por meio das missões jesuíticas em seu esforço para catequizar os povos amazônicos no século XVII, retomando, com o auto sacramental do boi, a tradição da “tauromaquia” presente no Mediterrâneo europeu e agregando itens utilizados pelos indígenas e negros como as máscaras e tambores. Do século XVIII, constam referências à cerimônia do Boi de São Marcos em Alter do Chão: *Na composição da cena dramática do Boi de São Marcos, obediente ao eixo dramático da morte e ressurreição do boi, protagonista da trama, a dinâmica de enunciação de versos entrosava os seguintes personagens: Tio Mateus, a Moura, Pastores e Peões (rapazes empregados da fazenda armados com suchos e forcados), a Bruxa, o Padre e os Esbirros da Inquisição. No desenrolar da história, magoada pelo amor não correspondido, cabia à negra Moura matar o boi, para se vingar do fazendeiro Mateus. (...) Descoberta a autoria do crime, os Esbirros da Inquisição arrastam a Moura, no mesmo momento em que a Bruxa usa de todos os meios para ressuscitar o boi. Porém, seus esforços não obtêm êxitos. A intervenção do Padre implica no deslocamento da vítima até o altar da igreja. Ali, benzido e untado, o bovino põe-se de pé, deflagrando a festa.* No Boi de São Marcos está presente o tema da morte e ressurreição do boi e já dispõe de alguns componentes que integram o folguedo do boi do Complexo Cultural do Boi Bumbá do Médio Amazonas e Parintins. Outro relato antigo, datado de 1859 é o do médico alemão, Robert de Avé-Lallemant, viajante e pesquisador a serviço de D. Pedro II, presenciado na cidade de Manaus, que antecipava outros elementos e a estética presentes no Boi Bumbá: *Vi um outro cortejo, logo depois da minha chegada, desta vez em homenagem a São Pedro e São Paulo. Chamam-no de bumbá. De longe ouvi de minha janela uma singular cantoria e batuque sincopados. Surgiu no escuro, subindo a rua, uma grande multidão que fez alto diante da casa do Chefe de Polícia, e parece organizar-se, sem que nada se pudesse reconhecer. De repente as chamas de alguns archotes iluminaram a rua e toda a cena. Duas filas de gente de cor, nos trajés mais variegados de mascarados, mas sem máscaras – colocaram-se uma diante da outra, deixando assim um espaço livre. Numa extremidade, em traje de índio de festa, o tuxaua, ou chefe, com sua mulher: esta era um rapazola bem proporcionado, porque mulher alguma ou rapariga parecia tomar parte da festa. Essa senhora tuxaua exhibia um belo traje, com uma sainha curta, de diversas cores, e uma bonita coroa de penas. O traje na cabeça e nos quadris dum dançarina atirada teria por certo feito vir a abaixo toda uma plateia em Paris ou Berlim. Diante do casal postava-se um feiticeiro, o pajé; defronte dele, na outra extremidade da fila, um boi. Não um boi real, e sim um enorme e leve arcabouço dum boi, de cujos lados pendiam uns panos, tendo na frente dois chifres verdadeiros. Um homem carrega essa carcaça na cabeça e ajuda assim a completar a figura dum boi de grandes dimensões. (...) E partem*

cantando e batucando, com seu boi, enquanto este, exatamente como um herói morto de teatro, depois de cair o pano, resolve, por uma louvável consideração, acompanhá-los com os próprios pés, isto é, com os que o tinham trazido; para na primeira esquina, e assim repetidamente, até altas horas, morrendo cinco ou seis vezes na mesma noite. Ainda, no contexto da migração para a Amazônia no final do século XIX e primeira metade do século XX, por conta da exploração econômica das seringueiras e da produção da borracha, as manifestações da brincadeira do boi que ali se encontravam foram reforçadas pela chegada de praticantes da região nordestina. Essa influência pode ser observada, de acordo com Cavalcanti, por figurarem no Boi Bumbá elementos que remetem ao esquema econômico e social do Brasil colonizado, marcado pelo latifúndio, as relações de compadrio e pela triangulação entre branco, negro e índio. O fato é que, iniciado pela atuação catequética dos jesuítas, ainda no século dezessete e realimentado pela chegada dos nordestinos no final do dezenove, o folguedo do boi se estabeleceu e vicejou na região amazônica. De acordo com o Dossiê o chamado “Boi de Terreiro” se insere nesse contexto da produção da borracha na Amazônia, no qual trabalhadores oriundos da região do nordeste principalmente do Maranhão, se estabeleceram na região. Ali constituíram novas condições sociais, recriando hábitos e costumes, dentre eles, a brincadeira do boi nos terreiros das comunidades. Esta modalidade do folguedo, segundo o Dossiê, “resulta então dessa aclimatação mundano-festiva do auto religioso que, saído das pautas missionárias dos clérigos católicos, fora introduzido nos costumes de celebração e diversão das frações populares de classes com fortes marcas étnicas”. O Boi de Terreiro apresenta o tema de morte e ressurreição do Boi e as personagens já referidas, e traz “um andamento ritual em quatro momentos”: 1) O rito de chegada, com introdução do Boi conduzido pela vaqueirada e pelos índios guerreiros sob o comando do Tuxaua, ao som das toadas levantadas pelo Amo do Boi; 2) O rito de evolução, no qual as personagens são apresentadas, inicia-se o drama com a morte do boi e logo são feitos os preparativos para sua ressurreição; 3) O rito de despedida, quando o Boi ressuscitado dança e faz sua despedida seguido dos demais personagens; 4) O rito de matança em que o Boi é perseguido e morto pelos vaqueiros e segue-se a celebração, fechando o ciclo de rituais. Conforme o Dossiê, o Boi de Rua se configura na transição do Boi de Terreiro para o espaço urbano, no contexto de urbanização da região amazônica. Seguindo com algumas variações, uma narrativa similar à do Boi de Terreiro, o Boi de Rua não possui lugar fixo e se apresenta nos logradouros públicos em interação com os transeuntes e com os moradores que oferecem ao dono do boi e aos brincantes algum tipo de agrado. Essas interações desembocavam, em alguns momentos, em enfrentamento físico quando grupos rivais de Bois de Rua se encontravam. Tanto o Boi de Terreiro quanto o Boi de Rua apresentam, mais

comumente, os seguintes elementos: Tribo Indígena, Vaqueirada, Pai Francisco e a Catirina, Amo do Boi, Doutor dos Trovões, Doutor das Cachaças, Doutor Cura-Bem, Gazumbá, Tuxaua e Cunha-Poranga. Segundo Cavalcanti, o surgimento do Festival Folclórico de Parintins foi divisor de águas para a brincadeira do boi na região. Criado em 1965, por grupo da Juventude Alegre Católica, tinha propósito de reunir grupos folclóricos e reavivar brincadeiras do ciclo junino. Várias quadrilhas se apresentavam e o Boi Bumbá encerrava o Festival. Aos poucos o Boi foi se tornando a principal atração e tomando grandes dimensões. Tal processo foi reforçado com a oficialização do caráter de competição entre os dois Bois em 1966. Mais adiante, na década de 1980, derivado dos Festivais Folclóricos de Manaus e mais tarde de Parintins, surge o chamado Boi de Arena. Esta modalidade do folguedo se estabeleceu de forma especial na cidade de Parintins com a construção do Bumbódromo, e apresenta características muito específicas. A transposição da brincadeira para o palco/arena trouxe modificações. O espaço no qual a brincadeira se desenvolve passou a ser rodeado de arquibancadas, cadeiras e camarotes, onde a plateia fica distanciada fisicamente, mas não por isso menos participante. A ênfase dada aos atos que compõe o folguedo nas outras duas modalidades já citadas é atenuada e se fazem mais presentes outros elementos, como o tema-enredo escolhido anualmente pelos principais grupos de Boi Bumbá da cidade, Garantido e Caprichoso. Assim, “o auto é um componente a mais num encadeamento em que as dimensões coreográficas, rítmico-musicais e plásticas estão condicionadas pelo requisito da produção de imagens audiovisuais com potencial para gerar encantamentos”. As apresentações dos grupos acontecem durante o Festival Folclórico de Parintins nos dias de junho. Durante três noites os dois grupos se revezam em apresentações, de caráter competitivo, de cerca de duas horas e meia. A arena do Bumbódromo comporta 40 mil pessoas divididas em duas arquibancadas, uma vermelha, do Garantido e outra azul, do Caprichoso. Fora dos dias de Festival, o Bumbódromo é uma arena esportiva e abriga também uma escola. Um corpo de jurados é convidado a avaliar a cada ano a performance dos grupos e decidir o campeão. Os itens avaliados são: 1. Apresentador, 2. Levantador de Toadas, 3. Batucada/Marujada de Guerra, 4. Ritual Indígena, 5. Porta-Estandarte, 6. Amo do Boi, 7. Sinhazinha da Fazenda, 8. Rainha do Folclore, 9. Cunha-Poranga, 10. Boi Bumbá Evolução, 11. Toada, Letra e Música, 12. Pajé, 13. Tribos Indígenas, 14. Tuxauas, 15. Lenda Amazônica, 16. Alegoria, 17. Figura Típica Regional, 18. Vaqueirada, 19. Galera, 20. Coreografia, 21. Organização do Conjunto Folclórico. As apresentações que ocorrem nas três noites exibem um subtema que compõe um tema-enredo mais amplo escolhido anualmente por cada um dos grupos de Boi Bumbá conforme descrito no dossiê: “As apresentações se estruturam em cenas (“quadros artísticos”) compostas por alegorias, alguns

personagens centrais e grupos de dançarinos que executam coreografias específicas, um grupo de milhares de pessoas que cantam e torcem (a Galera), tudo em sincronia com a música tocada ao vivo pela Batucada ou Marujada de Guerra. (...). Em termos dramaturgicos, no Bumbá parintinense o auto do Boi se mistura com outras tantas narrativas, em sua maioria, referentes à Amazônia e à natureza – sendo que estes últimos tomam formas variadas a cada ano. A temática indígena é central nas apresentações: é citada nas toadas, que se referem a etnias específicas e usam termos indígenas; toma a forma de alegorias diversas e aparece nas figuras do Pajé, dos Tuxauas e das tribos. Outra dinâmica da apresentação destacada por Cavalcanti refere-se à composição dos grupos no espaço do Bumbódromo e a criação de “surpresas” que pontuam toda a apresentação. Segundo a autora: (...) um grupo de boi preenche gradualmente a arena – com suas tribos, principais personagens, entrada dos carros alegóricos para a definição das sucessivas cenas acompanhadas pelas toadas e pela dança coletiva, denominada localmente de “bailado”. Esse preenchimento gradual e sucessivo traz um sentido de acúmulo cuja tensão é sempre provisoriamente liberada em um clímax, um “acontecimento” – uma sequência especial de ação, acompanhada de toadas especiais, fogos de artifício e efeitos visuais. Tudo rumo ao clímax final que corresponde ao preenchimento apoteótico da arena e a seu esvaziamento subsequente. A boa apresentação, pontuada por apogeu, digamos, de intensidade média, desenvolve-se em direção a uma apoteose dramática alcançada no momento da ocupação plena da arena, transformada em território exclusivo de um dos dois grupos. Tudo então se esvai, para recomeçar nas noites seguintes. Os preparativos para o Festival mobilizam os brincantes ao longo de todo o ano. Nesse sentido, os três dias do Festival configuram-se como o ponto alto de um processo muito mais abrangente no tempo e no espaço, visto que congrega diversas atividades, expectativas, pessoas e manifestações culturais. As apresentações nos dias de Festival sensibilizam toda comunidade de Parintins e região, levando a cidade a se enfeitar nas cores de cada grupo: “Uma linha imaginária que se estende entre suas mais suntuosas construções, o Bumbódromo e a Catedral Nossa Senhora do Carmo, separam o lado de tons rubros da “Baixa do São José”, onde localiza-se o curral do Boi Garantido, do lado azul do bairro da Francesa, sede do curral Caprichoso. ” Os lugares de comércio, as casas, as praças, e as pessoas assumem as cores do seu grupo preferido e a cidade vivencia dias de grande movimentação, com moradores e turistas tomando as ruas da cidade em clima de celebração. Conforme o Dossiê, a rivalidade entre os “contrários”, central na dinâmica da brincadeira, se apresenta, na modalidade do Boi de Arena, no plano do lúdico, das relações jocosas fora da arena do Bumbódromo, e dentro deste, na regulamentação rígida dos gestos, das cores e ações de cada plateia ao longo das apresentações. A pesquisa registra que o Boi Garantido foi fundado

por Lindolfo Monteverde, na região da Baixa do São José, em vila de pescadores de Parintins em data indefinida: há menções aos anos de 1913, 1915 e 1917. Lindolfo era afro descendente e oriundo do Nordeste, características que são utilizadas ao longo do tempo pelos brincantes para “estruturarem o seu mito fundador e disseminarem a sua identidade.” Eis que um dos lemas do grupo é “Garantido o boi do povão”. A fundação do Boi Caprichoso remonta aos primórdios do século XX, com a chegada de Roque Cid, de Crato/CE, para o Amazonas atraído pelo sonho de melhores condições de vida e de trabalho nos seringais da Amazônia. Em Parintins, fundou o seu Boi Bumbá como promessa aos santos juninos para alcançar suas esperanças de melhoria de vida. Segundo o Dossiê a brincadeira “que corporificou uma herança cultural muito forte do Nordeste, entrelaçou-se com a cultura local, acrescentando elementos do cotidiano do caboclo amazonense”. Após essa breve explanação sobre a trajetória e as formas que o folguedo assumiu na Amazônia, passaremos a tratar o Complexo Cultural do Boi Bumbá do Médio Amazonas e Parintins enquanto referência cultural e patrimônio imaterial. Antes, porém, apenas ressalta o dossiê que a referência às três categorias; Boi de Terreiro, Boi de Rua e Boi de Arena, não deve ser entendida como uma análise evolucionista, em que as três se apresentam como estágios de uma evolução do folguedo. Conforme a pesquisa evidencia, Bois de Terreiro e Bois de Rua existem concomitantemente ao Boi de Arena, e alguns destes não percorreram esta trajetória, já nascendo sob a influência dos Bois de Arena de Parintins. **O Complexo Cultural do Boi Bumbá do Médio Amazonas e Parintins como objeto de Registro.** As pesquisas de Maria Laura Viveiros de Castro Cavalcanti e do Dossiê descritivo apontam para a “natureza cerimonial de celebração junina” do folguedo do boi amazonense, caracterizando-o como ritual. Segundo Cavalcanti, os rituais constituem um campo privilegiado para a compreensão de uma sociedade, visto que neles são dramatizadas tensões e contradições de um mundo social, trazendo uma densa carga simbólica. Os rituais também pontuam um tempo do extraordinário, momentos distinguidos como especiais frente à vida social rotineira. Por tudo isso, “são estratégicos quando se trata de examinar questões tão cruciais como identidades coletivas”. Ainda, refletindo mais detidamente sobre o Festival Folclórico de Parintins com as apresentações dos Bois Garantido e Caprichoso, dentro de uma visão comparativa com o Carnaval carioca, e seu desfile das escolas de samba, Cavalcanti avalia essas festas populares como “festas-totais a imbricarem muitos ângulos e aspectos da realidade cujo sentido integrado importa compreender”. Considerando essas reflexões vejamos algumas questões percebidas no Boi Bumbá que permitem caracterizá-lo como uma forte referência cultural. Um primeiro ponto destacado no Dossiê refere-se à questão geracional e familiar fortemente presente no Boi Bumbá. É recorrente nas entrevistas feitas pela equipe do

CMD/UnB a presença da relação pai-filho na transmissão do brinquedo. Muitos se iniciaram na brincadeira por meio da influência paterna, visto que os brincantes do folguedo, inicialmente, eram majoritariamente homens. Aos filhos, os pais passavam a incumbência de “tocar o boi” e perpetuar a tradição, a eles ensinando as toadas, as danças, a confecção do boi, e demais atividades necessárias para realização da brincadeira. Ainda que essa transmissão tenha se dado mais comumente pela relação pai-filho, percebe-se que a identificação e o afeto por um grupo de Boi Bumbá se revelam como uma paixão que envolve todos os membros de uma mesma família. Mais recentemente essa afinidade tem se dado por outros meios, como a escola e também com a divulgação do Festival Folclórico de Parintins por canais de televisão e pela internet. Conforme o Dossiê: *No reiterado gesto pelo qual o pai presenteia o filho com o boi-brinquedo, o costume antecipa a comunicação promovida pelo folguedo entre os mundos infantis e adultos. Ao mesmo tempo, leva pensar que a brincadeira resulta de e, simultaneamente, promove modos solidários de convivência e, assim, respalda identidades coletivas, com isso fomenta esquemas de integração social, os quais podem ser tanto paroquiais quanto cosmopolitas.* A partir desses relatos é possível entrever a importância do Boi Bumbá na identidade das comunidades locais, as quais se engajam nos preparativos do folguedo por longo período. Ainda que as entrevistas se refiram ao histórico familiar e às experiências individuais dentro da brincadeira, elas aludem a uma paisagem mais ampla englobando a formação histórica, social e cultural do amazonense e remetendo aos costumes e crenças compartilhados, os quais orientam e mobilizam comportamentos. O Boi Bumbá participa ativamente na construção das identidades sociais, ficando patente a identidade cabocla que a brincadeira apresenta na região. Essa face cabocla e indígena pode ser percebida com a ênfase dada a estes elementos em todas as formas que o folguedo assume na região amazônica, porém, mais especificamente, no Boi de Arena. As temáticas relativas à preservação da floresta e a figura do índio se ampliaram como grande destaque nas apresentações do Festival Folclórico. As tribos, os Tuxauas, a figura do Pajé, os rituais indígenas, mitos, lendas e tradições regionais passaram a figurar com maior dimensão a partir dos anos 1970, conferindo feição peculiar a festa do boi na região. Nesse sentido, as toadas também acompanharam este processo. São compostas para cada Festival, de acordo com os temas escolhidos, apresentando as personagens que surgem na arena, as lendas e rituais, tornando-se como dos principais elementos narrativos e incentivando a participação entusiasmada da “Galera”. Também possuem um papel didático e reafirmam constantemente a identidade e cultura regionais, fazendo-se presente na vida cotidiana e mais intensamente próximo aos dias do Festival: *A partir do detalhado exame da forte presença da temática ambiental nas toadas do Boi*

Garantido nas últimas décadas, Azevedo e Simas (2015), destacam a importância do gênero musical “toada como meio divulgador da formação ideológica de preservação ambiental e da cultura amazônica” (p.74). O gênero popular da região Norte seria responsável não apenas pela vibração das galeras e evolução dos bois na arena, mas por revelar a voz e o discurso dos povos da Amazônia e “um pouco da identidade e olhar desse povo que luta diariamente para manter sua alteridade.” (AZEVEDO & SIMAS, 2015, p.74) A inserção dessas temáticas se inscreve também em um processo mais amplo de inovações trazidas pela modalidade do Boi de Arena. A partir da expansão do Festival Folclórico algumas mudanças ocorreram. Uma delas diz respeito à introdução de grandes alegorias que se associam a encenação das lendas regionais introduzidas pelo Mestre Jair Mendes. Essa inovação se deu com a experiência trazida por ele de sua vivência no Carnaval carioca no ano de 1968. Os produtores locais não só absorveram o modo de construção das alegorias trazidas pelo Mestre Jair como as aperfeiçoaram, a tal ponto que em poucos anos se tornaram eles próprios criadores de novas técnicas, como a “robótica”, que foram levadas de volta para os desfiles das escolas de samba no eixo Rio-São Paulo, abrindo assim espaços para os artistas parintinenses em diversas partes do país. Outra mudança se deu com a institucionalização dos grupos e a criação de uma estrutura de Associação. Antes os grupos eram constituídos informalmente e possuíam um “dono do boi”, responsável pela manutenção da brincadeira. Segundo o Dossiê a formalização jurídica ocorreu devido a necessidade de encontrar alternativas de financiamento dos custos decorrentes dos preparativos e apresentações no palco do Festival Folclórico. Esses elementos e inovações também trazem à tona questões como o caráter espetacular que a brincadeira assumiu neste formato de Boi de Arena, bem como as relações entre o tradicional e o moderno. Cavalcanti enfatiza que festas como o Boi Bumbá não podem ser analisadas a partir de categorias estanques, pois são capazes de integrar aspectos ditos tradicionais e comunitários a dimensões hipermodernas, massivas, mercadológicas e espetaculares. O Boi Bumbá, para a autora “revela a contemporaneidade e os esforços de reformulação de um universo social de base tradicional”. Essas tensões, como pontuado no Dossiê, se refletem também na relação entre os três diferentes formatos do folguedo, como por exemplo, quando são usadas categorias de classificação que opõem os Bois de Terreiro e de Rua ao Boi de Arena como representantes do paroquialíssimo contra o cosmopolitismo. Ou ainda quando a “narrativa da perda” e a ilusão arcaísta de algumas análises deslegitimam e declaram a degeneração da brincadeira no Boi de Arena em detrimento dos demais formatos do folguedo. Acerca das transformações e inovações que foram se conformando ao longo do tempo no Boi de Arena, o Dossiê evidencia que estas apenas são incorporadas tendo como baliza e critério de aceitabilidade as tradições locais. Assim, “o

controle das alterações e a garantia da legitimidade estariam calcadas no fato de que produção dos múltiplos elementos da festa estaria posta exclusivamente nas mãos da comunidade parintinense”. Nesse sentido também se inserem as temáticas regionais as quais teriam o propósito de “cosmopolitizar o acervo local, sem admitir qualquer mácula à espontaneidade da alma popular, quer dizer, repele-se a intromissão de qualquer fator externo capaz de prejudicá-lo o teor de tradição cultural e diferença étnica”. O intenso envolvimento da comunidade na preparação do Boi Bumbá, nos seus três formatos, evidencia igualmente os inúmeros saberes constituintes do Complexo Cultural do Boi Bumbá. A realização das apresentações abrange os saberes e modos de fazer de músicos, artesãos, costureiros, coreógrafos e diversos artistas, além daqueles transmitidos no próprio brincar, como descrito pelo entrevistado Jaçanã no Dossiê ao relatar sua experiência com a confecção e manipulação do artefato-boi enquanto “tripa” do boi: *Foi uma experiência muito rara pra mim, porque eu não sabia, porque pra aprender a ser Tripa, eu tinha que aprender a fazer o próprio Boi. Porque não adiantava o Jair fazer o boi e eu vim pra dançar. Eu não ia saber os movimentos. Ele chegou pra mim e falou: “Jaçanã, quer ser Tripa? Então, vai fazer o boi!* Enfim, pode-se deduzir, do vasto conjunto de informações reunidas, que o Complexo Cultural do Boi Bumbá no Médio Amazonas e de Parintins se configura como uma forte referência cultural, estabelecendo-se como objeto da política institucional para o patrimônio imaterial. O objeto de Registro, conforme colocado pelo Dossiê, desenha-se como uma “(...) expressão lúdico-artística na qual estão reunidas dimensões cênicas, plástico-coreográficas e melódico-percussivas” e “congrega, na sua natureza de folguedo, saberes, ofícios e modos de fazer que delimitam um domínio de práticas que os transubstanciam em diversão e celebração. ” **O Plano de Salvaguardas.** As indicações para o Plano de Salvaguardas foram construídas, a partir da reunião de mobilização em Maués, e de demais entrevistas com detentores, ao longo do processo de pesquisa. Assim foi possível perceber aspectos que poderiam prejudicar o prosseguimento das manifestações, tais como: “dificuldade de financiamento; atuação oscilante do poder público; distanciamento entre a realidade comunitária da qual parte o folguedo e as expectativas geradas quando este integra um festival voltado para os visitantes turistas, entre outros”. Também foram levantadas questões relativas ao Festival de Parintins, as quais explicitam tensões: ao mesmo tempo em que se criticava o caráter espetacular assumido pelo Boi de Arena de Parintins, afastado assim da “tradição”, contestava-se a desigualdade existente entre a situação de Parintins e de Maués. Nesse sentido, o Dossiê sugere como uma primeira recomendação de salvaguarda a formalização de um fórum regional voltado à troca de ideias e à busca de soluções para os problemas envolvendo o bem cultural. Percebeu-se também a necessidade de organização dos riquíssimos acervos musicais

particulares para a salvaguarda da memória musical dos Bois de todo o Complexo Cultural do Boi Bumbá no Médio Amazonas e Parintins. Conforme colocado pelo Dossiê, a despeito dos esforços de pesquisadores e detentores como Basílio Tenório (Garantido) e Odinéia Andrade (Caprichoso) é necessário que para além do arquivamento e conservação do material, seja assegurado também o acesso e disponibilização desses bens, “no sentido de que possam servir de fonte de alimentação dos conteúdos contemporâneos e fortalecimento e propagação da cultura do brinquedo de boi na região”. Também a partir de falas de entrevistados, concluiu-se que, no que se refere à salvaguarda da memória musical do folguedo, são igualmente importantes “iniciativas que fomentem a perpetuação dos saberes vinculados à feitura do boi”. Como por exemplo, assegurar apoio para as “escolinhas”, que são escolas de arte já criadas pelos grupos de Boi Bumbá como contrapartida social, onde os saberes referentes ao folguedo são repassados às crianças e adolescentes da comunidade, mas que costumam enfrentar dificuldades para sua própria manutenção. Sendo assim, são colocados como proposta três eixos de ação para a gestão mnemônica do patrimônio musical dos bois: 1-formação e publicização de arquivos referentes às toadas; 2 - incentivo a criação e manutenção de iniciativas que perpetuem os saberes musicais vinculados ao boi, como as “escolinhas”; e 3 - envolvimento de instâncias de pesquisa acadêmica. Sugere-se apenas que estas medidas poderiam se estender para outros saberes, como as danças, a feitura do boi, etc., fortalecendo ainda mais a manifestação cultural como um todo. Assim é que ao finalizarmos a análise deste dossiê exemplar consideramos somente oportuno reiterar o reconhecimento de que o estudo destas celebrações da cultura popular, além de alcançar o propósito de decifrá-las e compreendê-las para assegurar sua valorização e salvaguarda, tem também contribuído fortemente para um melhor entendimento sobre a formação do país e do povo brasileiro. Neste caso, além das pesquisas antropológicas e etnográficas já realizadas, temos todo um convite à compreensão dos paradoxos que assombram a todos que se preocupam com as dramáticas condições de vida da maioria da nossa população em pleno século XXI. As manifestações mais antigas da nossa cultura popular são também o espelho de um modelo secular de economia baseado na mão de obra escrava, no latifúndio e na exportação em massa de produtos naturais ou agrícolas e da pecuária, que se reproduziu de norte a sul do país nos tempos da Colônia e Império, originando as profundas contradições da concentração da riqueza, que nos legaram também a herança dos grandes contingentes de populações que ainda hoje subsistem à margem do progresso. Permite-nos ainda identificar as estratégias criativas das classes desfavorecidas pelo regime colonialista e escravocrata. Pois, com o propósito de defesa e sobrevivência, os que foram escravizados e oprimidos acabavam por se reunir sob o manto de grupos de brincantes ou irmandades religiosas

como alternativa utilizada para aglutinar suas forças. Os povos amazônicos, índios, caboclos e negros enfrentaram as mesmas seculares vicissitudes, aqui historicamente expressas na Cabanagem ou Revolta dos Cabanos ocorrida em 1835 que terminou tragicamente em verdadeiro genocídio da população revoltosa no confronto com as tropas do Império contra o qual haviam se levantado. Entretanto com o passar do tempo, o que fora a agressividade dos grupos pela necessidade de defesa, tornou-se expressão de alegria contagiante e otimismo e o povo amazonense foi pouco a pouco fazendo de sua resistência uma lição de arte e criatividade e o Boi-Bumbá caminha para conquistar hoje o reconhecimento como um dos mais notáveis eventos culturais brasileiros e fazer parte das artes que melhor representam nossa herança cultural. Como relator não posso deixar de registrar um depoimento pessoal. O assunto me toca pelos antecedentes que tenho com o tema. Neste momento se renova para mim um ciclo de acontecimentos repletos de significados. Vem-me à mente a lembrança do ocorrido nos idos de 1977, logo na minha primeira missão de trabalho recém-chegado ao Maranhão, quando fui enviado ao arquipélago de Maiaú, e conduzido a assistir ao meu primeiro espetáculo de um Bumba-meu-boi “de costas de mão” nas terras do quilombo do Frechal. O impacto daquela cena, iluminada ali apenas pelo clarão de uma grande fogueira, ficou indelevelmente marcado em minha memória. Não poderia eu supor sequer ainda naquele instante mágico, que tanto tempo depois iriam recair para mim estas duas defesas em prol de reconhecimento nacional para as duas manifestações irmãs. Já em 1993, vivera eu as emoções de ser padrinho de um dos bois tradicionais de sotaque de zabumba, no Maranhão e ao ouvir as ladainhas e entender as profundas ligações místicas e religiosas eivadas de sincretismo, que fazem da manifestação do boi talvez uma das mais completas, e fortemente enraizadas no universo anímico e telúrico do nosso povo. Esta é, pois, uma história que não deixa dúvidas, que se confirma em cada família, em cada esquina da linda cidade de Parintins, que se funde e se mistura com a história de lutas do povo amazonense. Ela está (i) materializada no imaginário popular. Tem valor ancestral. Escrevi também no meu parecer anterior que o resultado desta colheita é emocionante por mais “científico” que seja o analista. Não há como ficar impassível perante a emoção que brota desta arte. Não há nada, nenhum texto, fotografia, relatos descritivos, que possa se igualar à emoção de presenciar este feito onde ele acontece, vendo, ouvindo e sentindo os brincantes em movimento ao som do vibrante troar da marujada. Aproveito aqui para reiterar uma reflexão sobre o ofício que desempenhamos neste Conselho, lembrando que o ato de proteção, que está implícito na figura do registro incide também sobre a autoestima das pessoas diretamente envolvidas, bem como da comunidade envoltória. Ele também confere valor. E como valoriza, ele eleva e estabelece uma aura de respeito sobre o bem que se pretende preservar. O registro

ultrapassa a dimensão de um ato jurídico e burocrático, e se torna uma estratégia de distinguir, de divulgar, de fortalecer argumentos de defesa, e, portanto, um caminho para consolidar as perspectivas de continuidade para o futuro. De tudo que foi visto, parece ficar evidente que o arquétipo do boi como motivo central se torna tão expressivo por que faz parte do inconsciente coletivo da humanidade e aparece com força em muitas regiões do Brasil, mas foi na região norte e meio norte que os componentes se aglutinaram de forma tão densa que fizeram desta manifestação uma marca indelével. O fato é que durante minha breve visita a Parintins, meus interlocutores, ao me saberem oriundo do Estado do Maranhão expressaram reconhecimento solidário e fraterno com a tradição do Bumba meu Boi Maranhense. Afinal as duas manifestações, que transcendem as fronteiras políticas, nasceram quase ao mesmo tempo, nos idos do século XVII. Lembrando que, Alter do Chão, de onde se tem a notícia mais antiga da presença do folguedo do Boi em terras amazônicas, fica muito próxima da cidade de Santarém, no vizinho território do Pará, que por sua vez foi fundada pelo Padre Jesuíta João Felipe Bettendorff que partiu de São Luís do Maranhão em 22 de junho de 1661 para criar aquela povoação sob o nome de "Aldeia dos Tapajós". Dois séculos após, levas de migrantes nordestinos em busca de um sonho amazônico, trouxeram muitas famílias de maranhenses que, sendo praticantes da brincadeira, só fizeram realimentar a conexão cultural de raízes profundas nas histórias e na alma de nossa gente. Ao me entrevistar com Mestre Juarez Lima, um dos personagens de destaque nesta história, soube que ele se tornara um continuador da obra de Mestre Jair Mendes, que fora para o Rio de Janeiro em 1968 e retornou para ser o grande artista do boi Caprichoso. Já o Juarez seguiu o mesmo roteiro nos anos 1980. Eis que, a convite do maranhense Joãozinho Trinta, fora ele conduzido às oficinas das escolas de samba do Rio, para dar continuidade a intensivo aprendizado sobre a notável obra de engenharia mecânica de construção das grandes alegorias animadas de vida que iluminam os espetáculos de agora. Assim foi que ao visitar a ilha de Tupinambarana, fotografando a cidade de Parintins imersa na formidável natureza remanescente da mata e rodeada pelo cenário fabuloso do Rio Amazonas, conversando com sua gente hospitaleira e percorrendo seus caminhos, tivemos também um ar de sua alma de artistas natos, no breve e humano contato com seus brincantes, plenos de bom humor e criatividade. E aqui para encerrar estes trâmites, volto a citar o texto final de Amanda Camila Pereira Silva em seu excelente parecer técnico: *“Por ser uma expressão cultural de longa continuidade histórica e que a comunidade detentora valoriza, empenhando-se na sua perpetuação para as presentes e futuras gerações, reiterando-a e atualizando-a enquanto tradição; Por sua relevância nacional na medida em que possui grande capacidade dialógica com as demais regiões do país e abarca a memória, a identidade e a formação da sociedade*

brasileira e suas expressões regionais; Por ser uma referência cultural e representativa da história e identidade regional, portando elementos que lhe conferem tamanha singularidade” ... E concluímos finalmente que, acervos como o Complexo Cultural do Boi Bumbá do Médio Amazonas e Parintins, por se constituírem em importante foco de resistência da cultura legitimamente nacional, não só tem relevância para o estado do Amazonas e para o país, mas se revestem de um valor universal como lição de liberdade e humanidade. **E ratificando os demais pareceres constantes do processo, somos de parecer favorável à inscrição do Complexo Cultural do Boi Bumbá do Médio Amazonas e Parintins, no Livro de Registro das Celebrações, como Patrimônio Cultural do Brasil.** Esta é a avaliação que submetemos ao pleno deste conselho. Belém, em 08 de novembro de 2018. Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrés. Conselheiro do Conselho Consultivo do IPHAN. 91ª Reunião”. A Presidente Kátia Boguea agradeceu ao relator e abriu a palavra para o voto dos Conselheiros. A Conselheira **Ângela Gutierrez** foi a primeira a se manifestar e se posicionou de acordo com o relator. Em seguida, a palavra foi dada à Conselheira **Carla Maria Casara Rodrigues** que, também, disse estar de acordo com o relator pelo registro do bem. O voto seguinte foi dado pelo Conselheiro **Neusvaldo Ferreira Lima**: “Realmente fantástico. Caracteriza bem o sentido de brasilidade, com essa manifestação tão forte, com movimentos bruscos, com a multicoloridade, com a forma de competição. Eu me lembro de um velho general, General Castro, que foi meu chefe na Defesa Civil Federal, que dizia que a atividade que mais concorre para melhorar as habilidades e congregar as pessoas, são as relações de vizinhança, são as competições. Nesse caso, é uma competição, que só nos conduz a incentivar cada vez mais. Na medida em que as pessoas competem, elas geram esses produtos, desenvolvimentos tecnológicos exportados da Amazônia para o Rio de Janeiro. Foi fantástico. Isso aí, por si só, já justifica toda essa manifestação. É o Brasil. Viva a cultura brasileira, viva o povo brasileiro. Nota dez. Parabéns. Acompanho o parecer”. Em seguida votou o Conselheiro **Luiz Roberto Liza Curi** que adiantou acompanhar o parecer apesar de ter tido dúvidas durante o começo da leitura. “Confesso que, no começo, depois, no delinear, ficou um pouco mais claro. Eu comecei a questionar um pouco a expressão cultural contraposta à alegoria, isso me deixou um pouco confuso, em relação ao evento em si e, não à expressão cultural em si. Um evento que poderia ser realizado em qualquer lugar, já que assumiu uma dimensão alegórica muito profunda. Acho que a conexão de todas as narrativas históricas, todas as incorporações e expressões culturais decorrentes, civilizatórias do espaço do Médio Amazonas, e sua relação com essa alegoria, ficou claro, para mim, no final, e eu voto a favor. Parabéns”, frisou. Na sequência se manifestou o Conselheiro **Antonio Carlos Motta de Lima**: “Acho que, a proposta tem algumas questões a serem levadas em

considerações, mas, enfim, cultura é dinâmica. A etnografia realizada por Luiz Phelipe Felipe foi muito boa, e é embasada, muito, por Maria Laura Viveiros de Castro, antropóloga que se dedicou ao estudo e pesquisa desse tema. Ela, por exemplo, chama atenção, como você próprio, para a importância dessa atualização de alguns tipos de celebrações aqui. Eu fico um pouco em dúvida no argumento dessa continuidade histórica. Porque, você coloca, por exemplo, alguns subtemas, dos viajantes por exemplo, mas eu acho que é uma dinâmica histórica que está associada a processos de reconstrução e de criação de novas tradições, que renova um pouco essa imagética da cultura, mas acompanho o parecer”. A seguir houve a manifestação do Conselheiro **Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses**: “O que mais me impressiona nos pareceres do Conselheiro Luiz Phelipe Andrès é sua produtividade. Ele marca presença em todas as sessões do Conselho, sem perda de qualidade. Aqui, ele expressa também esse avanço metodológico, que já se falou, no tratamento de folguedos, brincadeiras, festas, como formas de vida, como formas de resistência. É interessante, resistências sempre alegres, aquelas que nós tratamos, não sangrentas, e como formas de expressão, também, como no caso aqui presente, de conflitos, de tensões. Essas tensões, que a Maria Laura Viveiros de Castro representa nesse caso do boi é interessante porque o confronto entre as lealdades pelo boi Caprichoso e pelo boi Garantido é ferrenha. Elas representam muita coisa, elas abrangem relações familiares. São muito mais do que muitos dos confrontos de torcidas de futebol – menos em São Paulo que, às vezes, terminam em episódios sangrentos. Mas, se trata não de uma guerra sem que haja perdedores e ganhadores, mas de uma batalha simbólica de soma zero, em que o interessante é que o confronto acaba por reforçar a unidade social. Eu acompanho o parecer”. A palavra foi dada à Conselheira **Maria Cecília Londres Fonseca**: “Endosso as palavras do Conselheiro Ulpiano Meneses. Seus pareceres, Luiz Phelipe, sempre trazem muito de uma vivência concreta que você teve. Eu acho que essa percepção subjetiva, sempre descrita com muita propriedade, acrescentando muito à análise, é um traço dos seus pareceres, que é muito bem-vindo aqui. Destaco que nossas discussões metodológicas, talvez, precisem ser matizadas um pouco mais, com a contribuição desses casos, ou seja, a questão da forma de expressão e a da celebração. No decreto está definido que tem de ser um dos livros, e eu, num primeiro momento, pensei logo em forma de expressão associando o Marabaixo a outras formas como a questão do carnaval carioca, como a de vários outros folguedos. As palavras folguedo, brincante, festa são usadas o tempo todo. Pensei: por que estou cobrando isso? Estou cobrando porque, para mim, a celebração tem sempre um referente, uma celebração de quê, ou em culto a quê. E, aqui, esse referente é muito mais indefinido. É uma celebração à vida. O boi não é o objeto da celebração, o boi é um personagem de uma narrativa que compõe essa brincadeira.

Claro que eu voto pelo parecer, está excelente. Eu acho que, sem dúvida nenhuma, tem essa dimensão de celebração. Há toda uma estratégia, como está muito bem-dita no parecer, uma estratégia de vida, sobretudo das classes menos favorecidas. Essa história é muito emblemática, é um enredo ficcional, reinterpretado à luz da liturgia cristã. Tem uma questão, esse ponto que, para mim, ainda fica um pouco balançada, não que seja improprio, não é, mas, talvez, a leitura que estamos fazendo, dos livros, do decreto, eu acho que merece uma discussão maior, para vermos como lidar com isso, porque o limite entre o ritual e a festa é complicado. A festa também está no ritual, de alguma maneira. Eu não vou complicar mais as coisas, porque eu acho que a vida é complicada. Como Maria Laura Viveiros de Castro disse: ‘as festas, como o Bumba Meu Boi, não podem ser analisadas a partir de categorias estanques’. Nós, no caso dos livros, temos que usar categorias estanques para propor a instrução. Era só essa a consideração que eu queria trazer aqui, porque estava dentro de mim. Meus questionamentos são no sentido de elaborar”. Reforçando a questão levantada pela Conselheira Cecília Londres, o Conselheiro **Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes**, fez o seguinte aparte: “acho que ela deve ser desenvolvida mais amplamente. Eu tenho testemunho de um problema semelhante que vivi quando tratei da festa de Santo Antonio da Barbalha. Porque, ali, me deparei com rituais que conseguiam explicar, fora daqueles contextos. Tratava-se de um caso absolutamente extraordinário, de uma relação entre conteúdos explícitos e implícitos, articulados. Isto é, rituais antigos cujos conteúdos foram, aos poucos, desaparecendo, mas que se mantiveram como rituais, isto é, no suporte cultural do rito. Portanto, é a memória corporal que preservou a performance reciclada nos seus conteúdos. Esse tema deve ser retomado por nós”, observou. Em seguida falou a Conselheira **Márcia Sant’Anna**: “Esse Boi Bumbá amazônico, está sempre nos trazendo reflexões. Eu tive a oportunidade de acompanhar um pouco esse processo porque, na realidade, ele durou todo o tempo em que eu estive à frente do departamento do patrimônio imaterial e, continuou depois que eu saí em dois mil e dez. Mas, eu acho que foi importante esse tempo de amadurecimento. Eu me lembro que, quando a proposta chegou, focalizava apenas o festival de Parintins. E aquilo nos causou muita estranheza porque, embora não tivéssemos, naquele momento nos aprofundado sobre a história dessa celebração, ficava claro que era preciso contextualizar aquele festival nesse complexo maior que intuíamos que existia, mas que não tínhamos muita informação. Aquela indecisão acabou sendo acertada. O inventário foi importante para nos ajudar a compreender o lugar do festival de Parintins e, como ele, de fato, pertence a esse contexto todo, ou seja, quase que como um espetáculo, sim, mas um espetáculo que se vincula a um modo de vida, de um modo profundo, que era a nossa grande dúvida no momento da partida”, assinalou a Conselheira. Acentuou, ainda, “que nós estamos

aqui também, hoje, com esse conjunto de indagações e eu faço as mesmas perguntas que foram também colocadas por Cecília Londres, porque tivemos pela manhã, o relato do José Reginaldo, sobre o Marabaixo, que tem muitos pontos de contato com isso que está no parecer, sobre o Boi Bumbá, na Amazônia. Dessa maneira, tanto poderíamos dizer que o Marabaixo é também uma celebração, porque, se formos pensar bem, como no caso, o Boi Bumbá também poderia ser visto como forma de expressão. Acho que temos que trazer de volta essas questões para a Câmara do Patrimônio Imaterial, fazer uma reflexão maior sobre isso e, talvez, até discutir a possibilidade de uma nova interpretação do próprio texto do decreto. As leis são boas por isso, podemos interpretá-las. Quando eu tive a oportunidade de fazer o relato do modo de fazer doces, em Pelotas, esse conjunto de reflexões me veio outra vez, de como essas categorias são intercambiantes, como elas não podem ter fronteiras entre elas. E, como podemos fazer para tentar ressaltar mais isso, esse intercâmbio que existe entre as várias categorias do patrimônio imaterial, mas nunca sem esquecer aquele que foi, talvez, o princípio que, lá longe, nos orientou a determinar essas categorias que, talvez, não devamos perder de vista. Claro que, muitas vezes, elas são todas misturadas, não existe celebração sem lugar, e assim por diante”. Esclareceu que “as minhas dúvidas, com relação ao complexo do Parintins ficaram mais nesse sentido, porque eu percebo que a salvaguarda está muito mais voltada, nesse caso, para as formas de expressão, do que para os conteúdos da celebração. É por isso que eu fiquei mais angustiada aqui, enquanto eu ia lendo o seu parecer. Mas, de qualquer modo, acho que vamos acompanhar, acho que tem o precedente do Boi do Maranhão. Estou de acordo com o parecer, mas acho que temos que levar de volta esse tipo de discussão, não esse processo, mas esse tipo de questão para a Câmara do Imaterial, para vermos como é melhor tratarmos essas categorias agora, depois de quase vinte anos de atuação”, ponderou. Na sequência posicionou-se o Conselheiro **Carlos Eduardo Dias Comas** – “Em primeiro lugar, eu queria cumprimentar Luiz Phelipe pelo parecer substancial, instigante, persuasivo. E observar que foi bem sugestivo, hoje, o encadeamento desses dois processos, hoje. De um lado, o Marabaixo, como forma de expressão que não se espetacularizou, pelo menos, ainda. De outro, o Bumba Meu Boi, como celebração de espetacularização completamente assumida, a julgar pelo relatório. Eu queria registrar a minha admiração pela coragem com que o relator aceita essa espetacularização, nos seus méritos e deméritos, chamando atenção para a coisa extensa das outras formas de boi. A analogia com o carnaval carioca, inclusive aumenta, se lembrarmos que os blocos na rua ressurgiram nos últimos tempos. E me pareceram altamente sensatas as recomendações finais, quanto às salvaguardas mencionadas. Evidentemente, eu acompanho o parecer”. O Conselheiro, entretanto, questionou o termo “Complexo Cultural”, que segundo ele, “para nós do patrimônio

material se refere à materialidade das instalações, em primeiro lugar e, não, ao conteúdo dessas instalações, precisando de uma definição clara, para o correto entendimento, principalmente para quem vê de fora”. O Conselheiro **Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes** interveio para explicar que “complexo, vem de complica, pica pregas. Complexo representa tudo aquilo que tem pregas, e que pode ser desdobrado. Só se entende essa mistura de aspectos quando elas desdobram, e acho que cabe o termo “complexo”, não só para questões materiais. Um problema filosófico é um problema complexo também, quando ele tem várias dobras a serem desdobradas”, defendeu. O Conselheiro Carlos Eduardo Dias Comas insistiu na questão por parecer, para ele, complicado o entendimento do termo, apesar das explicações, mas que não iria polemizar, e acompanhou o parecer. O Conselheiro **Marcos José Mantoan** foi o próximo a votar, e disse acompanhar o parecer, parabenizando o relator. Em seguida falou o Conselheiro **Luiz Alberto Ribeiro Freire**: “O que eu depreendi do seu parecer, e da minha experiência de vida, é que o Bumba Meu Boi, talvez seja um dos aspectos que mais identifiquem a cultura brasileira, pela sua expansão territorial e pela sua diversidade. O que eu conheci, no norte da Bahia, na minha infância, inclusive, era feito por mulheres. E o caráter do espetáculo estava ali presente, porque era para ser encenado no terreiro das sedes das fazendas Ele era operístico, com quórum, com representação, com personagens. Esse registro chama a atenção para essas especificidades, sobretudo quando vem com o apoio de um parecer tão bem estruturado como esse, que mostra as diversas faces da manifestação. O que eu temo é que aconteça o que aconteceu com as escolas de samba, porque, não só havia escola de samba no Rio de Janeiro, havia em muitos carnavais brasileiros. O modelo do Rio de Janeiro ficou tão espetacular, que as outras não puderam acompanhar e, foram minguando e desaparecendo. Eu acompanho o parecer, e sou favorável a toda essa proposta de repensar a relação do material com o imaterial”, destacou. A Presidente agradeceu, e passou a palavra para a Conselheira **Maria da Conceição Alves de Guimaraens**, que disse acompanhar o parecer, mas tinha restrição ao nome “Complexo Cultural”, a exemplo do Conselheiro Carlos Eduardo Dias Comas, argumentando que a atividade pode ser chamada de vários nomes, como, segundo ela, bem cultural, arte, espetáculo, brincadeira, folguedo, evento cultural, festividade, festa, acervo. Acreditava que a palavra acervo, que aparecia na última página do parecer, talvez fosse a melhor para tornar claro o bem em questão. Justificou-se apontando que “realmente, estou falando como uma pessoa que não é da área do patrimônio imaterial e, também, não é da comunidade que reverencia o boi, a história do boi, o acervo de cultura, que essa celebração expõe”. Em alusão à colocação da Conselheira Maria da Conceição Alves de Guimaraens, a Conselheira **Márcia Sant’Anna** pediu a palavra para expressar sua posição sobre a questão do complexo cultural: “Eu acho que

o professor Ulpiano explicou muito bem. Essa expressão “complexo cultural” é muito usada no campo das Ciências Humanas, na Antropologia, por exemplo, porque ela quer designar um conjunto dentro de uma cultura, ou até envolvendo várias culturas, que é formado por várias coisas. Por isso, no parecer, existem tantas palavras para designar o Complexo Cultural do Bumba do Médio Amazonas e Parintins. Uma palavra não pode ser exclusiva de determinada área. Os arquitetos, às vezes, chamam complexo cultural, um grande centro cultural. Mas, não tem nada a ver, é uma outra forma de usar a expressão, mas que não remete à ideia que está sendo colocada aqui”, enfatizou. A Presidente **Kátia Bogea** acrescentou que: “quando foi feito o registro do Bumba Meu Boi do Maranhão, nada cabia, antropologicamente falando, o nome Complexo Cultural do Bumba Meu Boi do Maranhão. O que estamos discutindo aqui, é a questão o Decreto 3551, que estabelece os Livros de Registro. O parecer do Conselheiro Luiz Phelipe Felipe aponta para o Livro das Celebrações. Houve uma dúvida, se seria melhor enquadrar a manifestação no Livro das Celebrações ou no Livro das Formas de Expressão. Até porque, o título em qual livro vai entrar, não apenas tem que ser em cima da pesquisa, mas, também, naquilo que as comunidades se sentem contempladas, porque são eles os detentores. O Diretor do DPI, **Hermano Fabricio Guanais**, complementou as palavras da Presidente, advertindo que, “na verdade dizer que é um processo de negociação. A partir do momento que você vai, aplica o INRC, eles dizem, a partir de um esclarecimento prévio, quais são os livros de registro, e eles têm o direito de dizer em qual livro eles melhor se enquadram. E, muito mais: até mesmo o nome que o bem cultural é designado é um processo cuidadosamente feito com as comunidades. Ou seja, o que o professor Ulpiano falou no início, que o mérito do Iphan é, hoje, com essa política, introduzir na arena a figura dos sujeitos, isso significa justamente descentralizar a matriz do valor cultural do Estado para as comunidades” concluiu. Seguindo a votação, a palavra foi dada ao Conselheiro **José Carlos Mathias**: “Eu também tenho uma formação, assim como a dos engenheiros e arquitetos, e achei o assunto muito complexo. Mais ainda porque, no caso dos doces de Pelotas, nós tivemos uma prova antes. Como decidir isso, sem ver, sem vivenciar. Mas, o professor Luiz Phelipe, fez uma apresentação brilhante, completa, e conseguimos imaginar, pelo menos, a profundidade disso. Um fato que eu gostaria de ressaltar é o aspecto turístico, principalmente de Parintins. A quantidade de pessoas que vão, do mundo todo, para a região, para ver essa festa, passar esses três dias lá, é uma coisa impressionante. Sou favorável ao parecer”, acrescentou. A Presidente agradeceu o pronunciamento do Conselheiro e passou a palavra para o Conselheiro **Jorge Eremites de Oliveira**: “Quero parabenizar o relator. Acompanho o parecer, e queria dizer uma coisa: não vejo polemica no termo “complexo cultural”, porque eu tenho algumas peles. Então, estou

usando uma, agora, de arqueólogo, mas posso usar uma de historiador e de antropólogo, também. Complexo é um todo, formado por parte. O caso do Complexo Cultural do Boi Bumbá do Médio Amazonas e Parintins, tem um recorte geográfico específico. Embora o Caprichoso e o Garantido sejam os mais conhecidos, não são os únicos. Esse complexo é um todo, formado por partes. Gosto também de observar o Conselheiro Neusvaldo Ferreira Lima porque, às vezes, quando fazemos uma ou outra crítica, os olhos dele piscam, porque ele trabalha com turismo e ele está percebendo coisas que não percebemos quando criticamos. Eu acompanho o parecer”. S Presidente de a palavra ao Conselheiro **Neusvaldo Ferreira Lima** que pediu para falar sobre a questão do turismo na Amazônia. Disse que, “ o plano nacional do turismo tem, como uma de suas metas elevar de sessenta para cem milhões, o número de brasileiros que fazem turismo durante todos os anos. Já atingimos sessenta milhões. E elevar de seis milhões e meio para doze milhões, o número de estrangeiros que vem para o Brasil. E temos utilizado, com a concordância do Governo do Estado do Amazonas e das autoridades locais de Parintins, essa manifestação para elevar o nome do Brasil no exterior. Recentemente, o Boi de Parintins se apresentou em diversos países da Europa e, aqui, no festival de turismo da ABAV, sempre como uma atração fantástica. É tão importante essa manifestação, que está na nossa estratégia de elevar o país no contexto mundial de visitação por estrangeiros, e nós usamos o boi de Parintins como uma janela, para mostrar o que é o Brasil: o multicolorido, a competição, a alegria. Essa forma alegre de colocar o Brasil no mundo traz muita admiração, principalmente pelo japonês, pelo chinês e pelos europeus”, assegurou. Finalizando, a Presidente passou a palavra para o Conselheiro **Antonio Carlos Motta Lima**: “Apenas para elucidar um pouco essa discussão sobre a ideia de “complexo”, que eu acho que tem uma utilidade holística quando ele utiliza aquilo. O velho culturalismo norte americano, que pautou boa tarde da antropologia do século XX, tem uma definição canônica de Edward B. Taylor, de 1870, de que cultura é todo um complexo que inclui o conhecimento, a arte, a moral, a lei, e todas as capacidades adquiridas pelo homem, como membro da sociedade. Eu suponho que está bastante adequada essa ideia de “complexo”, como complexo de cultura, no sentido *stricto sensu* dessa velha definição canônica de Taylor. Eu acho que esse dilema da antropologia de tradições, do binômio tradições e autenticidade, que é uma coisa que foi colocada hoje no parecer, não tem o menor impacto, hoje, pois não tem o menor sentido se invocar a autenticidade, mas, é tradição e coetaneidade que a Maria Laura coloca, no sentido de inclusão na modernidade, na contemporaneidade. Esse “complexo”, eu acho que é muito bem adequado, inclusive, dentro dessa tradução da antropologia do final do século dezenove. Voto com o relator”. A Presidente **Kátia Boguea**, instada pelas dúvidas de vários Conselheiros que viam o Boi Bumbá do Médio Amazonas e

Parintins como Forma de Expressão, pediu ao Conselheiro relator que solucionasse a questão. O Conselheiro **Luiz Phelipe Andrés** reafirmou, como estava no final do parecer, que o bem cultural deveria ser escrito no Livro de Registro das Celebrações. Considerando que como não houve manifestação contrária à posição explicitada pelo relator com relação ao Livro de Registro, e que, individualmente, quando fizeram uso da palavra, todos disseram acompanhar o parecer do Conselheiro Luiz Phelipe, Kátia Boguea, então, pediu para os Conselheiros levantarem o braço, para oficializar como coletiva, a decisão de cada um dos Conselheiros. **Por unanimidade foi aprovado, o Registro do Complexo Cultural do Boi Bumbá do Médio Amazonas e Parintins como Patrimônio Cultural do Brasil, com inscrição do Livro de Registro das Celebrações, nos termos do parecer do relator.** Após a decisão a Presidente citou a presença de representantes do grupo Caprichoso, Cleise Simas, Rainha do Folclore; Valentina Cid, Sinhazinha da Fazenda; Davi Assayag, levantador de toadas; Neto Simões, Pajé, e Marquinhos, Tripa do Boi. Do grupo Garantido, Sebastião Junior, levantador de toadas; André Nascimento, Pajé; Denildo Piçanã, tripa do Boi; Djidja Cardoso, Sinhazinha da Fazenda, e os convidou juntamente com o prefeito de Parintins, Frank Luiz da Cunha Garcia, da Secretária de Cultura e Turismo, Carla Viana Ferreira, e da Superintendente do Iphan no Amazonas, Carla Bittar, para ficarem frente ao Conselho e fazerem suas considerações. Passou a palavra para **Karla Bittar**: Boa tarde a todos. Sejam muito bem-vindos vocês, nobres detentores, novos detentores do patrimônio imaterial brasileiro. É uma honra receber vocês aqui. Eu quero dizer que nós do Iphan, tínhamos essa dívida para com o povo do Amazonas, para com as pessoas que praticam com tanta força essa manifestação cultural, que é contagiante, que está enraizada em todos nós do Amazonas. Foi um trabalho muito grande trazer vocês aqui, mas é um momento muito especial. Parabéns ao relator que, realmente, se impregnou da cultura amazonense e desta manifestação cultural tão rica, que traduz esse nosso Norte, e que tem um ambiente cultural fabuloso. Muito obrigada”. A seguir falou o Prefeito **Frank Luiz**: “Para nós, parintinenses, é uma felicidade muito grande receber esse título, que coloca o Boi na esfera nacional, como Patrimônio Cultural do Brasil. Nós que, na linguagem dos caboclos parintinenses, atravessamos por tantas vezes o oceano para brincar o Boi na Europa, em vários cantos do mundo, hoje, vocês coroam esse que, para nós, é um orgulho e o modelo de economia cultural que se transformou num turismo e numa economia muito fortes para a nossa cidade. Essa festa injeta na economia, anualmente, mais de oitenta milhões de reais, numa cidade que tem apenas cento e vinte e quatro mil habitantes. É uma ilha no coração da Amazônia. O Boi abre uma janela para que caboclos da Amazônia possam ver o mundo, conhecer e levar também cultura para o mundo inteiro. Portanto, não temos só festival em julho, temos também o festival

que começa agora, em outubro, que termina em março, que são as apresentações para mais de vinte mil turistas estrangeiros, quando recebemos em torno de vinte e seis navios transatlânticos, que aportam no nosso porto, na cidade de Parintins. Portanto, é uma felicidade muito grande, quero agradecer a todos os Conselheiros e ao Iphan por reconhece o Boi de Parintins como Patrimônio Cultural do Brasil. Muito obrigado. Que Deus abençoe a todos”. A seguir falou o representante dos Bois. Garantido, **Sebastião Junior**: “Boa tarde a todos. Saudações vermelha e branca do Boi Garantido. Eu fiquei muito feliz, junto com todo o grupo, em receber o convite. Doutora Karla, muito obrigado. O festival de Parintins é feito, acima de tudo, com amor. Vocês precisam conhecer Parintins, conhecer os galpões dos dois Bois, no tempo da festa. Vocês vão se emocionar, desde o galpão até o bumbódromo, não tenho dúvida disso. O que nós viemos trazer aqui em Belém é simplesmente, a nossa cultura, a nossa força, a força que é o festival de Parintins. Quero agradecer a todos. Muito obrigado mesmo, por esse reconhecimento”. **Davi Assaiagui**, do Caprichoso: “Boa tarde. O Sebastião já falou tudo, mas já militamos nesse festival há trinta anos e, cada ano, uma surpresa. Essa surpresa, hoje, veio culminar com o reconhecimento do Boi, junto com vocês, todos os Conselheiros do Iphan. Realmente, estamos muito emocionados. Para o ano que vem temos um tema muito legal, que vem combinar com o reconhecimento: um canto de esperança, amatria brasilis. É o tema do Caprichoso, dois mil e dezenove. Só podemos agradecer. Muito obrigado pelo reconhecimento, a todos vocês. O convite está feito. Vamos a Parintins, para assistir o maior festival folclórico do mundo, que é o festival de Parintins. Muito obrigado”. A **Presidente** agradeceu aos integrantes dos grupos, convidando a todos para verem uma pequena apresentação dos grupos ao lado do salão, e deu por encerrado os trabalhos do dia 08 de novembro de 2018, convocando os Conselheiros para o prosseguimento da reunião no dia seguinte. **Dia 09 de novembro – MANHÃ – 9 horas.** A **Presidente Kátia Boga deu** reabriu a reunião dando continuidade ao trabalho iniciado no dia anterior, agradecendo a presença de todos e passou a palavra ao Conselheiro **Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes** para fazer a leitura de seu parecer sobre o pedido de tombamento do geoglifo do sítio arqueológico Jacó, no Estado do Acre. O Conselheiro agradeceu e passou à apresentação do parecer: “**PROCESSO Nr. 01410.000094/2007-32. ASSUNTO: Proposta de tombamento de geoglifo do sítio arqueológico Jacó Sá, no município de Rio Branco, Acre. HISTÓRICO.** Nos anos 70 do século passado, o avanço do desmatamento, no Acre, em benefício da atividade agropecuária, ironicamente provocou a revelação de um tipo de sítio arqueológico formado por figuras geométricas desenhadas com sulcos na terra, e que até então estava encoberto pela vegetação florestal. O arqueólogo Ondemar Dias, da UFRJ foi o primeiro a notá-los, em 1997; em 2000 o

paleontólogo da UFAC Alceu Ranzi passou a se interessar sistematicamente pelo assunto. Em 2007 a situação de risco desses sítios começou a se agravar e motivou uma recomendação de tombamento por parte da Procuradoria Geral da República. Após superação de mal-entendidos, foi aberto processo administrativo em 2008 e se iniciou longo período de entendimentos e acordos de cooperação entre a Superintendência do Iphan no Acre, a UFPA, a UFAC, a USP, a Universidade de Helsinque, o CNA / Centro Nacional de Arqueologia (com Maria Clara Migliaccio, cuja morte todos lamentamos) e se organizaram várias ações em que foi capital a atuação da Profa. Denise Pahl Schaan, da UFPA e coordenadora do projeto de pesquisa de campo. Presto aqui também minha homenagem à professora, falecida no começo deste ano. O *Parecer Técnico* de Thiago Berlanga Trindade e Celma Souza, assim como a *Súmula da Proposta de Tombamento*, por Carolina Di Lello, resumem os relatórios de pesquisa apresentados. Minha principal referência, pois, foram o Parecer técnico e a Súmula, para me prover das informações necessárias ao presente Parecer de Relatoria.

CARACTERIZAÇÃO DO BEM. O termo geoglifo já era utilizado internacionalmente ao menos desde 1960 para designar o tipo de sítio que nos interessa. A denominação é espécie do genérico *earthworks* (todo tipo de obras de terra). Para distinguir de agroglifos (*crop circles*, marcas circulares deixadas pela cultura agrícola) é que se criou a nova palavra, combinando *geo*, em grego “terra” e *glyphós*, sulco, entalhe, inscrição. Não me parece razoável, como já proposto, substituir o termo; geoglifo é nomenclatura descritiva adequada, pois consegue unificar, pela tecnologia predominante (uso de valas, isoladas ou associadas a morretes para circunscrever figuras geométricas no solo) uma grande variedade de espécies. Trata-se, pois, de estruturas em que porções do terreno (predominando em áreas de interflúvio – terra firme, nascentes de igarapés e várzeas) são circunscritas por intermédio dessas valetas (os sulcos, glifos), eventualmente duplicadas ou acrescidas de pequenos muros. Excepcionalmente o interior é sobre-elevado. Os perímetros de circunscrição configuram formas geométricas: quadriláteros, retângulos, círculos (às vezes, inscritos em quadriláteros), hexágonos, octógonos, sem contar algumas formas excepcionais, como em “U”. Os geoglifos não ocorrem apenas do Brasil ou só na América do Sul (Maziero 2016) – onde foram assinalados na Bolívia (“zanjas circundantes”), Peru (principalmente as famosas Linhas Nazca) ou no Chile. Mas cabe acrescentar Estados Unidos, Reino Unido, Europa Central, Austrália, Cazaquistão, Jordânia e tantas outras localizações. Os geoglifos brasileiros identificados encontram-se concentrados nos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, além de Mato Grosso, somando até o presente 818 – cifra que pode ainda crescer. Os dados cronológicos são tópicos e ainda não há uma síntese cronológica (crítica) das datações pontuais obtidas, mas pode-se aventar que ocorreram

aproximadamente entre 200 a.C. e 1300 d.C. **Funções.** Várias interpretações dessas configurações têm sido apresentadas. Algumas devem ser descartadas de pronto, como as que pressupõem obra de alienígenas ou restos das trincheiras da Revolução Acreana de 1899 (disputa territorial do Acre entre Brasil, Bolívia e Peru), acontecimento histórico que ainda não desapareceu da memória popular. Muitas funções instrumentais foram propostas: armadilhas para animais, canais para aproveitamento hídrico, sítios defensivos ou algo semelhante às “aldeias fortificadas” do Alto Xingu. Também se sugeriu, sem qualquer respaldo documental, serem áreas agricultáveis, ou então, “restritas às elites”. Não são, com certeza, áreas de habitação: nenhum sintoma está presente (com exceção no Mato Grosso). Fala-se bastante, também, em “monumento” oferecido à divindade, com função preponderantemente ritualística. O termo “monumento” carrega duas conotações: a primeira, determinante, é o grande potencial de provocar percepção em escala aumentada, por suas dimensões, ornamentação, materiais, amplo acesso visual. A segunda diz respeito às funções, que a palavra mesmo explica: *moneo*, que é a matriz latina, significa chamar a atenção – e não se chama atenção com fala suave --, seja advertindo, seja aconselhando e persuadindo ou exibindo paradigmas de comportamento. O monumento votivo não escapa a essas duas conotações. Entretanto, os geoglifos acatam amplamente a primeira conotação; quanto à segunda, as inferências são menos disponíveis. Por ora, o que se pode avançar é o que foi inferido da materialidade mesma do geoglifo. Trata-se, antes de mais nada, de um espaço circunscrito, confinado, quaisquer que sejam suas variações. Espaço circunscrito é espaço seccionado de seu contexto, fora de contexto, à parte, espaço outro. O interior isolado contém pouquíssimos vestígios arqueológicos, indicação de atividade esporádica, não permanente. Ao mesmo tempo trata-se de um espaço de acesso interdito ou controlado – e de fato, a largura e profundidade dos valos não é de fácil transposição, menos ainda quando sobrepõem os montículos ou superposições. Esse duplo aspecto, seccionamento do contexto natural e interdição de acesso, permite uma aproximação com um conceito básico de sagrado, como sendo a alteridade do profano que, pela polaridade, exige que o sagrado tenha contato interdito ou controlado. Não é por nada que a parte de segredo (*secretum* quer dizer separado) seja considerável no campo religioso, em geral. Já se registrou que os Apurinã (um dos grupos contemporâneos na área), por recomendação de seus pais, evitam passar nas proximidades dessas estruturas. A produção de espaços circunscritos na natureza, com a consequente criação de um dentro e um fora, também cria paisagens mentais e simbólicas, que têm despertado a atenção dos pré-historiadores (Romankiewicz, Fernández-Götz, Lock & Büchenschütz, 2018) e fornecido pistas para ampliar suas significações possíveis: defesa, sistemas agrários, demarcações de território e assentamentos, lugares centrais, sítios funerários

e de culto aos ancestrais e outras atividades rituais, memória social, identidade, redes de comunicação. Assim, não é improvável fosse esse um espaço reservado a rituais ou festas. O artigo de Pirjo Kristina Virtanem e Sanna Saunaluoma (2017) é que trouxe a melhor informação e os melhores argumentos para as significações simbólicas que poderiam ser associadas aos geoglifos amazônicos. As autoras, combinando dados etnográficos e arqueológicos do Alto Purus, observam como a história remota e a sociocosmologia estão profundamente “escritas” (*written*) na paisagem, na forma de obras de terra geométricas sulcadas do solo, que materializam interações entre atores não-humanos e humanos. É interessante observar que considerar grafismos na paisagem como uma forma de escrita vem sendo uma constante na literatura arqueológica. Chadwick Allen (2015) é um dos autores que, tratando das obras de terra (*earthworks*) no atual território norte-americano, julga ser preciso ir além de considerações como arte, arquitetura e engenharia, sendo de ressaltar que são também sistemas de escrita nativos, com signos dispostos em padrões sistemáticos, conhecimento sistematicamente encodificado de tecnologias, práticas e performances. Mais que inscrever *em* superfícies, são tecnologias que transformam as rochas e o solo em roteiros escritos que se elevam da superfície da terra: “I argue that earthworks might be understood as forms of indigenous writing not simply *on* the land, but literally *through the medium of the land itself*” (p.129). Não vejo por que não poderíamos estender tal concepção aos geoglifos – sulcos feitos *com* terra, mais que *na* terra. Por outro lado, a associação da escrita com formas geométricas também é mais que plausível. Genevieve von Petzinger (2018), deixando de lado imagens icônicas, como os cavalos e bisontes a arte rupestre, preferiu estudar os signos geométricos na arte parietal e em artefatos no Paleolítico Superior europeu. Diz ela que há uma verdadeira arte geométrica em pinturas rupestres e objetos da Era do Gelo, como possivelmente a primeira forma de comunicação humana *escrita*, a partir dos 32 signos abstratos (geométricos) que ela levantou: grades, pontos, triângulos, círculos, cuja presença foi registrada como frequentemente duas vezes maior que a de signos figurativos – o que reforça a hipótese de forma gráfica de comunicação. Os signos geométricos seriam uma das mais claras indicações do mais remoto comportamento simbólico com que podemos trabalhar, fornece evidência robusta sobre o pensamento abstrato e a complexidade cultural já existente na pré-história e reforçam a hipótese de que também a imaginária animal e humana tenha outros significados que simplesmente icônicos. Daí para falar de escrita na utilização da geometria para criar paisagens, parece um passo natural. Por fim, é indispensável prestar atenção à presença quase sistemática de caminhos antigos associados aos geoglifos, unindo-os quando próximos num mesmo sítio, ou em escala territorial. De todo modo somente quando houver pesquisas de caráter mais

explicitamente territorial e locacional, que revelem associações dos geoglifos com os sítios de habitação e sítios funerários (e mais pesquisa no interior do espaço circunscrito pelas figuras e análises espaciais e territoriais) é que se poderá ter maior clareza quanto a funções. Mais ainda: é muito provável que as funções possam variar entre os sítios e eventualmente regiões. Não me compete produzir conhecimento novo sobre os geoglifos da Amazônia, mas tão somente avaliar a pertinência do pedido de tombamento como patrimônio cultural. Para tanto, é necessário começar com referência aos valores envolvidos. VALORES. **Valor cognitivo.** Que valores podem qualificar os geoglifos? Para a avaliação do mérito relativo a tombamento, o primeiro e explícito valor dos geoglifos é de natureza cognitiva, isto é, a contribuição que eles têm trazido e podem ainda trazer para o conhecimento científico da ocupação das terras altas de parte considerável do território brasileiro, a Bacia Amazônica e dos modos de vida que o modelaram. Antes de mais nada, a investigação já levada a cabo trouxe novos e poderosos argumentos -- como os impressionantes dados quantitativos reportados pelos geoglifos e o incomensurável investimento de conhecimento técnico, mão de obra, tempo e coordenação necessário para montar e manter as estruturas (e certamente o esforço de manutenção) -- para, completando outros projetos de pesquisa na área, desfazer a camisa de força ecologicamente determinista de Julian Steward, que predominava entre nós, nas décadas de 1950-1970, reforçada pelos arqueólogos americanos Clifford Evans e sobretudo Betty Meggers. Esta afirmava que a “cultura da floresta tropical” não permitiria o desenvolvimento de sociedades ditas “complexas”, com alta densidade de população, redes de aldeias numerosas, agricultura e formas incipientes de estratificação social. Além disso, Meggers acreditava na rarefação e homogeneidade da ocupação das terras altas e no status puramente receptor da ocupação de várzea. Eduardo Viveiros de Castro (2011) acrescenta outro ganho relevante, a introdução de um dado de conhecimento metodológico significativo: a investigação dos geoglifos provocou uma transformação da Ecologia cultural, que vem a significar não apenas “aspectos ecologicamente causados da cultura”, mas também “aspectos culturalmente construídos da ecologia”. Os geoglifos também nos ensinam lições de sustentabilidade. Jennifer Watling (2017) pesquisou práticas agroflorestais relacionadas a nosso tema, que favoreceram o legado da biodiversidade. Em vez de queimar grandes áreas da floresta, os grupos dos geoglifos transformaram seu ambiente concentrando espécies vegetais economicamente valiosas, como palmeiras. Paralelamente, esta nova visão permitiu refutar o mito da floresta virgem. Carolina Levis (et al. 2017), examinando setores da mata manejados ao longo de gerações, percebeu, por exemplo, maior concentração e diversidade de árvores que podem ser fonte de alimento na área de captação dos assentamentos. De todo modo, os registros arqueológicos, independentemente

de sua expressão formal ou de outros interesses, são matéria-prima essencial para o conhecimento científico. Isto é, a Arqueologia brasileira tem condições de fornecer uma parcela apreciável de contribuição para o conhecimento de questões que são fundamentais no entendimento da dimensão temporal do homem – e não apenas para o levantamento concreto dos diversos assentamentos humanos que entre nós se sucederam. São questões que têm esse âmbito por causa do dilatado período de observação, permitindo acompanhar os fenômenos de longa duração e, pela diversidade de ambientes em causa, captar um conjunto amplo de variáveis e seus mecanismos. Podem ser apontados como exemplos as estratégias de subsistência, os processos adaptativos (naturais e socioculturais – no caso da Amazônia, o manejo da biodiversidade, como as já mencionadas práticas agroflorestais), os movimentos migratórios de longo alcance, aspectos de mudança cultural, aculturação, deculturação, etc. etc. Em resumo, define-se aqui um campo em que se pode sempre acrescer algo no entendimento de como os homens se organizam em sociedade, como a sociedade se articula e muda. Contudo, o que a bibliografia e os dados disponíveis permitem, é interpretação antes de caráter antropológico, que histórico propriamente dito. É oportuno explicitar que o potencial cognitivo da Arqueologia, no campo das ciências humanas, fertiliza duas disciplinas: a Antropologia e a História, desenvolvendo aspectos sincrônicos na primeira, e diacrônicos na segunda, inclusive explorando as oportunidades excepcionais da longa duração. Nada impede que ambas as dimensões possam ser acionadas concomitantemente. Ocorre, porém, que nem sempre a informação arqueológica disponível (principalmente nas séries temporais e territoriais) é de molde a identificar a trajetória dos processos históricos. Infelizmente, é o caso dos geoglifos. Se já se produziram inferências capazes de contestar o antigo paradigma da ocupação da Amazônia, a dimensão sincrônica, de teor antropológico, é explicitamente dominante no presente no *Dossiê de Tombamento*, opção legítima. Particularmente quanto ao sítio Jacó Sá – selecionado para tombamento, como se verá adiante -, são apresentadas três datações, mas não se especifica se elas representam intervalo de cerca de 250 anos de ocupação ou contingências de amostra e métodos de datação. Cronologias vazias não fazem História. Seja como for – e sem tomar partido no debate entre sociedades frias e quentes – a documentação que me foi encaminhada ou a bibliografia a que tive acesso não revelam interesse por indagar possíveis transformações socioculturais ao longo do tempo, o que, reitero, é uma opção legítima pelo viés antropológico. Para completar o que deve ser dito relativamente ao valor cognitivo: as muitas lições que o conhecimento dos geoglifos pode nos trazer na diferença em relação a nossas práticas e representações, obriga-nos, mais uma vez a aceitar que a humanidade conta com várias formas legítimas e respeitáveis de se realizar. **Valor identitário.** Examinar o valor

identitário dos geoglifos impõe uma leitura dupla: em relação aos sujeitos originários envolvidos e em relação a nós, aqui e agora. Começamos pelos sujeitos originários. Primeira indagação: teriam os geoglifos qualquer conotação identitária? Estou certo que sim, embora sem confirmação documental. Contudo, pelo que geógrafos ou os chamados “antropólogos da vida” como Tim Ingold informam, o padrão ocidental da polaridade humanos / natureza (não-humanos) não é próprio das sociedades tradicionais. Indagação seguinte: haveria grupos indígenas hodiernos que pudessem ser associados à população dos responsáveis pelos geoglifos? Mas quem eram estes responsáveis? Atividades desenvolvidas pela Comissão Pró-Índio com a colaboração do Iphan, em 2016, promoveram visitas guiadas ao sítio de geoglifos Jacó Sá – objeto deste pedido de tombamento. Estiveram presentes representantes das etnias Puyanawa, Nukini, Nawa, Arara Shawãdawa, Ashaninka, Manchineri, Yawanawá e Huni Kuin. Percorreram o sítio, dando significado às feições nele encontradas, e designando-o como “Senen She Ni Pabu Hiwe Paunibu” (“quadrado onde os ancestrais viveram” em Hãtxa Kui, língua verdadeira dos Huni Kuin). Foi muito positiva esta aproximação do patrimônio indígena com os pesquisadores e entes públicos, em torno do que eles também chamaram de “tatuagens da terra”. A expressão *tatuagem da terra* é mais que expressiva: a tatuagem é marca que alguém inscreve no que é mais seu, pessoal, explicitamente pessoal, o corpo – e aqui a terra funciona como extensão dele, para assinalar permanentemente significados que lhe são atribuídos (e que, infelizmente não estamos em condição de desvendar mais plenamente). Diz Paul Connerton (2011): “A pele é uma espécie de memória biográfica externa, um sistema de ‘lugares de memória’ embutidos para reconstrução da história da pessoa como um *locus* de eventos rememorados e filiações culturais”. *A terra do geoglifo, quero crer, é a pele do espaço do nativo*. A presença, em certos sítios de geoglifos, de cerâmica da Série Barrancoide e Tradição Borda Incisa, ensejou a hipótese de associação com áreas de ocupação histórica de populações do tronco linguístico Aruaque. O tamanho, a disposição, a forma aparente dos geoglifos remetem às aldeias circulares do Brasil Central ou as chamadas “aldeias fortificadas” do Alto Xingu, como em sítios do Mato Grosso em direção ao Alto Xingu. Fala-se numa diáspora Aruaque, cujas populações teriam saído de algum ponto desconhecido da Bacia Amazônica aproximadamente entre 2.500 e 1500 anos atrás (ca.482 a.C.--- 518 d.C.), dispersando-se por vastas extensões do território amazônico, acarretando mudanças aceleradas, intensificação de contatos entre grupos, acompanhados de conflitos em escala regional e alterações da paisagem. Pode ser que os Tacana, na Bolívia, e os Aruaque, no Brasil, sejam ascendentes de nossos nativos. Porém, não seria condição *sine qua non* a existência de uma *autêntica* continuidade, sem qualquer ruptura. A autenticidade não é uma essência. O politicólogo Michael Oakeshott

reflete sobre uma história exemplar, que não me canso de repetir. Sir John Cutler, membro da *gentry* (nobreza inglesa rural, sem grande patrimônio), carente de recursos, dispunha de um único par de meias de seda, constantemente usadas. Por isso, investia na manutenção, com remendos de algodão, mais barato que a seda. Tantos remendos ocorreram que toda a seda acabou substituída pelo algodão. O que houve? Um par de meias de seda que se foi e um par de meias de algodão que chegou? Não. O reconhecimento da identidade na mudança (eixo de referência) permitiu reconhecer a mesma meia “de seda” de Sir John. A identidade, nesta instância, não diz respeito a uma essência vacinada contra a descontinuidade, mas a uma *equivalência socialmente atribuída e sancionada*. Na mesma linha, Lucie Morisset (2009) recomenda que se se atente sempre para os “regimes de autenticidade”. Já Pierre Bidart (1996: 377) acredita que “a mobilização cultural e política dos imaginários individuais e coletivos em torno desse capital simbólico (o patrimônio), considerado com veneração, responde e corresponde às novas modalidades de (re)constituição da unidade social. Não se trata tanto de religar o passado e o presente, mas de religar os indivíduos entre si, pela mediação patrimonial, dentro de crenças e conhecimentos comuns”. Genealogias imaginárias funcionam como genealogias de pleno direito. E no caso, o divisor de águas não são as possíveis etnias, mas a *condição indígena* em geral: é o que, em nosso caso, permanece na mudança. Quaisquer que sejam as funções dos geoglifos, o fato de delimitar um espaço do mundo natural sempre tem amplas implicações. O homem não é um ser abstrato, que viva em levitação, mas se enraíza em espaços determinados, espaços que vêm assim a funcionar como suporte de subsistência física e simbólica, espaços de comunicação, de inter-relação, de organização de sentido e, enfim, de fecundidade: terra matriz e motriz. O homem “pertence” a um espaço. “Ser de um certo lugar” não expressa vínculo de propriedade, mas uma rede de relações. É o que certas línguas, o inglês principalmente, traduzem em termos específicos, como *belonging*. Se com a memória se realiza a dimensão temporal do homem, com a “pertença” / pertencimento, está em cena o conteúdo espacial da existência. Sou o que sou num espaço ocupado, habitado e, numa palavra, apropriado por muitos outros, muito antes de mim. Apropriar-se do espaço é uma forma de se definir. A arte contemporânea, no que se convencionou chamar de *land art* nos anos 60 e seguintes do século passado, procurou esse mesmo tipo de apropriação manipulando aspectos da paisagem como matéria prima, inclusive produzindo verdadeiros geoglifos comparáveis aos nossos (Malpas 2013). Se passarmos às questões identitárias em nosso aqui e agora, veremos que a primeira motivação a examinar diz respeito às raízes de nossa cultura. Seja como for, tanto os habitantes mais antigos de nosso atual território – incluindo as populações dos geoglifos – quanto aqueles que entraram em contato com os europeus, constituem horizonte radicalmente

distinto daquele que a colonização vai constituir. Como insiste Darcy Ribeiro (2017), os grupos indígenas historicamente conhecidos (e, com maior razão, os pré-coloniais que só agora e aos poucos vêm sendo melhor conhecidos) estão presentes em nossa história por exclusão. Seja pelos diversos episódios caracterizáveis como genocidas, seja pelas políticas públicas desastrosas ou insuficientes, seja pela presença ainda marcante de preconceitos de toda ordem, em vários níveis e não só nos debates eleitorais – não temos consciência de nosso débito em relação aos que aqui nos precederam. À sociedade brasileira causam estranheza conceitos como o de “First Nations”, tão relevante no Canadá, na Austrália e nos Estados Unidos. Não obstante, poderíamos apontar, para as faixas mais recentes de população nativa, “heranças” mais explícitas em vários domínios, além da contribuição genética e no campo linguístico, principalmente toponomástico: culinária, artesanatos como a cestaria ou a cerâmica, técnicas agrícolas, de caça, habitação e equipamento doméstico, práticas medicinais e assim por diante, mas disso tudo pouco ainda temos consciência. Entre os franceses, cuja República investe na produção de um sentimento identitário forte, o culto aos antepassados se expressa também etnicamente: “nos ancêtres les Gaulois” é a expressão chave dos álbuns de Astérix, que já vi citada, com orgulho transbordante, por um guia oficial do Musée d’Archéologie Nationale de St. Germain-em-Laye. Nós, porém, no tecido múltiplo de fios que compõem nossas linhagens e no presentismo que costuma caracterizar uma sociedade civil ainda embrionária, não temos como dizer “nossos ancestrais os Tupi-Guarani” ou o equivalente. Entretanto, os laços estão disponíveis e podem nos unir, no mesmo território, àqueles que, por primeiro, o ocuparam. Nessa linha, a informação arqueológica, dando a medida da ação humana e do trabalho humano investido, confere uma espécie de selo de dignidade ao espaço em que nós, seus sucessores, estamos presentes. Independentemente, portanto, das diferenças e da distância, há uma trilha de identificação, que pode introduzir uma certa qualidade na vivência. Há outro aspecto, que merece ser apontado como capaz de estabelecer vínculos afetivos nossos com os geoglifos e seus produtores e usuários. Costuma-se dizer que os remanescentes materiais de nosso passado pré-colonial nada têm de espetaculoso, como aqueles que atraem enorme atenção na Mesoamérica ou nos Andes – para só falarmos de realidades mais próximas de nós. É verdade que alguns tipos de sítio, como os tesos de Marajó ou os sambaquis litorâneos, apresentam certo interesse visual, e alguns destes foram mesmo preservados para visitação. Contudo, deve-se ressaltar que a preservação arqueológica, entre nós, tem que se orientar prioritariamente pela dimensão cognitiva da pesquisa, já que a escavação arqueológica é paradoxalmente uma forma de desfazer, ao menos em parte, os próprios sítios arqueológicos. Entre as exceções nessa relativa falta de atrativos populares, sem dúvida a mais conspícua, estão os sítios rupestres,

como os de vários pontos do Nordeste (principalmente o caso extraordinário daqueles do Piauí, sem ignorar uma lista que pode ser alongada. Também no que diz respeito aos artefatos podem ser feitas considerações comparáveis. Se há casos de interesse formal (como a cerâmica tapajônica e a marajoara, ou os muiraquitãs ou ainda os zoólitos), a maioria nem sempre cria vínculos de afeição com os leigos. Essa qualificação, do estrito ponto de vista científico, não constitui demérito. Pelo contrário, favorece o conhecimento de padrões em que é o banal, o corriqueiro, a série, e não o excepcional, que contam. Certamente boa parte dessa produção (como a indústria lítica) revela excelente domínio da matéria-prima e de suas virtualidades e técnicas de fabricação, além de variabilidade de formas adaptadas às mesmas funções, ou então funções executáveis pela mesma forma. Trata-se, em síntese, é de um profundo saber-fazer, mas nem por isso seus produtos se distinguem como formas plásticas merecedoras de especial atenção. Ora, a esse respeito os geoglifos vieram a trazer uma extraordinária contribuição, fornecendo não só formas monumentais, casos numerosos e ampla distribuição, caracterizando um fenômeno de ocupação de grande amplitude – mas também capaz de despertar a atenção mesmo do não especialista – no mínimo como produtor de paisagens dignas de atenção. **Valor estético.** Os geoglifos são configurados rigorosamente segundo formas geométricas, principalmente o quadrilátero, o retângulo, o círculo. A Fenomenologia e a Psicologia têm ressaltado a significação das figuras geométricas percebidas como garantias de clareza e estabilidade – que o quadrado e o retângulo, sobretudo, podem propiciar. Já o círculo, por reproduzir a forma do sol e da lua, acresce conteúdos cósmicos, além de expressar fortemente a centralidade que é componente material ou simbólico de todo assentamento e do comportamento territorial. Somos animais territoriais. De sua parte, a extrema precisão com que são produzidas as figuras, apesar de suas dimensões e da dificuldade, durante sua produção, de apreensão visual no plano, indica uma intencionalidade forte em que está patente a presença tanto do valor instrumental (para entrar em ação, como faz a circunscrição, obrigando à atitude da evitação), quanto, na mesma escala de importância, do valor expressivo, isto é, estético (para entrar em consciência, nesse aguçar da percepção sensorial). Trata-se, pois de paisagem como transfiguração. A expressão é utilizada por Philippe Descola (2016), para caracterizar “a deliberada alteração da aparência, ao cabo da qual um sítio se torna o signo global de algo diverso do que era globalmente antes de se transfigurar, revelando e atualizando no processo alguns traços que já continha parcialmente”. Assim, no seu entender, a paisagem é fruto de uma intencionalidade expressa, moldada por humanos de maneira que, entre a diversidade de usos possíveis (utilitários, recreacionais, religiosos) possa funcionar também como um signo icônico no lugar de algo externo, ou seja, uma porção de espaço real ou imaginário. Os casos de figuras

inscritas em outras figuras ou aqueles em que há elevação do solo na área interna ou duplicações de perímetro mostram que a função instrumental (circunscrever) se realiza com meios que procuram expressivamente aprofundar um efeito, isto é, avivar a percepção e a consciência. Entretanto, convém que tal apreensão, como ensina a antropologia, deva ser entendida como diversa da nossa. Wheatley (2014) aponta nosso vício na *cultura do mapa*. Nossa análise visual está baseada num conceito culturalmente específico que dificilmente seria semelhante ao de outras culturas no passado. Com efeito, privilegiamos a visão, em detrimento de outras percepções e do engajamento corporal com o mundo – que não separam a visão dos demais sentidos. O fundamento é a clássica Psicologia Ecológica de James J. Gibson, que salienta, na locomoção desimpedida, a acuidade do ver, cheirar, tocar e ouvir substâncias na percepção de contexto. Daqui se pode partir para a estreita associação entre paisagem e movimento. Caminhar, por exemplo, é “fazer paisagem”. É assim que Kenneth Olvig (2016), ao distinguir a ação sobre a paisagem (*performing on the landscape*) da ação que fabrica paisagem (*doing landscape*), esclarece como a sensação de pertencer a um território tem no caminhar um fator relevante. Com efeito, pode-se “pertencer” a uma terra, ou a terra pode nos “pertencer”. No primeiro caso, diz Olvig, o sentimento de pertença é induzido pelo movimento de ambos os olhos bem abertos, ao passo que, no segundo sentido, a indução é devida à visão monocular possessiva, ao olhar do capataz, à perspectiva do pintor ou do turista, com a lente monocular da câmera. A geometria também interfere na apreensão do espaço pelo movimento. Um exemplo que nos interessa é oferecido por Tilley (1994): entrar dentro de um espaço quadrado circunscrito diverge de entrar em um espaço circular: não apenas movendo-se de um ponto a outro, mas ensejando transformação e incorporação das qualidades de algum outro ente (não-humano). **Valor pragmático.** O valor pragmático deriva do interesse popular já demonstrado, principalmente no tocante ao Acre, com acesso fácil assegurado aos sítios de maior visibilidade, informação abundante, presença recorrente de notícias e matérias em jornais, revistas e blogs. Não é assim de estranhar a existência de rotas turísticas institucionalizadas, bem como de práticas enraizadas de balonismo e sobrevoos em aeronaves de turismo arqueológico. O turismo se apresenta, pois, como uma atividade capaz de funcionar na compensação às restrições que o tombamento pode acarretar aos proprietários dos terrenos, favorecendo também a preservação. É um recurso legítimo, mas que deve se desenvolvido com certa cautela, evitando os desvios do chamado turismo cultural. Menciono apenas um dos problemas que tem sido apontado: a própria ideia de passado arqueológico que caracteriza a demanda habitual do turista e a resposta que lhe é fornecida (mais grave nos museus). Ian Russell (2006: 38-42), por exemplo, recolhendo a experiência internacional, aponta como o turismo pode gerar imagens que

representem o passado e substituam as representações que poderiam ser fornecidas pelo conhecimento arqueológico nos seus vetores diretos, concretos, empíricos do sítio, do território, dos artefatos. “O apelo popular da arqueologia”, diz ele, “frequentemente se funda em sua habilidade em mascarar sua própria modernidade no fornecimento de experiências emotivas, didáticas e escapistas do passado. Dessa forma, o sucesso econômico e o apelo popular da disciplina se fundam, basicamente, em concepções errôneas e suposições sobre o que é a arqueologia e o que a arqueologia efetivamente realiza”. O modelo aventureiro e pop de Indiana Jones é cativante, mas deve ser ignorado. **Valor ético (político)**. Se, à primeira vista, este valor parece mais afastado do objeto em tela, a uma análise mais profunda ele se revela como de importância significativa, em especial quando o problema considerado é a preservação. Por ético, é bom desde logo entender a relação com o outro, e por “político”, aquilo que diz respeito à *pólis*, à cidade governada por seus cidadãos; portanto ao bem comum. Ora, boa parte do patrimônio arqueológico brasileiro tem desaparecido em virtude já da ação natural, como a erosão; já, ainda, da intervenção, às vezes bem intencionada, mas sempre negativa, de amadores, já pela simples inconsciência; já, enfim, e sobretudo, pela execução de obras de grande porte, como barragens, hidrelétricas, estradas, que têm deixado marcas arrasadoras de sua presença. A tradição remonta ao passado: basta lembrar o desmonte sistemático e em grande escala dos sambaquis (aproveitados, desde o século XVI, conforme o testemunho de Frei Gaspar da Madre de Deus, para extração da cal e, até não muito tempo atrás, para fabricação, com as conchas que os constituem, de corretores de solo ou rações balanceadas para galinhas (Muitos de nós que comeram frangos da Baixada Santista ainda na década de 1960, talvez tenham digerido parte de seu próprio passado pré-colonial...)). Semelhantemente, na extração de calcário, sofreram danos irreparáveis as pinturas, gravuras e sinalizações rupestres em diversos pontos do país, às vezes também por inclinações narcisísticas, outras, por puro vandalismo. O caso particular dos geoglifos se vê agravado pelo progresso aceleradíssimo de uma agropecuária muitas vezes predadora, em que gado, soja e desmatamento se aliam para o lucro particular mesmo com o sacrifício do que deveria ser um bem comum. Essa situação – que aliás reflete comportamento corrente no campo do patrimônio cultural em geral – é grave sobretudo porque constitui sintoma de uma sociedade em desequilíbrio. **PRESERVAÇÃO**. O referencial normativo do tombamento arqueológico é múltiplo. O art. 216 da Constituição Federal, assim como o ainda indispensável Decreto-Lei 25/1937 mencionam explicitamente o valor arqueológico como merecedor de proteção. Aliás, a Constituição inclui os sítios arqueológicos entre os bens da União, devendo ser protegidos pelas três esferas federativas. O Decreto-Lei, porém, especifica o caráter *excepcional* que deve ter o tombamento dessa categoria. É o que

explica a escassez dos bens tombados: Sambaqui do Pindaí (São Luís MA), Inscrições pré-históricas do Rio Ingá PB, Sambaqui da Barra do Rio Itapitanguí (Cananeia SP), Parque Nacional da Serra da Capivara PI (como sítio arqueológico e paisagístico), Lapa da Cerca Grande (Matosinhos MG). Há 11 pedidos em processo de instrução e outros 12 que já foram indeferidos. De suma importância é a Lei 3.924/1961, sobre proteção aos “monumentos arqueológicos e pré-históricos”. Há quase seis décadas, portanto, o patrimônio arqueológico estaria automaticamente protegido, tornando o tombamento supérfluo ou quase um ônus – e sem as vantagens já garantidas pela lei – cujas deficiências estão na sua aplicação, principalmente nas instâncias burocráticas pertinentes e na falta de vontade política por parte da maioria dos entes públicos responsáveis. Mais que tudo, sob um aspecto, o tombamento pode ser negativo, quando houver pesquisa importante ainda a realizar, já que o instrumento legal de proteção impede qualquer “mutilação” do bem tombado. Acontece que a pesquisa de campo arqueológica, como já aludido, destrói necessariamente parte considerável de seu registro, para dele obter as informações necessárias. Os dados arqueológicos são de natureza espacial (determinando, inclusive, as escalas temporais), mas a escavação, para obter as articulações de estados simultâneos e sua sucessão, precisa desfazê-las – ainda que haja preocupação em reservar testemunhos para pesquisa futura. Resta dizer, ainda, que o monitoramento pós-tombamento impõe obrigações permanentes entre as partes envolvidas, que geram grande atividade por parte das agências de proteção. Apesar de todas estas restrições, julgo plenamente aceitável a proposta de escolher um caso singularizado em que o tombamento reconhecesse emblematicamente a relevância de toda a categoria e assim favorecesse a mobilização de recursos protetores de todos os tipos – e principalmente as forças do poder público nas três esferas, bem como das comunidades envolvidas. Nesses termos é que os proponentes do tombamento decidiram iniciar um processo seletivo, ao longo do qual os interesses, critérios e problemas ficaram mais claros e eficazes. As pesquisas para selecionar os exemplares a serem encaminhados para o tombamento partiram de um universo de 410 sítios, reduzidos a 105 por Denise Pahl Schaan e posteriormente a apenas 4: Baixa Verde, Jacó Sá, Tequinho e Piçarreira. Numa última etapa, foram aplicados critérios de facilidade de acesso ao bem, paisagem do entorno, interesse do proprietário, interesse da população e entes públicos (este item ficou sem resposta), existência de pesquisas científicas, potencial de exploração turística, estado de conservação. Como resultado final foi contemplado o sítio Jacó Sá. A escolha me pareceu adequada. **O sítio de geoglifos Jacó Sá.** O sítio Jacó Sá, identificado em 2000, localiza-se na Colônia Bom Começo, no município de Rio Branco, AC, a apenas 52 km da sede. Seus proprietários são Maria Auxiliadora de Melo Queiroz e Edmar Araújo de Queiroz. Parte do sítio

se encontra em outra propriedade, de Eugênio Gonçalves Barcelos. Os proprietários se mostraram receptivos ao tombamento. O sítio foi escavado entre 2007 e 2008, permitindo levantar suas características fundamentais. Para retratar sumariamente o objeto do tombamento pretendido reproduzo a descrição constante do *Relatório Final*, II Volume, p.96): “O sítio Jacó Sá é formado por três recintos, sendo dois cercados por valetas e um cercado somente por muretas. O primeiro possui formato de um paralelogramo de lados iguais, mas ângulos diferentes, de 100’ e 80’. Uma via de quase 40 m de largura vai na exata direção oeste e foi medida até 400 m de distância. A estrada de acesso à fazenda cortou o recinto no sentido oeste/leste. O segundo recinto situa-se 160 m ao norte; é formado por valeta quadrangular, possui uma valeta interna circular um pouco menor. O canto norte dessa estrutura dupla encontra-se parcialmente destruído pela passagem de veículos, cavalos e pisoteamento do gado. O terceiro recinto se encontra entre as duas (*sic*, suponho “dois recintos”) antes mencionadas, possui formato quadrangular e é demarcado somente por mureta. Além disso, uma estrutura na forma de mureta na direção oeste-leste foi observada, mas sua trajetória e comprimento não foram medidas por causa da densa cobertura vegetal. Escavações realizadas pela arqueóloga finlandesa Sanna Saunaluoma, em 2007 e 2008, revelaram uma quantidade ínfima de material arqueológico. Duas datas indicam presença humana por volta de AD 850, enquanto a terceira data situa-se em AD 597. O local está sendo usado atualmente para a pecuária, com grau de integridade com mais de 75%”. A descrição pode ter sido longa e pouco sedutora, mas é absolutamente necessária, pois define com precisão aquilo que constitui, no conjunto, o espaço em que se encontram articulados os geoglifos e outras evidências, assim como a inserção do geoglifo específico selecionado para tombamento. Não é o ideal, mas não há condições de tomar o sítio arqueológico como tal – o que implicaria as vastas distâncias que medeiam entre os três geoglifos e o caminho com seus 400m de comprimento identificados. Se tivéssemos que exigir rigor na delimitação do sítio, levando em conta critérios espaciais e locacionais, precisaríamos de dados complementares e poderíamos chegar a dimensões muito amplas – não me parece que, para nossos objetivos, tal esforço fosse desejável. Por outro lado, as informações disponíveis nada mencionam sobre cálculos de forma e dimensões e características de ocupação do sítio arqueológico. Não obstante, cumpre lembrar que os três geoglifos e o caminho já estão sob a égide (ao menos virtualmente...) da Lei de 1961. A poligonal de proteção definida para o caso em tela encontra-se no *Parecer Técnico*, p.19, que define a estrutura mais setentrional e mais interessante, o círculo inserido no quadrado, como bem a ser tombado. Para protegê-lo foi providenciada uma faixa paralela ao longo dos quatro lados, de cerca de 20m de largura. A área tem ca. 20.000 m². As valas têm 11 m de largura média e 2,45 m de profundidade. A camada

cultural tinha entre 30 cm e 1m de espessura. O *Parecer Técnico* sugere ainda (pp.33 e ss.) à Superintendência do Acre, DEPAM e CNA, ouvidos os proprietários e agentes municipais e estaduais, a proposta de estudo, ainda este ano, de Plano de Trabalho que contemple diretrizes de gestão, Plano de manejo turístico, Plano de musealização do sítio, Plano de educação patrimonial e Plano de sequência da pesquisa arqueológica. Endosso integralmente a recomendação. VOTO. Antes de encaminhar meu voto, toco num detalhe sem consequências na ordem do mérito, mas que, do ponto de vista conceitual merece a mais rigorosa reflexão, para dar sentido ao fatiamento do valor cultural (sempre múltiplo) nos livros de tomo. O *Parecer Técnico* (p.36) solicita inscrição, se o tombamento for aprovado, tanto no Livro de Tombo arqueológico, quanto no Histórico. Apresenta como argumento do valor histórico “a estreita vinculação destes bens à história produzida pelas populações autóctones brasileiras que remontam ao processo de construção da sociedade brasileira”. Aplicando os critérios e argumentos acima expostos ao tratar do valor cognitivo dos geoglifos (e as dimensões antropológica e/ou histórica), percebe-se, de pronto, que se está falando aqui de valor afetivo, não de valor histórico, está-se falando daquele valor de antiguidade, como faz Aliois Riegl (2013), e, acrescento, de seu peso identitário. “História”, aí, corresponde a um dos dois sentidos do termo, que se refere aos processos de transformação no tempo – e que não deve absolutamente ser confundido com o outro sentido corrente, de discurso histórico sobre esse mesmo processo (distinção básica na metodologia da História). Com efeito, a proposta do *Parecer* refere-se à mera participação num *processo histórico*, atributo de tudo aquilo que vive, viveu ou viverá, no mundo natural ou social, sem que se tenha apresentado, porém, qualquer informação ou hipótese sobre a natureza das transformações (históricas) que teriam ocorrido e suas consequências. Não há nenhuma desqualificação nessa perspectiva, que privilegia legitimamente a dimensão sincrônica (antropológica) dos fenômenos arqueológicos – mas também não há nenhuma justificativa de valor histórico. Mesmo que se aceitasse pacificamente, como no *Parecer*, que a construção da sociedade brasileira remonta ao início do contato, nenhum registro se apresentou, até agora, sobre o conhecimento que os primeiros colonizadores (e seus sucessores) teriam dos geoglifos – quando mais não seja porque as datações mais tardias disponíveis (a equipe finlandesa propõe o século XIV) deixam um hiato de dois séculos até a chegada dos europeus ao litoral brasileiro. Seria tempo suficiente, suponho, para que a mata recobrisse os vestígios que, como documentado, só entraram no registro conhecido no final do século passado com o desmatamento. Está-se falando, é claro, exclusivamente de um mesmo espaço: isto justifica plenamente valores afetivos -- mas não, em nosso caso, uma mesma História (discurso sobre o processo histórico). A História de longa ocupação de um mesmo

território (e que os estudos sobre o Mediterrâneo na época de Felipe II são um bom exemplo) não é a mesma coisa que uma sequência de verbetes isolados como numa enciclopédia histórica. Uma última confusão imprópria a merecer esclarecimento diz respeito à noção de documento. Nas disciplinas introdutórias aos estudos históricos procura-se firmar a noção de que *tudo* pode ser documento, mas somente a partir da possibilidade de responder a uma questão de conhecimento. É o princípio mesmo das ciências da natureza e das ciências sociais, firmado desde o Iluminismo. Documento imanente é só o documento de nascença, isto é, aquele que foi programado para registrar e transmitir uma informação. Quanto aos demais, no campo cognitivo, somente aquilo que responde a uma questão histórica que lhe é formulada é que se pode dizer documento histórico. Ignoro questões históricas que já tenham sido colocadas aos geoglifos (mesmo levando em conta a quebra do superado paradigma obsoleto da ocupação amazônica, pois o paradigma que a ele se contrapõe ainda é de marca antropológica). Especificamente quanto ao geoglifos do sítio Jacó Sá, nada consta na documentação posta à minha disposição. Realçar o valor histórico de um documento cuja história ignoramos (até mesmo porque ainda não são favoráveis as condições de explorar seu potencial cognitivo – cujo alcance, aliás, sequer definimos) não me parece sensato. Se, no futuro, tal potencial puder ser efetivado, nada obsta a, então, averbar o registro de tombamento no Livro do Tombo Histórico. A história dos povos que construíram e operaram os geoglifos e o que aconteceu com eles ao longo do tempo ainda está inteiramente por fazer. Isso, porém, não diminui em nada a escala do mérito arqueológico (antropológico). Embora ainda dominados pela caracterização material (englobando fatores espaciais), e sem estudos comparativos que conduzam a sínteses consistentes o valor arqueológico (antropológico) não deixa dúvidas em aberto quanto à sua prevalência. Enfim, não sendo o valor histórico um título honorífico, nem sendo os Livros de Tombo meros registros de amanuense, é necessário que a terminologia responda a sentidos e critérios precisos. Caso contrário, tudo aquilo que diz respeito aos Livros de Tombo das Belas Artes e das Artes Aplicadas, também se candidataria à inscrição como documento histórico no Livro de Tombo Histórico, etnográfico e paisagístico. * * * O exposto até aqui permite sintetizar as seguintes referências: a) O surgimento casual dos sítios de geoglifos deslanchou, em apenas quatro décadas uma inversão de paradigma no conhecimento arqueológico da Amazônia brasileira, iluminando amplos aspectos da ocupação do futuro território nacional. Os projetos de pesquisa estão longe do esgotamento. Ao contrário, há garantia de continuidade pelo número de pesquisadores e instituições envolvidas, de trabalhos já publicados, em curso ou em projeto. b) O interesse estético produzido por essas estruturas é de grande raridade no registro arqueológico brasileiro, atributo que já está sendo reconhecido. c) A atração popular,

juntamente com o envolvimento de comunidades indígenas, demonstra o potencial identitário desse tipo de bem, por representar modos de viver facilmente apreensíveis e que têm algo a nos dizer – a nós também. E, sem dúvida, manifestam grande potencial de agregação. d) As condições favoráveis dos geoglifos a uma fruição de amplo acesso, que inclui o turismo bem orientado, são reais e comprováveis. e) A necessidade de obter, pelo tombamento de uma *unidade exemplar*, uma eficaz ponta de lança que permita fortalecer ações concertadas contra as ameaças de destruição generalizada de toda uma categoria importantíssima de estruturas arqueológicas, encontra no geoglifo selecionado todos os atributos exigíveis. O tombamento desse geoglifo exemplar, portanto, produziria um emblema estratégico de reconhecimento da importância do tipo de sítio arqueológico e alimentaria a união de todas as forças interessadas na preservação do patrimônio arqueológico da Amazônia. É com base nessas referências que não hesito em submeter à Sra. Presidente e aos demais Conselheiros **meu parecer favorável ao tombamento do geoglifo de círculo inscrito em quadrado, situado no sítio Jacó Sá (Rio Branco AC), devendo ser registrado no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico**. Belém, 9 de novembro de 2018, ULPiano T. BEZERRA DE MENESES, Conselheiro. 91ª Reunião. REFERÊNCIAS CITADAS: -Allen, Chadwick, Re-scripting indigenous America. In: Birgit Däwes, Karsten Fitz & Sabine N. Meyr, eds., *Twenty-first century perspective on indigenous studies*. Native North America in (Trans)motion. New York: Routledge, 2015: 127-147. -Bidart, Pierre, Ordo rerum. In: Yvon Lamy, org., *L'alchimie du patrimoine*. Talence, Eds. de la Maison des Sciences de l'Homme d'Aquitaine, 1996. -Connerton, Paul, *The Spirit of Mourning: History, Memory and the Body*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011. -Descola, Philippe, Landscape as transfiguration, *Suomen Anthropology*, v.41 (1): 3-14, spring 2016. -Holst, Mads, At. The religious effects of barrow building in the Nordic Bronze Age. In: Lisbeth B. Christense & Jesper T. Jensen, eds., *Religion and material culture*. Studying religion and religious elements on the basis of objects, architecture, and space. Turnhout, Brepols, 2017: 227-252. -Ingold, Tim, *The perception of the environment: Essays in livelihood, dwelling and skills*. London: Routledge, 2000. -Levis, Carolina et al (2017), Persistent effects of pre-Columbian plant domestication on Amazonian forest composition, *Science*, v.355 (6328): 925-931, 2017. -Malpas, William. *A complete guide to landscape, environmental, earthworks, nature, sculpture and installation art*. Maidstone: Crescent Moon, 2013. -Maziero, Dalton Delfini. *Sacralizando o solo*. O uso simbólico e prático dos geoglifos sul-americanos. São Paulo: Scortecci, 2016. -Meneses, Ulpiano T. Bezerra de. A identidade da Arqueologia brasileira. *Estudos Avançados*, 29 (83): 19-23, 2015. -Morisset, Lucie K., *Des régimes d'authenticité*. Essais sur la mémoire patrimoniale. Québec: Presses

Universitaires du Québec, 2009. -Oakeshott, Michael, *On history and other essays*. Carmel: Liberty Fund, 1999. -Olvig, Kenneth R., Performing on the landscape versus doing landscape: perambulatory practice, sight and the sense of belonging. In: Ingold, Tim & Vergunst, Jo Lee, eds., *Ways of walking*. Ethnography and practice on foot. London: Routledge, 2016: 81-92. - von Petzinger, Genevieve, *The first signs*. Unlocking the mysteries of the world's oldest symbols. Toronto: Atria Books, 2018. - Ribeiro, Darcy, *Os índios e a civilização*. A integração das populações indígenas no Brasil moderno, 7a.ed.. São Paulo: Global, 2017. - Riegl, Alois, *O culto moderno dos monumentos*. Lisboa: Edições 70, 2013. - Romankiewicz, Tanja; Fernández-Götz, Manuel; Lock, Gary & Büchsenschütz, Olivier, eds., *Enclosing space, opening new ground*. Iron Age Studies from Scotland to Mainland Europe. Oxford: Oxbow Books, 2019.-Russell, Ian, *Images, representations and heritage*. Moving beyond modern approach to Archaeology. New York: Springer, 2006. *A inconstância da alma selvagem*. - Schaan, Denise P., *Sacred geography of ancient Amazon*. Historical ecology of social complexity. New York: Routledge, 2012. -Tilly, Christopher, *A phenomenology of landscape*. Places, paths and monuments. (Explorations in Anthropology). Oxford: Berg, 1994. -Virtanen, Pirjo Kristina & Saunaluoma, Sanna, Visualization and movement as configurations of human-nonhuman engagements: Precolonial geometric earthwork landscapes of the Upper Purus, Brazil, *American Anthropologist*, v.119, n.4: pp.614-630, 2017. -Viveiros de Castro, Eduardo. *A inconstância da alma selvagem*. E outros ensaios de antropologia. São Paulo: CosacNaify, 2011. pp.325-337, -Watling, Jennifer et al., Impact of pre-Columbian ‘geoglyph builders on Amazonian forests, *PNAS*, v. 114 (8): 1868-1873, 2017. -Wheatley, David, Connecting landscapes with built environments: visibility analysis, scale and the senses. In: Paliou, Eleftheria; Lieberwith, Undine & Polla, Silvia, eds. *Spatial analysis and social spaces: interdisciplinary approaches to the interpretation of Prehistoric Archaeology*. Berlin: De Gruyter, 2014: 115-134”. A Presidente **Kátia Boga** agradeceu e lembrou aos demais Conselheiros que o relator havia retirado a proposta de inscrição no Livro do Tombo Histórico, sugerindo que devia ser registrado apenas no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, mas que ele não teria objeção se decidissem ao contrário. A palavra foi aberta para o voto dos Conselheiros e a primeira a falar foi **Maria Cecília Londres Fonseca**: “Eu vou apenas tocar no assunto que a Presidente trouxe agora. É capital essa discussão mais ampla da inscrição nos livros. A reflexão que o Ulpiano fez sobre o Livro Histórico é uma coisa que há muito tempo tenho pensado. Realmente, a dimensão histórica é uma dimensão constitutiva da obra da cultura humana. É um pouco o que estávamos discutindo ontem: até onde é o histórico que vai definir, que vai caracterizar aquele bem em relação a outros que não entrarão no Livro

Histórico? Eu acho que a reflexão é sempre comparativa. Porque, o que é inscrito no Livro das Belas Artes dificilmente não terá sua dimensão histórica, também, com muita importância. Eu concordo plenamente, para finalizar, com todo o parecer e com essa proposta do Ulpiano que, por tudo que foi descrito aqui, creio, realmente a dimensão é arqueológica e de inscrição no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, por ter fundamentação nas pesquisas feitas, em todas as descrições e no próprio parecer. Acompanho o parecer, totalmente”. O orador seguinte foi o Conselheiro **Jorge Eremitas de Oliveira**, que parabenizou o parecer e disse querer chamar a atenção para algumas questões, como a que os geoglifos não surgiram ao acaso. Eles foram encontrados ao acaso pelos arqueólogos, que é uma outra situação, segundo ele, e dizem respeito a um passado indígena, anterior à chegada dos europeus, aqui no Brasil. Argumentou que, “na arqueologia, não costumamos fazer uma analogia direta entre povos indígenas que conhecemos por apelidos a partir do encontro colonial, com populações mais antigas. Eu não tenho como dizer, com certeza absoluta, que uma população indígena, de três mil, dois mil anos atrás, e no caso destas, mil e poucos anos atrás, está associada a esses geoglifos, e se seria Aruake, Tupi, ou outra coisa. No caso específico desses sítios arqueológicos, tudo leva a crer que estão realmente ligados à uma diáspora de populações linguisticamente Aruake, da Amazônia ou de áreas próximas aos Andes, que se expandiram para o sul e, algumas, chegaram até ao que é, hoje, a Argentina, e outras, chegaram até o que é, hoje, a Flórida, nos Estados Unidos”. O Conselheira abriu discordância com relação à exclusão do Livro Histórico, com a seguinte análise: “permita-me professor, com todo o carinho e admiração que eu tenho pelo senhor, discordar da questão do Histórico. Esses geoglifos dizem respeito diretamente à história das populações indígenas na América do Sul. É uma história que nós arqueólogos, chamamos de história de longa duração. Nós trabalhamos, às vezes, com décadas, séculos e milênios. Tem o valor muito grande, além de todo o valor colocado aqui, pelo reconhecimento da capacidade das populações indígenas em construir obras arquitetônicas desse tipo. Nesse sentido, eu acompanho o voto do relator, mas, *data vênia*, sugiro incluir a proposta também, no Livro Histórico”, externou o Conselheiro Jorge Eremitas. O Conselheiro **Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes** em resposta à sugestão, disse que apesar das questões pertinentes levantadas, reafirmava seu entendimento com relação à questão histórica. Asseverou que há uma diferença entre aquilo que é mera participação no processo histórico e, outra coisa, do ponto de vista do conhecimento, é aquilo que se presta a esclarecimento do processo histórico que viveu. Definiu assim a questão: “São aspectos completamente diferentes do mesmo fenômeno. Quando falamos de processo histórico, não estamos falando naquilo que viveu apenas, porque viveu sempre num processo histórico.

Estamos falando daquilo que permite entender o processo histórico vivido, portanto, a diferença é capital. No entanto, quando singularizamos um valor histórico, que é o valor de processo, só podemos chamar de histórico, aquilo que tem capacidade potencial de permitir o conhecimento do processo histórico em causa. Não é o caso dos geoglifos, a não ser potencialmente, mas, não foi revelado”. Entretanto, adiantou que “nós só incluímos no Livro Histórico, se apresentarem estudos que mostrem os processos históricos que envolvem, na sincronia dos quatrocentos e dez geoglifos e, a diacronia do processo. Isso não foi feito. Eu não encontrei, nem mesmo orientação de pesquisa futura a esse respeito. Só quando pensamos que esses mencionados aqui, são quatrocentos e dez, é muito difícil estabelecer, realmente, as devidas articulações entre eles. Eu diria que, nem mesmo das sincronias e diacronias do que se encontra no sítio. São fenômenos essencialmente territoriais, isso eu vou insistir, e não conheço estudos de territorialidade, no caso. Mesmo os estudos de espacialidade do sítio, ainda são insuficientes, de maneira que não nego o potencial de, quando os estudos se desenvolverem – não estou cobrando esses estudos agora -, o potencial poderá revelar, então, processos históricos associados a esses sítios, que podem depois serem averbados no Livro Histórico. Foi taxativo: “no momento, não reconheço nenhum estudo que fale de processo histórico, seja genericamente, seja de sítios específicos, seja particularmente do sítio Jacó Sá. Se eu perguntar qual foi a evolução ocorrida nesse espaço físico, deu-se a sua seleção para um assentamento até a sua desocupação, não tenho resposta. Portanto, não posso falar do processo histórico, a não ser como potencial”, finalizou o Conselheiro Ulpiano Meneses. O Conselheiro **Jorge Eremitas de Oliveira** replicou afirmando que, apesar do respeito pelo professor, manteria a proposta, alegando que a noção de processo histórico do Conselheiro relator não era única possibilidade de interpretação. Para corroborar o que disse, deu o exemplo da Amazônia, que segundo ele, o que se entende, hoje, por Amazônia, não é produto da natureza, não é produto do acaso, pois a quantidade de estudos arqueológicos que inclusive incluem os geoglifos, mostram que a Amazônia, em boa parte, é resultado da atividade humana, de populações indígenas que lá se estabeleceram há mais de doze mil anos. Apontou que os geoglifos são marcas inscritas nas paisagens, que mostram sua transformação. Seria, numa perspectiva de historiadores, como documentos, também, para uma história, e do ponto de vista das populações indígenas, expressas no relatório, para elas aquilo teria um sentido muito importante, como tatuagens que elas deixaram nas paisagens. “Tatuagens são escritos, uma forma de escrita também. Talvez, não saibamos, nesse momento, decodificá-las, mas o processo está escrito ali”, salientou. Na sequência foi dada a palavra para a Conselheira **Márcia Sant’Anna**: “Quero parabenizar o professor Ulpiano Meneses pelo seu parecer. Mas eu gostaria de uma explicação. Eu tenho noção de que, uma vez que pela Lei 3.924, de 1961, a

lei de arqueologia, esses quatrocentos sítios identificados, já devem estar devidamente inscritos no cadastro nacional e, portanto, estão protegidos. O tombamento entraria, então, muito mais para dar visibilidade, para funcionar como uma ação exemplar, indicando o interesse e, reconhecendo a monumentalidade desses bens. Mas, eu não consegui entender qual foi exatamente a razão da não inclusão do sítio completo, e delimitar apenas o sítio de cima”. O Conselheiro **Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes** explicou que era pela impossibilidade material de tombamento desses sítios arqueológicos, que têm uma dimensão de dezesseis vezes a área metropolitana de São Paulo, segundo cálculo visto por ele. “Você não pode ficar controlando esse espaço. Então, houve uma seleção radical necessária. O tombamento não é aconselhado para a arqueologia, e a lei foi muito sensata ao dizer que, só *excepcionalmente* deve ser aplicado o instituto do tombamento. É inviável”. Acrescentou que arqueologia é uma disciplina essencialmente espacial, como é espacial a ocupação humana. E os limites que a ocupação deixa como evidencia, são os espaços. “Você tem que levar em conta quais são aqueles limites mais expressivos daquele assentamento e, aí, a noção de centralidade é importante. Você pega os traços que são mais expressivos e tudo aquilo que interessa nesse tipo de sítio arqueológico, que são os geoglifos, e você vai pegar, numa área que tem três geoglifos, aquele que é mais interessante. Imagine que, o que você tem aqui é uma distância de cento e sessenta metros, de um para o outro, é imenso isso daqui. Seria um sequestro de uma área agricultável. Porque, no fundo, o que interessa aqui, se formos definir cientificamente o sítio, você tem que pegar a área de captação, que é muito maior do isso que aparece. Essa ideia de centralidade é fundamental para entendermos, é uma condensação. E, nessa condensação, em função de tombamento, que deve ser excepcional, você tem que escolher aquilo que é mais aceitável. Aqui, é o geoglifos e, dos três geoglifos, o que é mais interessante é esse, circunscrito”, complementou. O Diretor do Depam, **Andrey Schlee**, complementou a intervenção do professor. “Primeiro, há uma discussão, se estamos tratando de um sítio arqueológico como um todo ou, de fato, de três ou mais, em função das relações que estão estabelecidas. Então, se é um sítio, ou se são vários, é uma questão. Segundo, não há nenhuma informação que nos permita dizer que este sítio, que estamos mostrando agora, com o outro, que está a cento e oitenta metros de distância, foram sequer ocupados pela mesma população e, se são contemporâneos. Nós não temos essa informação. A opção foi, de fato, tratar cada um desses elementos isoladamente. Esse conjunto de informações é que nos levou a pinçarmos de um universo bem maior, inclusive, por proximidade. É claro que isso que estamos falando, quatrocentos, estamos falando Acre, Amazonas, e temos as informações que os pesquisadores bolivianos nos passam, que é muito maior. Mas, nesse caso específico, a opção foi pelo

excepcional, quase que no sentido do Decreto-lei nº 25/37”. A Conselheira **Márcia Sant’Anna** agradeceu pelos esclarecimentos, mas disse que não estava, ainda, totalmente convencida, porque, segundo ela, tombam grandes áreas, já foi uma prática corrente no Brasil. Lembrou a todos, do tombamento da Serra do Mar que envolvia vários municípios, e onde existem várias atividades econômicas. Acentou que se a concepção for de que o tombamento deva ser considerado como uma camisa de força, onde nada pode acontecer, aí sim, seria impossível. “O fato disso ser uma grande área, com atividade econômica e, considerando que todos os sítios arqueológicos aí inseridos, estão protegidos pela lei de arqueologia, não me parece algo tão complicado. Mas, acho que não é o caso de avançarmos nessa polêmica, agora. Não vem ao caso. Vou acompanhar o parecer e aceitar essa definição da excepcionalidade desses geoglifos”. A Conselheira **Ângela Gutierrez** disse concordar com o parecer do professor Ulpiano Meneses, ressaltando a força, o conteúdo, a densidade, a objetividade do documento. O Conselheiro **Carlos Eduardo Dias Comas** votou favorável ao parecer, entre outras questões, por acreditar que o tombamento não necessariamente precisa esgotar todos os valores para reconhecimento de um bem, e ponderou que por prudência, sugeria a inscrição do tombamento no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. A exemplo dos demais, também a Conselheira **Carla Maria Casara Rodrigues** e o Conselheiro **Marcos José Mantoam** acompanharam a posição do relator em seu parecer. O Conselheiro **Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès**, de modo idêntico votou de acordo com o parecer e fez alusão à intervenção anterior do Conselheiro Jorge Eremites.: “O que me suscitou o parecer e a intervenção do Jorge Eremites, foi que, por exemplo, a Amazônia, como ele disse, tem reconhecimento de civilizações de antes dos caçadores coletores, de dez mil anos de presença e aquilo que achamos que é mata primitiva, já foi resultado da interferência dessas sociedades que andaram por ali. Podemos chegar a propor o tombamento histórico do planeta Terra, porque por esse espaço do nosso território, se nós expandirmos o tempo cronológico em direção ao passado, a dez mil anos, onze mil anos, vamos chegar nessa conclusão. Isso vai em conflito como foi, agora a pouco, detalhado pelo Conselheiro Ulpiano Meneses, na resposta dele. Essa é uma questão fortíssima, que toca os nossos critérios, nossos conceitos, quando os expandimos. Porque, temos uma tendência, não sei se pode ser cronocentrista, de temos uma visão, um horizonte temporal restrito à proximidade da nossa existência. É um dilema, o arqueólogo lida com a outra dimensão temporal. Evidente que estou plenamente a favor do parecer do Ulpiano”. O Conselheiro **Luiz Alberto Ribeiro Freire** destacou que os bens arqueológicos são de uma vulnerabilidade incrível e por isso, avaliou, que o registro no Livro Arqueológico daria mais um peso para a especificidade dele. Votou acompanhando o parecer do professor Ulpiano

Meneses. A seguir a palavra foi dada ao Conselheiro **Neusvaldo Ferreira Lima**: “Parabenizo o doutor Ulpiano Bezerra, pela apresentação e pela elegância na forma de escrever, e de apresentar a questão. Em diversos momentos, o texto cita a possibilidade do uso turístico, da frequência do turista. Eu vou fazer uma observação menos otimista do que propõe o texto. Nós temos alguns exemplos de sítios arqueológicos, no caso, as inscrições rupestres de São Raimundo Nonato, e outros casos, que não entraram no circuito comercial do turismo, muito embora o próprio governo tenha dedicado uma energia muito grande a esses casos. É importante dizer, tenho evitado falar essa linguagem que o turismo usa, que é a linguagem da economia, do resultado econômico, para evitar ser mal interpretado, mas sou obrigado a colocar essa questão aqui. Nesse caso, estamos muito distantes de ter uma atividade turística como a definimos. Tem muitas possibilidades. Aqui, se fala de um elenco muito grande de possibilidades da origem do geoglifos. Como é que vamos contar? Eu me refiro, ao setor que eu represento, assim: como vamos contar essa história para o turista. No futuro, pode ser que tenhamos, uma vez que seria um recurso turístico, que vamos transformar em um produto, trabalhando adequadamente, e transformar numa oferta turística, que é a sequência. Eu sou favorável ao tombamento, mas como uma forma de colocar a questão na visão das pessoas. Vamos estudar a questão”. O Conselheiro **Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses** pediu à Presidente para fazer três observações: “A primeira é que o turismo jamais poderia ser uma finalidade do tombamento, seria desvirtuar o tombamento. Eu falei apenas em potencial turístico, como interesse secundário, absolutamente secundário, nos valores que motivam a possibilidade do tombamento. A segunda, é que em havendo o potencial, é bom não o desprezar. Os técnicos depois vejam a sua viabilidade. Mas, que potencial – essa é a terceira observação – existe, isso existe e, o melhor meio de confirmar, hoje em dia, é clicarmos geoglifos no Google, e se vai encontrar tanta matéria de todo tipo, inclusive falando de turismo e de visitação nessa área, especialmente falando do sitio do Sitio Jacó Sá, que é o que está sendo proposto para ser tombado, que podemos concluir que exista algum interesse. Agora, não sou eu que vou definir o que o turismo vai fazer ou, se pode haver realização desse potencial. Apenas mencionar, era obrigação minha. Há potencial turístico”, reafirmou. Como complemento o Diretor **Andrey Schlee** informou que a Secretaria de Estado da Cultura do Acre finaliza uma rota e é possível visitar os geoglifos de carro, de balão e de avião. Ou seja, pagamos e fazemos o sobrevoo, visualizamos o conjunto de geoglifos, a partir do avião. E, ela está associada ainda a uma rota mais importante, que é a Rota de Cuzco, ou seja, pela proximidade da fronteira com a Bolívia. Então, mesmo do ponto de vista da discussão, se há potencial, há um potencial muito grande que já vem sendo explorado”. A Conselheira **Maria da Conceição Alves de Guimaraens** disse

ser completamente favorável ao parecer da maneira como ele se coloca, porque foi um tema importante a dimensão histórica do lugar. Para ela a transposição para um Livro Histórico pode ser feita, na medida em que o conhecimento for aprofundado, outras noções, outros dados forem agregados à situação atual. Dando sequência a palavra foi dada ao Conselheira **Luiz Roberto Liza Curi**: “Caro professor, o senhor nunca deixa de me surpreender pela sua capacidade de síntese dos significados. Muitas vezes, usando atributos metonímicos, que foram muito bem aplicados e, acho que não há como não votar favoravelmente em seu parecer. Só queria fazer um registro que o tombamento, por si, atribui um certo significado histórico ao resultado, ele tem uma função social que acaba ampliando essa dimensão”. A seguir, falou o Conselheiro **José Carlos Mathias**: “Eu concordo plenamente com o parecer do professor Ulpiano de que seja registrado no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Eu acho que está bem claro que a discussão da inscrição no Histórico pode ser feita posteriormente e também não vejo necessidade de que se faça o tombamento de uma grande área. Essa área já é bastante significativa, e eu acho que é suficiente para apontar para o futuro. A questão turística é importante, mas, me parece que esse sítio arqueológico, nesse momento, não precisa contar uma história, simplesmente a existência dele já é suficiente para as pessoas quererem ir ao local, conhecer, verificar *in loco*, apesar de não termos a história do local. Sou plenamente favorável”. Por último se manifestou o Conselheiro **Antônio Carlos Motta de Lima** que, também acompanhou o voto do relator. Com o fim das intervenções a Presidente Kátia Boguea, declarou que, por **unanimidade do Conselho Consultivo aprovou o Tombamento do Geoglifo de círculo inscrito em quadrado do sítio Jacó Sá (Rio Branco - AC), com inscrição no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, nos termos do parecer do relator, e por maioria rejeitaram a inscrição no Livro do Tombo Histórico.** Em seguida a Presidente convidou os representantes do proprietário, senhores Edmar Araújo de Queiróz e Felipe da Luz, juntamente com o superintendente do IPHAN no Acre, para brevíssimas palavras. O Senhor **Felipe da Luz** fez o seguinte pronunciamento: “Bom dia a todos. Esse é um momento importante. Esse sítio arqueológico, que hoje posso considerar assim, é um negócio importante para nós, até como eu e o Edmar estávamos comentando ali, foi uma área preservada pelos nossos pais também, onde o que foi possível, nós fizemos, evitamos gradear em cima do local. É um momento de aproveitarmos a importância cultural, a importância turística desse local. Fico feliz de estar com todos vocês e, em meu nome e, no do Edmar, parabenizar a todos”. Retomando os trabalhos, a Presidente **Kátia Boguea** deu início ao último ponto da pauta, **Rerratificação do tombamento da Vila Serra do Navio, no Amapá,** Processo 1567-T-98 (01492000116/1998-68. A Presidente informou que a relatora escolhida, Conselheira Ana

Paula Bruno, representante do Ministério das Cidades, não pôde comparecer, e o Diretor Andrey Schlee faria a leitura do parecer elaborado por ela para discussão e deliberação, conforme orientação do Procurador Chefe Heliomar Alencar de Oliveira, e, antes da leitura faria uma pequena introdução ao tema. **Andrey Schlee** – “Esse é um tema bastante delicado, e não é apenas delicado, por se tratar de Serra do Navio, mas ele constitui uma prática que nós vamos adotar, a partir da presente reunião. Na última reunião, eu fiz um relato da situação do museu nacional, que havia incendiado e, eu acho que ele é um exemplo, no sentido de esclarecer a necessidade de, cada vez mais, trazermos novamente ao conselho consultivo, processos que já foram analisados aqui. O caso do museu é clássico, porque era um processo de trinta e oito, em que tombamos por lista, ou seja, sem uma base histórica, teórica, um trabalho de detalhamento dos valores daquele bem. O mesmo processo tombou a Quinta da Boa Vista, o Palácio de São Cristóvão, mas também tombou as fortificações de Pernambuco, as fortificações de Santa Catarina, tudo num único processo. Esse exemplo é fácil de entender porque vamos ter que, pouco a pouco, voltar a trazer processos no Conselho Consultivo e, a partir daí, fazer com que tenhamos muita clareza a respeito dos valores que devemos proteger. O caso específico de Serra do Navio, inaugura essa série de rerratificações, trata-se de um processo que o Depam juntamente com a Superintendência do Amapá, vem trabalhando, já nos últimos anos, que chega a esse momento do Conselho, em função dos desdobramentos e, sobretudo, das ações de articulação, realizadas junto à SPU – Secretaria de Patrimônio da União, a própria Universidade Federal convidado, nessa articulação, pelo IPHAN, do ponto de vista da concretização, da organização daquilo que poderíamos chamar de um município, que envolve diretamente as questões ligadas à terra urbana onde se insere o bem tombado e, também, à futura construção de uma política urbana para o município. Estamos com esse problema, a necessidade de leitura de um longo parecer. Eu vou solicitar que o Antônio Miguel Lopes de Sousa, que é o técnico do DEPAM, que se debruçou especificamente nesse processo, que faça a apresentação e, logo depois, eu faço a leitura mais resumida do parecer”. **Antônio Miguel Lopes de Sousa**: “Bom dia, Presidente do Conselho, bom dia aos senhores e senhoras Conselheiros. Viemos fazer uma breve introdução neste processo de rerratificação, no sentido fundamentalmente de explicar aquilo que motivou e, o conjunto de circunstâncias e de ações promovidas pela própria instituição, em articulação com outros órgãos que tem tutela sobre aquele território, que levou mais a uma perspectiva de esclarecimento e de criar algumas especificidades, no âmbito da gestão do próprio tombamento. A Vila de Serra do Navio foi tombada, pelo IPHAN, em quinze de abril, de dois mil e dez, e tinha como narrativa de base, um conjunto de características e atributos que se vão reconhecendo nas imagens que vão seguir e que, fundamentalmente, se

prendiam com o projeto de Oswaldo Bratke. Serra do Navio é tombada pelo ineditismo do empreendimento, uma Vila operaria de projeto modernista, implantado numa clareira aberta na floresta Amazônica. Para apresentar um estilo específico do urbanismo, da construção das casas, dos prédios públicos modernistas, projetados pelo arquiteto Bratke. O projeto, caracterizado por aquilo que eram os fundamentos do modernismo, da sua estrutura de ocupação funcional, com a arrumação das funções do lugar, das funções urbanas, as funções ligadas à ocupação de uma Vila operaria, estratificada de acordo com as classes operarias e a administração da própria empresa, cujo design refletia aquilo que era a transposição do urbanismo modernista, para o lugar e para um programa de habitação operária. Ele é implantado, naquilo que era uma topografia característica da região Amazônica, e aproveitou a topografia do lugar para adaptar o programa. Tratava-se, fundamentalmente, de um processo de tombamento em torno da narrativa de um projeto, ou seja, reconhecer, a partir das características do projeto, um conjunto de vivências que se identificaram como inéditas, naquele lugar do Brasil. Este é um conjunto de imagens que se associa ao próprio projeto. A Serra do Navio traz o primeiro hospital do Norte, com ICOMI, traz o ineditismo de algumas funções sociais, associadas àquilo que são as Vilas operarias. O primeiro supermercado do Brasil, com carrinhos, ele tem conjunto de instalações escolares inéditas, do ponto de vista da organização dos espaços, tem um conjunto de valências urbanas, associadas a uma vida operaria, incluindo espaços de lazer, os clubes e os lugares de esporte. E traz aquilo que são linguagens arquitetônicas do modernismo, apropriando-se daquilo que são as condicionantes do lugar, respondendo com algumas soluções da arquitetura moderna, para enfrentar também as dificuldades do lugar. Essa é, digamos, aquilo que se estabelece como os insumos para narrativa do projeto do Bratke. Esta Vila operaria decorre de empreendimento privado, no âmbito de uma concessão de mineração. Trata-se de uma implantação e de uma urbanização, cuja tutela é de uma empresa. Esse contrato foi com a ICOMI, deveria ter ocorrido até os finais dos anos noventa, é interrompido seis anos antes do final da concessão. Ou seja, não chegou ao final da concessão, aquilo que era tutela administrativa daquele espaço, o que significou, a partir daquele momento, um vácuo da administração sobre o lugar, associado também a um conflito jurídico, sobre quem iria tomar conta da administração de Serra do Navio. Desse vácuo, decorreu aquilo que nós denominamos a Vila, no momento do pós ICOMI. Nesse vácuo da administração, que se associa também a um vácuo político, em função de uma indefinição quanto ao papel da prefeitura, que foi criada para administrar aquele território, mas, do qual, não tinha posse do território, eram terras da União, sobre a administração de um município, mas, que o próprio não tinha instrumentos de gestão, associados àquilo que são as suas

responsabilidades territoriais. Neste vazio dos pós ICOMI, esse vazio administrativo, esse vazio de gestão territorial, acontece uma alteração do perfil de ocupação de Serra do Navio. Grande parte das narrativas associadas ao lógico daquilo que era a imagem de Serra do Navio, pertenciam aos seus antigos habitantes. Grande parte do processo de tombamento, que se foi formulando, baseava-se numa leitura a partir daquilo que eram as memórias dos antigos ocupantes de Serra do Navio. A partir do momento que sai a ICOMI, também começa a alterar-se o processo de ocupação, grande parte dos edifícios são invadidos, são ocupados por população que vai chegando ao lugar, ao único lugar do estado do Amapá, devidamente infraestruturado, ou seja, ao lugar onde ainda existia hospital, onde existia escola, onde existia comercio, onde havia uma infraestrutura disponível para ser ocupada. Desse período pós ICOMI, surgem os primeiros sinais de interferência, naquilo que seriam os atributos do projeto de Bratke, o que seriam as vivências e os espaços, propiciados por aquele design, por aquela proposta, e pelo conjunto de vivências que estavam associadas àquele lugar. A forma de administração daquele espaço também tinha mudado substancialmente. A Vila operaria de Serra do Navio, era regrada pela empresa. A empresa estabelecia regras de convivência, a empresa estabelecia regras de apropriação de uso das casas, a empresa tinha uma estrutura de administração, inclusive, das relações sociais. O fato de separar o staff, a administração, os trabalhadores da administração intermediária dos operários, tornava, digamos, o desenho de Bratke, operacional, do ponto de vista do seu uso. A saída dessa tutela da administração privada, gerou um vazio de gestão urbana. Aquilo que era a Vila de Serra do Navio, tendeu a transformar-se num espaço urbano, com vivências urbanas e, a democratizar-se, do ponto de vista da sua apropriação. O conjunto de narrativas que se estabelecem, já não estão associadas, tanto à memória da gestão regrada pela empresa ICOMI, mas passa a estarem associadas àquilo que é o lugar disponível para ser ocupado e para ser usado. O tombamento e, ao ler o projeto do Bratke, como objeto de preservação e, entende que, aquilo que são objeto de ocupações, começam a ser interferências na leitura e na integridade do bem protegido, de uma forma que se percebe, inclusive, a tela de limitação do próprio objeto do tombamento, se entende como uma área única, homogênea e caracterizada por aquilo que é o lugar em função do próprio projeto e, não, em função da realidade que se colocava. O próprio projeto, a própria limitação dos setores, no processo de tombamento, entendia como objeto de observação, o projeto e, não necessariamente, o que o projeto seria transformado, a partir da sua apropriação no processo histórico. O dia seguinte ao tombamento, revela que essa contradição, ou seja, as primeiras ações de gestão, preservação daquele objeto, confrontavam-se com aquilo que era a ausência de reconhecimento e de pertencimento daquele objeto, ao mesmo tempo. A vontade de querer

preservar o design tinha, como contradição de abordagem, aquilo que era a apropriação do próprio objeto. Os responsáveis pelas casas, pelos imóveis públicos, também eles, tinham perdido a relação de pertencimento com aquele objeto, o que gerou um conflito nas nossas ações de fiscalização, que não conseguiam entender aquilo que eram os mecanismos da apropriação. Em dois mil e quatorze, iniciou-se aquilo que era uma tentativa de abordagem à gestão daquele objeto, no sentido de perceber quais seriam as alternativas. Iniciaram os primeiros contatos com esse Ministério das Cidades, no sentido de perceber quais eram as soluções, do ponto de vista dos instrumentos, para encontrar saídas de gestão em Serra do Navio. Uma das soluções que se entendeu como inevitável e como condição de partida, seria a regularização fundiária. Entregar a propriedade, entregar as casas aos seus moradores, seria o primeiro passo para construir os mecanismos de relação da apropriação dos objetos de preservação, dos mecanismos de pertencimento àquele lugar, e encontrar também a saída para que as tutelas tivessem domínio sobre aquele território. Em dois mil e quinze, iniciaram-se os trabalhos da Universidade Federal do Pará, que no âmbito do Termo de Execução Descentralizada, iniciou os trabalhos de regularização fundiária, coordenados pela professora Maria do Carmo, com objetivo de desenvolver um trabalho de aproximação com a população. A primeira barreira necessária a enfrentar, seria essa aproximação que o IPHAN não tinha conseguido estabelecer, a partir de sua prática de fiscalização. Era uma aproximação que tinha a ver com dois aspectos. Um, criar mecanismos de reconhecimento de qual é o protagonismo dos cidadãos naquele território. Segundo, tornar claro quais eram os papéis dos cidadãos, os papéis das instituições. Isso porque, na ausência da clarificação dos papéis, gerou-se aquilo que foi um equívoco de entendimento do papel do que são as instituições públicas. O IPHAN herdou, a partir do tombamento, a responsabilidade sobre tudo aquilo que acontecia naquele território. Se falhava a luz, por qualquer motivo, a concessionária defendia-se, dizendo que o IPHAN não deixava fazer as coisas. Se não havia assistência médica, os órgãos de saúde defendiam-se, dizendo que o IPHAN não deixava fazer as coisas. A prefeitura defendia-se da sua ausência de gestão daquele território, dizendo que o IPHAN não deixava acontecer as coisas. O primeiro trabalho da UFPA, foi construir esse mecanismo de ligação das instituições à população, definindo quais são os seus direitos, definindo quais são as suas responsabilidades, e definindo quais são os papéis nessa relação com o poder público. É preciso não esquecer que nós passamos muito repentinamente de uma administração privada para um vazio e, para uma tutela pública, da qual aquelas populações não tinham tido contato, nem os antigos proprietários, nem os novos ocupantes de Serra do Navio. O primeiro trabalho de aproximação tinha, também, que costurar aquilo que era uma lógica do pertencimento ao lugar e, utilizar o patrimônio, utilizar os

remanescentes da Vila construídos no tempo do ICOMI, como um recurso para construir as lógicas de pertencimento. Ou seja, pertencer ao lugar, a partir das coisas que as pessoas utilizavam, como a cidade, os seus equipamentos e as casas que elas acabaram por ocupar. Por outro lado, construiu-se uma lógica de relação com o conjunto de tutelas sobre aquele território. Foi convocado o Governo do Estado, através das suas secretarias, para articular com os órgãos federais, nomeadamente, com a SPU e com o ICMBio, com a FUNASA, com a Caixa Econômica Federal, no sentido de construir um plano ação que viabilizasse Serra do Navio. Serra do Navio, não se esqueçam, era uma Vila operaria, que tinha sido construída no âmbito de uma concessão de mineração, não era cidade. Transformar-se em cidade, obrigaria uma reaproximação das tutelas administrativas, construindo um conjunto de iniciativas que potencializasse o lugar, como lugar urbano. Cria-se um grupo de trabalho para construir saídas, e construir as saídas também obrigava a perceber-se o que se queria daquela Serra do Navio, para além da observação do desenho de Bratke. Uma das entregas desse trabalho, foi a doação das terras da SPU à prefeitura, para que, ela sim, iniciasse o trabalho de regularização fundiária. Essa regularização fundiária podia ser feita, perfeitamente, pela própria SPU, mas isso seria afastar o gestor daquele território do seu compromisso com o lugar e com os seus habitantes. A ideia foi criar condições para potencializar os agentes, responsabilizando-os sobre a gestão daquele território. Isso culmina em dois mil e dezesseis, com a entrega do contrato de doação das terras à prefeitura de Serra do Navio e, um incontido trabalho de mobilização da população, através de grupos de representantes, e sempre no mecanismo de transparência e de atualização da população. Decorreu, desse conjunto de iniciativas, aquilo que foi construir também a instrumentalização do próprio município. O município, que é um município de gestão emergencial, ou seja, é um município que é constituído, uma prefeitura que é constituída para, transitoriamente, resolver aquilo que era um conflito de gestão do fim da concessão, se era o Estado que tomava conta, se era a União que tomava conta. Nós temos, então, uma prefeitura que tem um papel acessório nessa lógica. Na sua relação com aquele território, ela também estava frágil, do ponto de vista daquilo que eram os seus próprios recursos de gestão. Era necessário instrumentalizar a prefeitura, com um conjunto de elementos, de planeamento e de gestão daquele território, no sentido de que ela se dotasse de um conjunto de mecanismos que lhe permitisse exercer essa gestão, de uma forma rápida, de uma forma esclarecida, sem entrarmos num vazio de competências. Porque nós poderíamos ter perfeitamente passado apenas pela doação das terras, mas sabíamos que, na gestão desse território, se não fornecêssemos esses instrumentos, a própria prefeitura iria encarar serias dificuldades em perceber como gerir. Ainda por cima, gerir, em função das condicionantes criadas pelo próprio

tombamento. Passarmos a trabalhar uma abordagem daquele território, substituindo aquilo que era a imposição do tombamento, por aquilo que era a apropriação dos atributos do projeto de Bratke. Uma das coisas que se tentou construir, do ponto de vista da relação com a população e com a própria prefeitura, foi traduzir o projeto nas qualidades do lugar, os atributos que podem constituir-se como identidade daquele lugar, e fazer com que essa apropriação dos atributos e dessas características, se transformassem não numa impossibilidade, mas, numa possibilidade do fazer. Isso fez com que a relação com a população passasse a transitar da lógica da preservação dos objetos para a compreensão dos objetos, transformando a relação dos moradores com os objetos, em produtor dos objetos. O que isso significou? Em traduzir o projeto do Bratke, suas potencialidades de transformação e, nas suas potencialidades de reprodução e de fazer a cidade. Isso era muito importante, no sentido de as pessoas perceberem que, aquilo que estava para ser preservado, não era algo que vinha do passado, mas era, também, a possibilidade de eles constituírem um futuro e aquele lugar, a partir de um projeto. A abordagem foi feita também a partir das próprias regras de regularização fundiária. Se era claro e, se era fácil, transformar as regras de regularização fundiária, naquilo que eram as casas já construídas por Bratke, ou seja, a Vila operária, as (inaudível), que seria fácil de entregar, às pessoas, aquelas unidades, em função das suas próprias características, gerando condicionantes de preservação e condicionantes de conservação, vinculadas aos termos de concessão, por outro lado, apareciam como um dilema do processo de regularização, uma contradição, que seria no âmbito do que são os procedimentos habituais de regularização fundiária, termos que entregaram aquilo que foram as ocupações e as informais da área, envolvendo-se o projeto da área de expansão e das áreas que foram ocupadas, para além dos limites de Serra do Navio, nas condições de precariedade em que se encontravam. Seria uma contradição, defender um processo de regularização fundiária, em que entregaríamos casas devidamente infraestruturadas e qualificadas, em função do projeto original e, entregarmos, da mesma forma, áreas sem infraestrutura, sem condições de habitabilidade, seguindo aquilo que seria os caminhos habituais da regularização fundiária, vinculadas exclusivamente à titularidade e à posse da propriedade. Montou-se uma abordagem um pouco distinta, que foi: vamos fazer regularização urbana imediata, daquilo que é passível de ser identificado com condições de habitabilidade, e vamos iniciar um processo de qualificação das áreas de expansão, no sentido de oferecer condições idênticas de infraestrutura e habitabilidade, para aqueles que estão nas áreas de ocupação informal. Era necessário preparar os mecanismos de transformação daquele território e, fornecer, ao conjunto de entidades que operam naquele território, nomeadamente, ao município e ao governo do estado, condições para que eles pudessem fazer essa codificação

urbana, para que fossem titulados aqueles que vivem nessas áreas de expansão, em idênticas condições de pertencimento àquele lugar. No fundo, queríamos constituir uma narrativa do próprio projeto. Nós passamos de uma situação de Vila operária, para uma situação de cidade que se transformou, do ponto de vista da sua caracterização, e o que se pretendeu com o processo de regularização fundiária foi aproximarmos de novo as qualidades e os atributos do desenho do Bratke, induzindo a formação da cidade, a partir daquelas qualidades. Ou seja, transformar o patrimônio como um mecanismo de indução da qualidade urbana. A proposta de rerratificação do tombamento, tem a ver fundamentalmente, com essa experiência, com a experiência de gestão e, com a experiência de encontrar soluções de saída para aquele lugar, de saída para aquelas populações e, criar aquilo que não existe e que estava suposto no primeiro processo do tombamento, que eram os mecanismos de memória, os mecanismos de identidade. Ou seja, nós estávamos perante um pressuposto de existência de algo que não estava enraizado, porque os detentores daquela memória, os detentores daquele mecanismo de relação com aquele lugar, já não são os habitantes de Serra do Navio, e temos que encontrar uma nova narrativa, já não da memória, mas do pertencimento àquele lugar, transformando a população em produtor do seu próprio espaço e, além disso, criar um embrião para os mecanismos de configuração de uma identidade, a partir da sua participação nos processos de formação da cidade”. Finalizada a intervenção de Antônio Miguel Lopes de Sousa, **Andrey Schlee** passou à leitura do parecer elaborado pela relatora Ana Paula Bruno: “**Ao Conselho Consultivo do IPHAN. Senhora Presidente Kátia Boga. Senhores Conselheiros. Referência: Rerratificação do Tombamento da Vila Serra do Navio – Processo 1567-T-08. Processo administrativo nº. 01492.000116/1998-68 (digitalizado e disponível no SEI). I. INTRODUÇÃO.** Trata o presente de parecer referente à rerratificação do Tombamento da Vila Serra do Navio, ocorrido por decisão deste Conselho Consultivo em sua 63ª reunião, de 15 de abril de 2010. O processo de tombamento foi objeto de parecer elaborado pelo Conselheiro Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, datado de 15 de abril de 2010, no qual se posiciona pela inscrição da Vila Serra do Navio nos Livros de Tombo 1) Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; 2) Histórico e 3) das Belas Artes, acompanhando as recomendações e os pareceres do Departamento de Patrimônio Material (DEPAM) e da Procuradoria Federal do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). O tombamento foi homologado por meio da Portaria nº 25, de 15 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2011, com Aviso de Tombamento Definitivo publicado em 17 de fevereiro de 2012. Necessário destacar, desde este início, que as questões formais necessárias à submissão do presente processo ao Conselho Consultivo foram analisadas pela Procuradoria Federal do

IPHAN, estando em ordem, conforme consta do Parecer 00366/2018/PROC/PFIPHAN/PGF/AGU. Ainda, o processo contém farta documentação técnica e excelente análise consignada na NOTA TÉCNICA nº 14/2018/CGN/DEPAM, de 16 de outubro de 2018, assinada por António Miguel Lopes de Sousa, arquiteto do IPHAN/DEPAM/CGN, à qual recorreremos ao longo de todo este parecer. Em linhas gerais, exploradas adiante em sua complexidade, a necessidade de rerratificação justifica-se pelo que se constatou já quase imediatamente após o tombamento da Vila, quando se iniciaram os processos de gestão do bem tombado pelo órgão patrimonial. Basicamente, o tombamento suscitou a eclosão de uma série de conflitos, que inviabilizaram a atuação do órgão na área por um período na área, com respingos que se sentem até hoje, pelo que poderíamos chamar de equilíbrio frágil. A seguinte transcrição, extraída da NOTA TÉCNICA nº 14/2018/CGN/DEPAM, explica com bastante sensibilidade o que talvez constitua a raiz do problema. À data do tombamento, aquilo que é identificado como a narrativa de identidade e da memória relaciona-se ao discurso do conjunto de personagens que já não fazem parte daquela Serra do Navio, ou são os residuais sobreviventes do “tempo da ICOMI” outros, ainda, fazem parte de um contexto de referências externas ao objeto – os pesquisadores, os profissionais da arquitetura e outros “amigos da Serra”. Como demonstrou o diagnóstico do Projeto de Regularização Fundiária, e que já era perceptível e sintomático na instrução do processo de tombamento, os “detentores” tinham mudado e já não estabeleciam com o lugar vínculos afetivos, funcionais e até pragmáticos passíveis de conformar uma narrativa coletivamente consolidada. Os mecanismos de gestão da preservação, e as estratégias delineadas para a proteção não previam essa transitoriedade dos mecanismos de formação de identidade e da memória, ou seja, não considerava a possibilidade de haver uma narrativa que não percebia valores e que os sujeitos não estavam vinculados ao caráter ou ao “espírito do lugar”. No fundo, todo este processo pode ser lido pela ótica da desconexão, de relações desencontradas, de relações desejadas que ficam pelo caminho, não frutificam. Parece, desde o começo até este final, que o atributo do diálogo, da empatia, do reconhecimento do outro, da escuta – porque inclusive as coisas falam – deve ser fincado como um farol. Uma cidade, o que a vila operária de Serra do Navio se tornou, ou está se tornando, é feita de muitas vozes, muitos atores; como assim também é qualquer processo, mesmo este: uma soma de diversos pontos de vista que se integram e se movem como uma inteligência coletiva, ainda que não sejam acolhidos pela maioria. A iniciativa para que hoje chegasse até aqui este processo de rerratificação do tombamento foi do próprio IPHAN, que vem corajosamente enfrentando e colocando em pauta o tema do “dia seguinte” ao ato de tombamento. Importante, nesse sentido, que este processo

seja visto e apropriado não como um objeto estranho, um caso isolado, a correção de um erro. Em verdade, aqui se fala de um processo de amadurecimento do órgão, decorrente de uma gestão engajada – permita-me repetir – com a gestão do que a sociedade, manifestada por meio deste Conselho, reconheceu e registrou como valor para si, como coletivo. Nessa linha, e para dar tom à leitura deste parecer, friso de antemão que este processo revela a cada vez mais evidente necessidade de se considerar os aspectos de gestão do patrimônio a ser tombado na construção do processo de tombamento, que, como sabemos, não é um fim em si mesmo. Por óbvio - e muitas vezes é prudente reafirmar o óbvio - o instituto do tombamento é apenas um meio (potente, há que se dizer, mas incompleto) de que a sociedade dispõe para assegurar a sobrevivência de determinados valores, reconhecidos num dado tempo e contexto histórico. Natural que haja evolução, portanto. E natural que se revejam processos, *latu senso e stricto senso*. Nessa discussão sobre a relação entre o reconhecimento e a gestão do patrimônio, há questões de caráter geral, que podem ser apreciadas e reformuladas em abstrato, e questões específicas, que emergem do caso concreto, mas em geral não se limitam a ele: alcançam uma discussão maior. O caso de Vila Serra do Navio é riquíssimo, porque nos permite transitar continuamente por essas dimensões, do abstrato para o concreto para o abstrato, de modo a demonstrar o quanto é dinâmica essa relação. Voltaremos a isso. Nesse caso concreto, há questões polêmicas (abstratas e concretas) que, arrisco dizer, ainda não foram suficientemente enfrentadas no debate. E há tanta coisa em jogo que optei, por precaução ou covardia, mas sempre com as devidas justificativas, por apresentar uma margem razoavelmente elástica de argumentos e propostas para apreciação deste Conselho, trazendo à mesa também, em transcrição fiel, a proposta formulada pelo Departamento de Patrimônio Material do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DEPAM/IPHAN). **II. DE VOLTA A SERRA DO NAVIO.** Meu primeiro contato com a Vila Serra do Navio foi no final dos anos 1990, quando, ainda estudante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, ganhei de presente o recém lançado livro do arquiteto Oswaldo Bratke. Um amor à primeira vista, não apenas pela obra do arquiteto, mas especificamente pela Vila e sua história, que me fez buscar à época outras informações sobre aquela obra/cidade no meio da floresta amazônica. Arquitetura moderna adaptada ao clima, simples e sofisticada, engenhosamente erigida em condições únicas e adversas. O que teria acontecido com aquilo, cheguei a me perguntar. Anos depois, perto do final de 2014, voltei a Serra do Navio; ou vice-versa. À época Gerente de Regularização Fundiária Urbana do Ministério das Cidades, fui procurada por uma ex-colega de órgão, já naquele momento de volta ao seu órgão de origem, o IPHAN, com um caso debaixo do braço. A proposta era que o Ministério das Cidades encampasse, em conjunto com o IPHAN, um

projeto de regularização fundiária urbana da Vila, concebido como uma espécie de medida de mitigação de impactos decorrentes do recente tombamento do conjunto, por uma série de motivos mal recebido pelos moradores da cidade. O projeto seria também uma oportunidade de fomentar o “renascimento” da Vila em outro contexto. À época, entendeu-se relevante o pleito, não apenas pelo caso em sua especificidade, mas pelo seu potencial de reflexão, inovadora, sobre a relação entre patrimônio imobiliário e patrimônio histórico material, que poderia inclusive servir de paradigma para outros casos análogos. Em paralelo, o IPHAN avançava em outras frentes de articulação, nomeadamente com a Secretaria do Patrimônio da União e com a Prefeitura de Serra do Navio, que se consubstanciou na assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) também no final do ano de 2014. Em dezembro de 2014, o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado entre o IPHAN, a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e a Prefeitura de Serra do Navio tinha como objeto principal a regularização fundiária para “que a população tenha a sua moradia regularizada e passe a responsabilizar-se por ela, zelando pelo seu uso, ocupação e preservação das características peculiares, objeto de proteção legal”, e, ainda, “para que o município receba, com eficiência e efetividade, os investimentos necessários para as obras de restauração de seus edifícios institucionais, assim como para as obras de recuperação e manutenção de sua infraestrutura urbana”³⁰. Por sua vez, em 2015 formalizou-se o acordo que viabilizaria o desenvolvimento do projeto de regularização fundiária urbana, tendo como parceiro de implementação a Comissão de Regularização Fundiária da Universidade Federal do Pará (CRF/UFPA); firmou-se aí um Termo de Execução Descentralizada (espécie de contrato firmado por órgãos do governo federal) entre a referida Universidade e o IPHAN, a partir de conteúdo construído com a participação do Ministério das Cidades. O projeto, intitulado “Regularização Fundiária e Cidadania: valorização histórica, urbanística e ambiental em Serra do Navio”, previa as seguintes atividades: 1. Estudo/Identificação da dominialidade (transferência para o Município); 2. Adequação da Legislação Municipal e Normativas; 3. Levantamentos (Topografia, Cadastro Físico e Cadastro Social); 4. Projeto de Regularização Fundiária (elaboração, pactuação, licenciamento e registro); 5. Coleta de Documentos/Formalização dos Processos individuais; 6. Análise processual e indicação do instrumento de regularização fundiária; 7. Emissão, Assinatura, Registro e Entrega dos títulos. A questão fundiária se mostrava como ponto relevante porque, com o distrato da concessão com a ICOMI, as terras e a responsabilidade sobre sua gestão retornaram ao Governo Federal, em específico à Secretaria do Patrimônio da União (SPU). Daí derivavam dois problemas, igualmente graves: um município sem terras, totalmente assentado sobre área da União, com impactos na gestão do desenvolvimento urbano; e edificações

ocupadas por possuidores informais, com impacto na conservação e na gestão do patrimônio histórico material tombado. Ao lado de outros problemas, esses dois tinham em comum uma dificuldade tanto de apropriação como de responsabilização de quem exercia o protagonismo de fato no território - aqueles que, por sua própria presença, atribuem significado à coisa. De mais a mais, o processo de regularização fundiária urbana levaria, por princípio metodológico, a uma construção de baixo para cima, mais do que necessária no caso de Vila Serra do Navio, onde estava em jogo, além da salvaguarda do bem tombado, a salvaguarda de uma desgastada relação institucional (da prefeitura), e comunitária (da população), com o IPHAN/AP, aquele que por vezes provoca e por vezes absorve os conflitos na ponta. O Ministério das Cidades, que participou ativamente do início do trabalho com o IPHAN, a CRF/UFPA e a SPU, foi tomando distância com o tempo, em razão de mudanças institucionais do órgão, com deslocamento de servidores para o desempenho de outras atividades. Eu, inclusive. Pelo que me consta, passou a ter participações mais pontuais e esporádicas, dificuldade típica de órgãos mais novos, muitas vezes sem tempo suficiente para consolidação de algumas pautas. Pois bem, decorreram-se anos, o trabalho avançou com o protagonismo do IPHAN e da CRF/UFPA, e novamente voltei a Vila Serra do Navio, ou vice-versa. Agora como titular da cadeira do Ministério das Cidades neste Conselho, e incumbida de fazer a relatoria deste processo de rerratificação. Para fazê-lo, foi necessário ir a Vila Serra do Navio, conhecê-la ao vivo e em cores, oportunidade de visitar e, com algum distanciamento, revisitar Serra e seus impactos. É desse caldo, amparado na documentação que consta do processo de tombamento, particularmente daquela juntada após o registro, fruto do vigoroso trabalho do IPHAN na área, que emerge este parecer.

III. DA HISTÓRIA ATÉ ESTE PONTO. Este item traz uma contextualização do caso, desde a origem da Vila Serra do Navio até o projeto de regularização fundiária, de forma a trazer aos senhores conselheiros os elementos necessários à análise da proposta de rerratificação formulada pelo IPHAN, cotejada com os argumentos adicionais trazidos pela relatoria. Para tanto, transcrevemos integralmente abaixo os itens “1.1. Da história da Vila Serra do Navio, no estado do Amapá”, “1.2. Do período Pós-ICOMI e o tombamento da Vila”, “1.3. Dos primeiros anos de gestão do tombamento” e “1.4. Da Regularização Fundiária”. Mantida a formatação, para assegurar a legibilidade e a conexão entre texto e figura, o trecho transcrito encontra-se destacado neste parecer entre linhas contínuas, que marcam o início e o fim da transcrição.

“1.1. Da história da Vila Serra do Navio, no estado do Amapá: A análise do processo histórico da Vila Serra do Navio é de extrema importância no contexto atual pois é o único conjunto urbano tombado em nível federal que possui um projeto de regularização fundiária em curso. Com isso, os desdobramentos deste trabalho poderão ser extensos e as reflexões e perspectivas

relacionadas à gestão da sua preservação, devem aqui serem discutidas e levantadas para que as transformações culturais e mecanismos sociais de pertencimento, possam de fato, acontecer na comunidade serrana. A Vila Serra do Navio é um núcleo urbano modernista que se localiza a 200km da capital Macapá, no estado do Amapá e foi o primeiro grande empreendimento habitacional associado à exploração de minérios na Amazônia brasileira e modelo de ocupação para outros grandes projetos posteriormente implantados. Trata-se de uma Vila erigida e controlada por uma empresa privada, a ICOMI (Indústria e Comércio de Mineração S.A), cuja atividade econômica é ligada a uma só atividade empresarial, a mineração. Estas “cidades de empresa”, conhecidas como Company Towns, são complexos urbanizados construídos pelas empresas concessionárias, caracterizadas pelo monopólio territorial, isolamento geográfico, um certo paternalismo e um tipificado padrão de “qualidade de vida” a ser propiciado aos seus trabalhadores. Assim como a Vila Serra do Navio, outros núcleos foram edificados na Amazônia motivados por algum grande projeto extrativista na região. Os “complexos urbanos” que a ICOMI construiu foram a Vila Serra do Navio, localizada próximo às jazidas que exploravam os minérios (o principal deles foi o manganês); a Vila Amazonas, que fica na cidade de Santana (próximo à capital Macapá); a ferrovia e o Porto de Santana. A exploração mineral em Serra do Navio representou um projeto importante para as economias regional e brasileira, no período posterior à Segunda Guerra Mundial, no qual globalmente se aprofundava a polarização capitalismo versus comunismo. A mina foi também uma peça pequena no grande jogo de xadrez dos confrontos ideológicos, econômicos e políticos da Guerra Fria. No entanto, teve grande importância nas escalas regional e local, como o primeiro empreendimento mineral empresarial de larga escala na Amazônia e como o primeiro investimento econômico privado de grande porte no então jovem Território Federal do Amapá. (DRUMMOND e PEREIRA, 2007, p. 381 e 382). O arquiteto paulista Oswaldo Arthur Bratke, contratado pela empresa, foi o autor dos projetos habitacionais e das respectivas infraestruturas funcionais. Em 1960 é inaugurado o conjunto de equipamentos urbanos da ICOMI, e a Vila Serra do Navio passa a abrigar os funcionários da empresa que vieram trabalhar na região. O desafio em transformar um trecho de mata virgem em um lugar de moradia e convivência para os trabalhadores no final de década de 60, foi imenso, tanto para a empresa quanto para o arquiteto que desenvolveu o projeto. O arquiteto projetou a Vila de acordo com os princípios conceituais modernistas e estabelecendo um plano urbanístico definido por zonas destinadas ao uso habitacional, de lazer, do trabalho e da circulação. O projeto, ainda que expressando linguagem vinculada ao movimento moderno, procurou tirar partido da existência de alguns materiais abundantes na região, como a madeira, adotando um sistema tipológico e construtivo com soluções de

sombreamento e ventilação para dotar as unidades habitacionais e os espaços de uso público de adequados níveis de conforto. A Vila Serra do Navio é também um modelo interessante para análise do modo como o modernismo interpretou a ideia de um empreendimento capitalista abrindo uma “clareira” na densa floresta amazônica, e como a configuração urbanística e arquitetônica percebeu o lugar. Desde a sua criação, a Vila sempre teve a figura de um “grande gestor”, a empresa ICOMI, que operou na região por quase 50 anos, extraíndo o manganês, administrando a vila e contribuindo para um peculiar “bem-estar” de seus trabalhadores. Os objetivos de todo o aparato da ICOMI eram (1) possibilitar a produção de minério em larga escala e (2) permitir que todos os envolvidos no completo minerador gozassem de boas condições de vida, de tal forma que fossem neutralizados os impactos causados pelo isolamento geográfico. Esta providência é de praxe em empreendimentos criados em condições de extremo isolamento, tal como minas, poços de petróleo (inclusive em alto-mar) e usinas hidrelétricas. Ela serve para estabilizar a força de trabalho (diminuindo a rotatividade) e para garantir os níveis de produtividade desejados, já que a substituição constante de empregados se torna difícil, por causa do caráter remoto ou pouco atraente das localidades em que se desenvolvem suas atividades. (DRUMMOND e PEREIRA, 2007, p. 390). O livro sobre a Vila Serra do Navio, de autoria de Benjamin Ribeiro, narra como o arquiteto Oswaldo Bratke planejou todo o empreendimento para abrigar cerca de 2.500 funcionários. Ribeiro mostra que “na Serra do Navio nada existia em termos urbanos; tudo teria que ser previsto, planejado, executado. Não se tratava, apenas, de projetar um grande conjunto residencial, mas de planejar, integralmente, uma pequena cidade” (RIBEIRO, 1992). Segundo Ribeiro (1992), coube aos promotores do empreendimento assegurar um planejamento inicial de boa qualidade urbana e de vida para a população, para que todos pudessem viver em harmonia e potencializar o desenvolvimento da Vila. As implantações das casas, bem como o desenho do espaço urbano da Vila, conforme mostram nas figuras 1 e 2, foram pensadas para evitar os efeitos monótonos das disposições regulares e repetidas das edificações; as residências implantaram-se em espaços livres, sem divisões físicas e formais, como grades ou cercas separando as unidades. O autor retrata que: Esta decisão permitirá considerável economia para implantação da estrutura urbana, pois foram passadas as redes de eletricidade, esgoto e água potável, nos fundos das casas, na separação virtual dos quintais, permitindo uma fácil conexão destas no sistema secundário de distribuição. (RIBEIRO, 1992). A urbanização da Vila caracteriza-se por setores habitacionais, de serviços e de lazer, além de equipamentos e instalações. Segundo consta no Dossiê de Tombamento elaborado pelo IPHAN (2008): As zonas residenciais estão distribuídas hierarquicamente no plano urbanístico de Serra do Navio, correspondendo à própria estrutura organizacional da

empresa. As habitações possuem tipologias diferentes e estão dispostas em quatro áreas: Vila AA (Vila Intermediária), no Setor Especializado; Vila BC (Vila Primária), no Setor Operário; e Vila CC e DD (Vilas Staff), no Setor Administrativo. Esta divisão, mesmo bastante criticada, era justificada pela origem, cultura e expectativas diferenciadas dos funcionários. (IPHAN, DOSSIÊ DE TOMBAMENTO, 2008, p. 63). ” Figura 1: Perspectiva interna assinada pelo arquiteto que ilustra o Clube da Vila Administrativa (Staff). Fonte: Site Archidaily (2015). Figura 2: Casas com espaçamento generoso e arborizado entre elas. Fonte: Site Archidaily (2015). Interessante destacar que apesar de algumas alterações físicas visíveis nos edifícios, são ainda perceptíveis as vivências proporcionadas pelo dispositivo urbanístico, mantendo-se na sua essência os efeitos dos fundamentos do projeto modernista. Hoje, cerca de 80% das edificações apresentam algum tipo de alteração, todas operadas no período pós-ICOMI, dado que na fase de plena gestão da empresa tal circunstância não seria possível, sequer, de ser cogitada. Nesse mesmo período, as áreas de expansão e a envolvente próxima à malha consolidada foram ocupadas de forma espontânea e precária, sem um estudo ou autorização prévia, descaracterizando, assim, a leitura de uma parte do conjunto urbano. Além disso, algumas adaptações internas foram feitas pelos moradores ao longo desses anos, como, por exemplo, a construção de paredes externas para ampliação do banheiro e construção de mais um cômodo, algumas reconfigurações internas, colocação de ar condicionado, grades e outros elementos que passaram a interferir na imagem “limpa” e despojada do conjunto. Figura 3: Alterações nas edificações. Imagens: arquivo pessoal da mestrandia do IPHAN/AP – Maíra Onofri.

1.2. Do período Pós-ICOMI e o tombamento da Vila. Em 1992, a ICOMI encerra suas atividades de exploração na região e em maio desse ano, é aprovada na Assembleia Legislativa do Amapá, uma lei que cria o município de Serra do Navio. No mês de janeiro do ano seguinte, o novo município é criado, tomando posse o primeiro prefeito e a primeira Câmara de Vereadores. Onze anos antes do fim do período da concessão, a ICOMI paralisando definitivamente as suas atividades em 1997, tendo ocorrido, a partir de então, diversas diligências junto do Governo Federal, Estadual e Municipal para regularizar a gestão das terras. Com a saída da ICOMI da Vila Serra do Navio, a ausência de um “gestor” acarretou um processo de transformação socioeconômico intenso, o que alterou de forma impactante os modos de vida de seus habitantes com reflexos sobre a imagem do edificado, a conservação dos “bens públicos” (espaços e edifícios) e a “qualidade de vida” na Vila. Depois de 1993, a empresa continuou a funcionar como entidade produtiva, mas a antiga vila privada de Serra do Navio se tornou uma cidade pública de Serra do Navio, sede de um novo município do mesmo nome. (DRUMMOND e PEREIRA, 2007, p. 392). Um dos maiores desafios impostos aos

primeiros governantes de Serra do Navio, a partir de 1993, foi tentar “abrir” a cidade do privado para o público. Tratava-se de transformar empregados de uma empresa privada em cidadãos, fazer com que cada indivíduo de Serra do Navio se enquadrasse em uma nova combinação entre os seus direitos e as suas obrigações. (DRUMMOND e PEREIRA, 2007, p. 394). Iniciou-se um longo processo de retomada das terras para a União, e, posteriormente, de doação desta para o município, com relevantes consequências para a cidade e seus moradores, que ficaram, durante longo período, desvinculados de qualquer relação com o Poder Público. A manutenção de infraestrutura e a conservação dos espaços públicos, passaram a ser pouco frequentes e, assim, a cidade (que já não era “vila operária”) e a população (que já não eram “operários”) foram sendo “esquecidos”. Em 2008, dá-se a abertura do processo de tombamento junto do IPHAN (Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), através de pedidos de grupos de alunos, técnicos e funcionários do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Pará com apoio da, então, Superintendente do IPHAN/PA, que nasceu na vila, e entendia a importância deste tombamento, a arquiteta Maria Dorotea de Lima. Segundo relatório de audiência pública ocorrida em 16/10/2007, no processo administrativo de tombamento número 01492.000116/1998-68, o técnico em arqueologia Luciano de Souza relata que, naquela época, o que se falava entre as pessoas eram as seguintes frases: “que se Tombassem a Serra, as pessoas teriam que sair das casas” e “como Tombar a cidade se ela precisa de mais água, mais energia, garagem para colocar seus carros, saúde, etc.”. Souza escreve no relatório que “aconteceram as perguntas e debates sobre todos os assuntos em pauta, o que confirmou a falta de interesse da população sobre o tombamento da Vila Serra do Navio, muito mais por falta de conhecimento, ou seja, devido à informação sobre o assunto (conceito, legislação, vantagens) ter chegado depois do processo, que já estava em andamento”. Em abril de 2008, a superintendente do IPHAN/PA, Maria Dorotea de Lima, envia um ofício para o Procurador da República solicitando embargar as obras que estavam ocorrendo no núcleo urbano de Serra do Navio sem nenhum estudo e respeito à realidade do local. Ela detalha que: A proposta do IPHAN é que, para viabilizar a preservação da vila, governo estadual, prefeitura e mineradoras preparem áreas de expansão com infraestrutura para receber novas construções, a serem implantadas de acordo com as normas e com a legislação ambiental, transferindo-se os atuais comércios e serviços para estas áreas, mantendo-se no núcleo urbano apenas aqueles compatíveis com suas instalações. (DOROTÉA, 2008). De acordo com o processo de tombamento, um ofício oriundo da 2ª Superintendência Regional do IPHAN, no Pará, em 2003, assinado por Mariana Batista Sampaio, é dirigido ao Governo do Amapá comunicando sobre a tramitação deste processo: “trata-se de um legado histórico, urbano arquitetônico e paisagístico único e de grande valor,

com potencial turístico (ecológico, cultural e de negócios) e científico”. O mesmo documento sugere “que a situação deveria ser tratada pelas três esferas governamentais, empresariado e comunidade, de modo que a permanência, preservação e sustentabilidade do complexo urbano e industrial sejam viabilizados com o empenho e a participação de todos os envolvidos”. Sustentado por tais valores, a Vila é objeto de tombamento provisório em 2010, e em 2012, é confirmado o tombamento definitivo com uma delimitação que engloba o traçado arquitetônico/urbanístico/circulação e ainda uma faixa da floresta amazônica formando o cenário envolvente. O tombamento da Vila Serra do Navio consubstancia-se na inscrição em três dos livros de Tombo: Livro de Tombo Histórico, Volume III, fls. 21 a 25, número de inscrição: 602 / Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, Volume II, fls. 63 a 66, número de inscrição: 152 / Livro de Tombo das Belas Artes, Volume II, fls. 60 a 63, número de inscrição: 632, realçando o caráter singular e expressivo da Vila. O perímetro da área do objeto de tombamento é constituído pelos Setores A e B que estão demarcados em rosa e laranja na figura 4, que constituem o perímetro urbano do traçado original do arquiteto Oswaldo Bratke. O núcleo do conjunto protegido pelo tombamento é composto por quadras e construções do projeto original: o Hospital, a Vila AA (Setor Especializado), as Residências de Solteiros (Operários e Especializados), a Escola, Igreja, a Vila BC (Setor Operário), a Praça de Esportes, Clubes, a Vila CC e DD (Setor Administrativo), além das vias de ligações internas e externas à Vila. A área verde destacada na figura corresponde a um “cinturão verde” formado por matas nativas da floresta Amazônica, misturada às matas replantadas, que emolduram a paisagem do cenário da Vila Serra do Navio. Figura 4: Planta do tombamento da Vila de Serra do Navio. Fonte: Processo de Tombamento 01492.000116/1998-68. 1.3. Dos primeiros anos de gestão do tombamento. A Vila real já não é, à data do tombamento, aquela configurada pelo projeto, nem as vivências urbanas eram aquelas antes propiciadas, ou admitidas, pela entidade patronal. Aquela realidade é já de ocupações irregulares nas “áreas de expansão”, áreas do “cinturão verde” invadidas com construções precárias e de ocupação desordenada sem serviços de infraestrutura e com diversos lugares sem iluminação pública, e ausência de manutenção nas ruas e asfaltos. As alterações que os moradores foram fazendo nos edifícios originais após a saída da ICOMI caracterizavam-se já pelos cercamentos em seus “lotes”, colocação de ar condicionado, ampliação das coberturas para proteção dos carros e para pequenos negócios, além das adaptações internas como, o aumento de áreas de ocupação e alteração de compartimentações e alterações externas com a substituição de esquadrias e fechamento dos cobogós. Figura 5: A Serra do Navio em 2016. Imagens: arquivo DEPAM. Após o Tombamento definitivo da Vila Serra do Navio, no ano de 2012, a equipe técnica da Superintendência do

IPHAN no Amapá (recentemente criada) foi a campo para iniciar sua atuação de gestão da preservação do patrimônio tombado. As primeiras ações de fiscalização visavam, em princípio, desacelerar aquele processo de reformas e de ocupação precária; foram emitidos alguns NAD (Notificação para Apresentação de Documentos); organizaram-se oficinas para mobilizar a população da importância da preservação, porém sem muito sucesso; a abordagem seguinte foi iniciar a emissão de Autos de Infração e Termos de Embargo com o objetivo de penalizar aquelas práticas continuadas. Tal abordagem e postura desencadeou uma relação tensa e conflituosa que, paulatinamente, foi inviabilizando a ação da instituição que, raramente, e sempre sob ameaça, conseguia estabelecer uma aproximação institucionalizada. Importante salientar que à data do tombamento, nem o Município nem a população serrana tinha qualquer vínculo jurídico com aquelas propriedades, dado que, em função do contencioso do encerramento da concessão à ICOMI, as terras e os bens imóveis nelas edificadas estavam sob a tutela da SPU (Secretaria de Patrimônio da União). Nesse cenário, os mecanismos de fiscalização do IPHAN estavam desajustados à realidade “irregular” daquele território, pois as diversas pessoas, então autuadas, não eram os efetivos proprietários, e ocupavam, sem alguma autorização, propriedades da União. A transição das realidades e da ordem social (passar da tutela de uma empresa privada para a tutela das instituições públicas), que implicaria na alteração dos regimes de relação social e jurídica – passar da condição de empregado para a condição de cidadão –, não ocorreu de forma planejada e nem foi objeto de abordagem política e social específica. O que aconteceu na Vila deve ser compreendido no seu processo histórico: afinal, ela foi construída unicamente para abrigar os trabalhadores de uma empresa privada e, de repente, viu-se confrontada com a condição de “cidade” sob a qual incidia, também, o estatuto do tombamento. A situação de um município sem terra (pois, até ao final de 2016, elas permaneciam da União) e de moradores sem lote, gerou relações incongruentes, pois a lógica de “direitos e deveres” não possuía um suporte territorial e jurídico conhecido, ao mesmo tempo em que os cidadãos não percebiam como exigir o atendimento dos seus direitos a uma instituição desprovida de território. Nesse cenário, o IPHAN e as exigências do seu tombamento desestabilizavam por serem desproporcionais à indiferença que se instalou naquele vazio político e institucional. O impasse de atuação permaneceu durante os anos até que, em 2012/2013, o IPHAN, em conjunto com a Secretaria de Patrimônio da União e a participação do Ministério das Cidades, inicia um conjunto de diligências no sentido de viabilizar uma estratégia para efetivar a garantia da preservação do bem cultural protegido. Tal estratégia passava, por um lado, pela doação das terras da União correspondentes, pelo menos, ao perímetro urbano do distrito sede do Município de Serra do Navio, e, a partir daí, iniciar um

processo de regularização fundiária no sentido normalizar a situação jurídica da população residente e, assim, assegurar o seu efetivo direito à moradia para, então, garantir o direito à memória e o direito à cidade neste território dotado com seus respectivos marcos legais. Tratava-se, então, de instaurar uma base jurídica, institucional e social estável que viabilizasse os vínculos de pertencimento ao lugar para que os processos de preservação do patrimônio protegido, tivessem um campo fértil e concreto para operar o discurso da memória e da identidade.

1.4. Da Regularização Fundiária. Inicialmente previsto para ser coordenado pelo Ministério das Cidades, a inviabilidade orçamental levou que o Projeto de Regularização Fundiária viesse a ser contrato pelo IPHAN, em 2014, por meio de Termo de Execução Descentralizado com a Comissão de Regularização Fundiária da Universidade Federal do Pará (UFPA). Com o Projeto da Regularização Fundiária, denominado por “Regularização Fundiária e Cidadania: valorização histórica, urbanística e ambiental em Serra do Navio”, o IPHAN e os atores públicos envolvidos, pretendiam mobilizar a comunidade para a importância de regularizar suas terras, seus lotes e o espaço urbano como um todo. Trata-se, também, no âmbito da regularização fundiária no Brasil de um processo pioneiro no contexto da preservação do patrimônio cultural protegido em âmbito federal. Paralelamente, e no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica entre o IPHAN, a SPU e a Prefeitura de Serra do Navio, procedeu-se, como ação prévia e condicionante de todo o Projeto, à instrução do processo de doação de terras da União ao Município de Serra do Navio, e que culminou com a assinatura do respectivo contrato em 23/12/2016. Ainda que se possam alegar razões conjunturais externas à atuação do IPHAN (vazio jurídico e institucional após a saída da ICOMI), os motivos que levam à regularização fundiária decorrem, fundamentalmente, de inadequada análise da realidade social e jurídica durante o processo de tombamento. Não foram considerados como base de percepção e compreensão daquele território a natureza dos processos instituídos que conduziram às ocupações existentes nas áreas de expansão e nas áreas de “preservação ambiental”; assim como as alterações do perfil social e econômico dos novos moradores dos edifícios do projeto original e a dinâmica das atividades urbanas que já não guardam relações de dependência estrita com a mineração (entrando em estagnação), gerando situações de incongruência com o compromisso de proteção e a preservação, previstas pelo instrumento do tombamento. Com isso, as tensões e atritos com a população foram inevitáveis, fazendo com os habituais mecanismos de gestão do patrimônio tombado tivessem que ser revistos para que incorporassem as condicionantes da realidade posta. Nesse sentido, o Projeto de Regularização Fundiária, passa a ter como foco principal a busca de soluções e de mecanismos que permitam fazer a gestão da preservação do patrimônio em um cenário distinto da sua formação. O objetivo da Regularização seria,

naquelas circunstâncias, não apenas assegurar a efetivação do direito constitucionalmente estabelecido de permanência e moradia no lugar, mas encontrar uma lógica de relação entre sociedade e instituições públicas clarificando papéis, atribuições e responsabilidades e, nesse sentido, promover a cidadania. Assim, a Regularização Fundiária assume o caráter de instrumento, ferramenta e oportunidade para se conseguir alcançar as condições de base política e social para a preservação do patrimônio; e serão estas as condições necessárias para se alcançar os três processos considerados no nosso argumento: a Memória, a Identidade e o Pertencimento. Todavia, a dificuldade de efetivar a preservação da Vila de Serra do Navio não deve ser considerada como circunstância pontual e excepcional no âmbito da gestão do patrimônio tombado pelo IPHAN. Subjacente a essa dificuldade encontram-se o processo histórico de formulação de noções e de conceitos que participam na configuração do discurso e da atuação institucional, entre os quais podemos identificar aqueles que se prendem com o tema da Arquitetura Moderna. **IV. PROPOSTA DE RERRATIFICAÇÃO FORMULADA PELO IPHAN.** Este item traz a proposta de rerratificação formulada pelo IPHAN, em sua integralidade. Considero importante, num processo dessa complexidade, que o Conselho possa escutar do próprio órgão autor da iniciativa as razões que motivaram trazer Serra do Navio novamente à baila. Da mesma forma, é importante ler nas próprias palavras do órgão os objetivos e diretrizes de preservação. Para tanto, transcrevemos integralmente abaixo os itens “8. JUSTIFICATIVA PARA A RERRATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE TOMBAMENTO” e “9. DOS OBJETIVOS E DIRETRIZES DE PRESERVAÇÃO”. Mantida a formatação, para assegurar a legibilidade e a conexão entre texto e figura, o trecho transcrito encontra-se destacado neste parecer entre linhas contínuas, que marcam o início e o fim da transcrição. “8. JUSTIFICATIVA PARA A RERRATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE TOMBAMENTO. Colocam-se como motivações para a Rerratificação do processo de tombamento 1567-T-08 duas ordens de fatores. Por um lado, a adequação da poligonal de tombamento em função da delimitação das terras da União doadas ao município; por determinação do Ministério das Cidades a delimitação da área a ser doada para efeitos de regularização fundiária deverá estar vinculada à estrita área necessária, ou à existência de perímetro urbano legalmente estabelecido, ou, ainda, decorrente de instrumento de proteção vigente. Por meio de Nota Técnica nº01/2016/DEPAM, de 27/04/2016, o IPHAN corrige a poligonal, superando, assim, o caráter abstrato da poligonal original que, sobretudo a sul da área urbana, não se ajustava de forma compreensível à configuração do território ou à topografia (figura 32). Figura 32: Mapas com poligonal de Tombamento e de proposta para a Rerratificação. Fonte: Arquivo IPHAN/SEDE. Por outro lado, esclarecer as narrativas sobre o bem cultural protegido no sentido de recolocar

os contextos discursivos sobre o “projeto modernista”: quem fala? De onde fala? Sobre o que se fala? Tentar responder a tais indagações é decisiva para a garantia do compromisso da proteção e para efetivar a gestão da preservação. Cabe, em primeiro lugar, rerratificar que o objeto de proteção pelo instituto do tombamento não é o “projeto modernista” da autoria do arquiteto modernista Oswaldo Bratke, mas a Vila de Serra do Navio. Cabe esta retificação considerando que a base de autenticidade do “projeto” perdeu seu território de legitimidade, de concretude, de efetivação. O “desenho” para a vila operária pressupunha certa orgânica de usos, de utilizadores e de gestão do seu funcionamento. A Vila, à data do tombamento, em 2010, já demonstrava os sinais da perda dos pressupostos originais e o desajustamento entre a preservação do desenho e as necessidades e desafios impostos pelo novo ordenamento social, político e econômico. Tal retificação não implica, todavia, na correção dos valores atribuídos e/ou reconhecidos no dossiê do processo de instrução do tombamento, mas necessita de adequada objetivação, pois do “desenho” decorrem qualidades e vivências que formam uma narrativa consubstanciada em atributos concretos e perceptíveis. A invocação de obra de arte, implícita na inscrição no Livro de Belas Artes, remete mais às qualidades produzidas e induzidas pela resposta do autor consubstanciada na solução, do que à genialidade ou excepcionalidade do “desenho”, e, nessa perspectiva, o que deve ser protegida é a solução para a equação formulada por Bratke: construir num remoto território da Amazônia um assentamento humano dotado de condições de autonomia funcional e conforto residencial e para a qual o modernismo poderia fornecer soluções eficazes e qualificadoras do lugar. Entretanto, a solução não se esgota, nem é essencialmente, a exata materialidade e geometria da coisa realizada, mas os atributos e as características que independem do estrito detalhe, mas não prescindem dos princípios. Tal aceção encontrava-se já subentendida no Dossiê de Tombamento ao admitirem-se algumas adequações nos edifícios e introdução de cercas nos “lotes”; todavia, não se prescindia da conservação da materialidade da coisa já feita, do “desenho”, e esse critério orientou as primeiras ações de fiscalização. Entende-se, entretanto, que o dispositivo morfológico, a composição dos elementos urbanos – sinuosidade das ruas, fluidez e variabilidade de alinhamentos e disposição dos edifícios, espaços públicos qualificados na transição entre setores e funções –, bem como o dispositivo tipológico – unidades edilícias de composição compacta, insolação e soluções de ventilação transversal ajustadas às condições climáticas locais, distribuição espacial e funcional padronizada mas que permitem adequações simples a distintos modos de “habitar”, diversidade de possíveis vivências na relação entre os edifícios e os espaços envolventes (privados ou públicos) – não só podem ser efetivamente preservados – ainda que não conservem o “desenho” – como são passíveis de

serem reproduzidos nas adequações, ampliações e novas ocupações nas áreas de expansão, exercitando, assim, o “saber fazer” e efetivando a apropriação dos valores. Em segundo lugar, carece, também, de reflexão e esclarecimento o sentido do valor paisagístico implícito na inscrição no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Tal valor encontra-se ainda enfatizado na criação da “Área de Proteção Paisagística”, em uma faixa envoltória ao Setor do Núcleo Urbano Original. Trata-se, aparentemente, de uma contradição, visto que, precisamente, a Vila de Serra do Navio implicou na abertura de uma clareira na densa floresta hoje protegida como patrimônio natural – o Parque do Tumucumaque (figura 31). Figuras 33: Foto aérea Vila Serra do Navio. Fonte: Livro: RIBEIRO, Benjamin Adiron. Vila Serra do Navio: comunidade urbana na selva amazônica: Um projeto do arquiteto Oswaldo Arthur Bratke - São Paulo: Pini, 1992. Registre-se que o elemento dominante daquele território é a floresta, para qual encontram-se instituídos dispositivos de proteção do sistema de meio ambiente (fauna, flora) e de seu uso sustentável – os assentamentos do INCRA. Portanto a proteção paisagística, que decorreria de uma prática cultural (e assim entendemos a paisagem) parece querer impor-se – invadindo – o elemento natural dominante. Ainda que se perceba que a intenção seria manter um cenário verde envolvente à urbanização independentemente do que possa ocorrer para além da poligonal de tombamento, o que se deve, de fato, evitar é que a mesma urbanização interfira no bem natural dominante, mais do que participe na coisa que, precisamente, o destruiu. Não se trata, portanto, da proteção e preservação de um valor associado ao bem, mas de assegurar a mínima interferência em outro valor que, além de dominante, é pré-existente. Seria plausível, hoje, falarmos de uma paisagem urbana; não porque ela tinha sido trabalhada no projeto original com intuito de conservar elementos da floresta nativa, mas porque a solução do “projeto modernista” possibilitou a florestação antrópica de quintais e praças, compensando, inclusive, a aridez provocada pela intervenção original (figura 32). Figura 34: Foto que mostra a área do Staff. Fonte: Livro: RIBEIRO, Benjamin Adiron. Vila Serra do Navio: comunidade urbana na selva amazônica: Um projeto do arquiteto Oswaldo Arthur Bratke - São Paulo: Pini, 1992. Proteger a paisagem teria sentido se estivéssemos a falar na preservação de um “sistema cultural” sustentado por interdependências (pragmáticas, simbólicas ou afetivas) entre o natural e o cultural. O cenário, todavia, é de imposição de uma lógica cultural num meio natural dominante, e, nesse sentido estamos mais perante uma ruptura do que em face de uma relação equilibrada e culturalmente relacional; nas narrativas, a referência territorial não é a floresta, mas a mineração. A Vila de Serra do Navio é, ainda hoje, o insólito na configuração daquele território. Em terceiro lugar, e como decorrência dos diagnósticos, análises e preposições do Projeto de Regularização Fundiária, cabe delimitar o

âmbito do objeto protegido e as diretrizes para a sua preservação. Entende-se, por um lado, que o “projeto modernista” não se resume ao denominado, no Dossiê de Tombamento, núcleo original, mas à clareira aberta na floresta, pois o não construído (as “áreas de expansão”) e o “não desenhado” (o que está para além da via do perímetro externo), e, até, o “não tocado” (isolados pedaços da floresta) compõem o propósito da intervenção. Por outro lado, o “projeto modernista” que nos chega (aquele que serve de pretexto para o tombamento) já não era, programática e funcionalmente, o original. Não porque tenha materialmente se transformado, mas porque no contexto da cidade algumas funções e vocações deixaram de ter um campo social de legitimação: alojamentos de solteiras e de solteiros, clube exclusivo do staff não cabem no novo, e sempre renovado, ordenamento sócio-funcional do urbano. O apelo à estrita conservação da materialidade das coisas, como apanágio da proteção do “desenho” do autor – como documento na historiografia da arquitetura –, não é consistente com o discurso, que responde a uma necessidade, de demonstração da capacidade do “projeto modernista” corresponder de forma qualificada aos desafios da moradia e da cidade. Daí tornar-se imperioso clarificar em que termos poderá ser efetivada a preservação do valor. A principal diretriz decorre da necessidade de construir e sustentar mecanismos de pertencimento ao lugar consolidando a participação dos moradores e das instituições enquanto produtores e gestores do espaço. Essa condição de produtores, a que poderíamos também designar de detentores, implica na passagem da situação passiva de utilizadores – o “projeto” edificado pela ICOMI – para um envolvimento mais criativo com as qualidades, atributos e características do “projeto modernista” – ou seja, com o valor – apropriando-se destas no saber fazer necessário à satisfação de novas necessidades pragmáticas e estratégicas, e, a partir de valor concreto e perceptível nas suas vivências, construir os referenciais identitários e as narrativas da memória e do pertencimento. Nessa perspectiva, preservar o valor passa por continuar a reproduzi-lo como prática; ou seja, continuar a fazer cidade. Para tanto, tão importante como preservar o que já foi, é decisivo saber o que pode ser; ou seja, o que se pretende para a Vila de Serra do Navio considerando a dinâmica do urbano e a sua capacidade de responder às necessidades atuais e às expectativas de sustentabilidade naquele contexto territorial, tendo como referência, reiterar-se, qualidades, atributos e características do bem cultural protegido. Assim, uma das primeiras decisões passa por determinar até onde, e em que condições, os processos de ocupação, de urbanização e de construção podem ir, observando a salvaguarda do “valor”; ou seja, será necessário, mais do que dizer o que não pode ser feito sem prévia autorização do IPHAN, deverá explicitar-se as possibilidades “do que fazer”, transitando-se, assim, de uma gestão passiva e expectante, para a atuação indutora, e, portanto, clara e objetiva (fig.35-36). Figuras 35: Mapas

que exemplificam o projeto concebido e o projeto realizado. A Vila Operária idealizada. A Vila Operária realizada. Fonte: IPHAN/DEPAM. Figuras 36: Mapas que exemplificam a cidade improvisada e a cidade após o projeto de regularização fundiária: A cidade improvisada A Vila Serra do Navio. Fonte: IPHAN/DEPAM.

9. DOS OBJETIVOS E DIRETRIZES DE PRESERVAÇÃO.

Constituem objetivos da preservação: a) assegurar o acesso, usufruto e fruição das qualidades urbanísticas e vivências propiciadas pelos atributos do “projeto modernista”, nomeadamente no que se refere à configuração funcional e morfológica - expressa nas características da distribuição dos usos e funções, das quadras, ruas e praças, nas formas de ocupação do edificado que qualificam as vivências do lugar – e à configuração tipológica caracterizada pela baixa densidade de ocupação, gabarito predominante de pavimento térreo, espaço de relação e transição entre áreas privadas e áreas públicas, elevada cobertura vegetal, composições arquitetônicas tipificadas, soluções de organização interna que assegurem adequadas condições de insolação e ventilação visando o conforto e o menor recurso a equipamentos auxiliares; b) assegurar o acesso e usufruto à infraestrutura base instalada – serviços de educação, saúde e lazer – e qualificar a instalação dos serviços públicos, comércio em função das novas funções urbanas; c) fomentar e consolidar mecanismos de envolvimento dos moradores e das instituições públicas e de caráter comunitário no sentido de os tornar protagonistas “produtores” na construção da identidade do lugar. As Diretrizes de Preservação aqui expressas têm como base de formulação não uma abordagem de negação de ocorrências (aquilo que não se poderá fazer), mas a proposição do que se pretende que aconteça (fig. 37). Tal estratégia apresenta-se como decisiva em um cenário de incertezas quanto às soluções e possibilidades, e, também, reduz a imponderabilidade da manifestação do IPHAN (na ausência de um entendimento amplo e objetivado) quando motivado em futuras intervenções. Ao mesmo tempo, deixa claro como deve ser operada a preservação e como os “valores” se traduzem na produção socioespacial do território. Esta lógica propositiva deixa, ainda, explícita às instituições públicas, através do Projeto Urbanístico e de Parcelamento do Solo do Projeto de Regularização Fundiária (Figura 37), os campos de atuação, permitindo programar no âmbito dos programas da política pública qual a sequência e prioridade das ações. Figuras 37: Projeto Urbanístico e de Parcelamento do Solo, IPHAN/UFPA, 2017. Fonte: Projeto de Regularização Fundiária, UFPA, 2017. Estabeleceram-se, para efeito de configuração de Diretrizes de Preservação da Vila de Serra do Navio um conjunto de setores agrupados em unidades de atributos e critérios de intervenção (fig. 38). Figuras 38: Planta de Setorização, IPHAN/UFPA, 2017. Fonte: Projeto de Regularização Fundiária, UFPA, 2017. As áreas, que incluem os Setores 06, 09, 16 e 17, correspondentes aos setores residenciais construídos de acordo com o projeto

de Oswaldo Bratke (e onde permanecem a base das construções originais), deverão conservar o dispositivo morfológico do projeto original – arruamentos, quadras, implantação dos edifícios – e os atributos da composição tipológica original. Admitem-se, no caso das edificações dos setores 06 e 09, adequações de organização interna e ampliações, de acordo com as alternativas já elaboradas pelo DEPAM, observando, em todas as intervenções, os princípios e as soluções de insolação, de ventilação transversal e de composição dos volumes e fachadas do projeto original. Nos setores 16 e 17, os lotes que serão constituídos no âmbito da regularização fundiária e que não possuam ainda nenhuma edificação, poderão ser ocupados com edifícios residências de configuração idêntica aos respectivos projetos originais, e de acordo com a implantação já determinada no Projeto Urbanístico. Nos setores 06, 09 e 16 os lotes constituídos no âmbito da regularização fundiária poderão ser divididos com cercas de madeira de acordo com projeto já elaborado pelo DEPAM. Em qualquer nível de intervenção admitida para os setores 06, 09, 16 e 17 não será exigido a restauração integral ou parcial dos edifícios, sugerindo-se, no entanto, para o caso de exemplares que ainda conservem integralmente os elementos construtivos originais, a criação de incentivos/apoios que estimulem os responsáveis à sua conservação e eventual restauração. A área composta pelos setores 04 e 07, correspondente trechos previstos no projeto original (expansões da “vila operaria” e da “vila especializada”), mas que não foram edificados (com exceção da igreja), deverá ser ocupada com edifícios de uso predominantemente habitacional, adotando-se como configuração morfológica os princípios do projeto original – baixa densidade, gabarito térreo predominante, espaços de relação e transição entre áreas públicas e privadas – no sentido de concluir o propósito inicial do projeto, ainda que não se apresente como uma reprodução integral do mesmo. Embora os modelos tipológicos a serem adotados para esta área devam observar os atributos funcionais e compositivos do projeto original (conforme alternativas já elaboradas pelo DEPAM), poderão ser admitidas outras configurações (salvaguardados os atributos urbanísticos), uma vez que se trata de setores que poderão receber programas de promoção habitacional ou de autoconstrução para acolher, entre outros, os moradores que hoje ocupam as áreas invadidas e construções precárias não passíveis de regularização fundiária. As áreas definidas pelos setores 02, 08, 19, correspondentes a trechos ocupados por construções precárias e sem rede de infraestrutura, deverão ser objeto de obras de urbanização e parcelamento para construção de unidades residenciais (conforme alternativas já elaboradas pelo DEPAM com base nas tipologias originais das casas da “vila administrativa” – CC e DD) formando faixa de desadensamento na transição para a envolvente florestal, prevalecendo, na ocupação dos lotes, o espaço livre sobre o espaço construído. Os setores 03 e 10 destinam-se

ao uso misto de administração pública e serviços. O setor 03 deverá receber as estruturas relacionadas à operação de concessionárias de serviço público e instituições de ensino técnico, devendo a sua implantação de baixa densidade privilegiar a prevalência do espaço livre sobre o espaço construído, possibilitando relações de transição entre a malha urbana e a envolvente florestal. O setor 10, vocacionado no projeto original para alojamento de solteiros e alguns equipamentos coletivos (restaurante dos operários, biblioteca e centro comunitário, encontra-se em elevado estado de degradação, devendo as receber novos edifícios seguindo a lógica tipológica do projeto original e idêntica configuração de implantação. Os novos edifícios (conforme alternativas já elaboradas pelo DEPAM) serão destinados à instalação dos órgãos e serviços municipais, bem como de unidades de serviços e atividades especializadas de maior porte, como comércio atacadista, oficinas e supermercados. Os setores 05 e 11 correspondem aos equipamentos públicos ou de uso públicos relacionados à educação, saúde, cultura e comércio tradicional e onde se localiza a denominada “praça cívica”. Os atuais edifícios, nomeadamente a escola, o hospital e o Manganês Esporte Clube, bem como o supermercado e unidades comerciais adjacentes, deverão receber intervenções de requalificação assegurando a manutenção da composição do projeto original. A composição da praça cívica poderá receber novos edifícios e agenciamento no sentido de se concluir o propósito e enquadramento espacial previsto no projeto original. Os setores 12, 15 e 18 correspondem, genericamente, aos usos e funções de lazer, relacionadas às atividades esportivas e aos equipamentos de apoio à atividade turística, como pousadas e alojamento temporário. O antigo clube da “vila administrativa” (staff), bem como o complexo dos “alojamentos de solteiras” deverão ser requalificados para pousada, ou similar, conservando-se a composição do projeto original. Os setores 13 e 21 correspondentes aos remanescentes da floresta pré-existente, tendo a área sob tutela do ICMBio sido antropizada, deverão ser adequados ao uso como parque urbano, sendo admissível a ocupação com construções de apoio de caráter reversível e equipamentos de mobiliários urbano, sendo facultado o acesso público de pessoas e de viaturas para ações de manutenção. O setor 01, corresponde à área envolvente florestal, permanecerá no domínio privativo do município não devendo ser parcelada nem urbanizada sendo permitida a criação de trilhas e caminhos existentes para acesso e manutenção da área florestal. Incidem sobre este setor as condicionantes de proteção e preservação ambiental impostas pelos órgãos ambientais federais e estaduais.

V. DAS IMPRESSÕES E REFLEXÕES DA PARECERISTA. Começo este tópico com algumas impressões colhidas na análise do processo administrativo de rerratificação, e particularmente na visita realizada ao Município de Serra do Navio nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2018. Primeiramente é importante dizer que a visita não se

inicia quando se chega à Vila; nesse caso, que tem a gestão do bem tombado como cerne da discussão, temos de considerar o esforço que se faz para chegar lá - em Serra e, como decorrência, na gestão possível. O trajeto desde Macapá, a capital, onde também se situa a sede regional do IPHAN no Estado do Amapá, a distância e as condições objetivas de deslocamento devem ser considerados nessa reflexão, não há dúvida, porque o acompanhamento do órgão competente exige presença de seus técnicos em alguma medida. Posso dizer para ilustrar, então, que fui privilegiada com a viagem perfeita; caminhos abertos, sem contratempo; talvez a melhor entre todas. Época de seca, estrada boa, inclusive a de chão, pontes funcionando, nenhuma obstrução, caminhonete 4 x 4 em perfeito funcionamento. O trajeto de ida, pela manhã, tomou três horas e meia; o de volta, já à noite, pelo menos uma hora a mais. As condições, no entanto, são adversas, e tudo isso pode pelo menos dobrar na época de chuva, ainda que não haja imprevistos de outra ordem. Chega-se a Serra do Navio, uma cidade isolada no meio da selva. Importante frisar aqui “cidade”, porque é o que está se constituindo ali desde a saída da ICOMI e a emancipação do Município. Importante frisar “está se constituindo” porque é num gerúndio mesmo, como um processo: dinâmico, aberto. Não fosse a Vila original e seu contexto de remotidão amazônica, Serra poderia ser lida como uma cidade brasileira como qualquer outra, com todas as contradições que decorrem de uma matriz de desenvolvimento espacial e socioeconômico desigual. Ora, o que vemos ali é uma cidade se expandindo, pessoas e Município “se virando”, inventando uma administração e um modo de vida num contexto de escassez de recursos, de “vazio produtivo”, em que faltam emprego e perspectivas. Importante anotar, em consonância com o que problematiza o IPHAN/DEPAM a partir dos dados coletados no processo de regularização fundiária urbana, que a população já não é majoritariamente a que veio se instalar como operária na Vila da ICOMI; é muito mais quem chegou depois, porque ali havia casas vazias, infraestrutura, alguma condição de vida e algum trabalho esporádico. Nesse “se virar”, e isso já se apresentava quando do Tombamento, apareceram as ocupações, os puxadinhos, os assentamentos irregulares. Também nesse “se virar”, como próprias testemunhas das dificuldades, também se apresentam as edificações públicas abandonadas, tombadas. Literalmente. O meu olhar procurou isso, mas também procurou – e encontrou – o avesso disso. Edifícios reformados, em uso, como o antigo Templo Ecumênico, atual Igreja de Santa Bárbara, padroeira dos mineradores; o antigo hospital, atual unidade de saúde; o antigo cinema, atual ginásio multiuso, que em breve receberá um novo aporte do IPHAN/AP para pequenos reparos e adaptações. Curioso é que mesmo assim, considerando toda a área urbanizada, considerando as alterações nas edificações modernistas, a vila original se mantém legível. É possível reconhecer o que foi dentro do que agora é. Talvez porque tão diferente,

talvez porque tenha havido puxadinhos, talvez porque tenha havido expansão irregular, é perfeitamente possível distinguir o “novo” do “velho” sem perder a noção do conjunto e de conjunto. Em um ou outro caso, quando há alguma referência às técnicas originalmente adotadas na construção da vila é que se pode titubear: descaracterização ou novidade? Há tempos não se faz mais a devida manutenção das infraestruturas urbanas, a pavimentação já não existe em diversas ruas, nem sempre a calçada está em ordem e delimitada, mas isso, volto a dizer, não compromete o que se vê ali. Arrisco dizer que, com um olhar despido do que se gostaria de ver, é possível ver harmonia no que está, como um processo histórico do que era vila operária habitada por empregados de uma companhia de mineração, numa relação de controle do ambiente construído, dos serviços ofertados e de controle social (aqui num sentido bem específico), e se transformou em cidade com moradores livres, em processo de construção de gestão e cidadania, que pressupõe outro tipo de controle social (aqui em sentido bem amplo), em que as dinâmicas se impõem e os atores vocalizam suas necessidades e desejos. Aqui, independentemente do que este Conselho decida em relação às especificidades da Vila Serra do Navio e à proposta formulada pelo IPHAN/DEPAM, me parece que há um grande assunto em pauta, que não se esgotará nesta reunião, por óbvio: a relação entre desenvolvimento urbano e conservação do patrimônio. Há uma discussão maior, que se pode – e penso que se deva – fazer em abstrato; no entanto, O caso de Serra do Navio nos oferece a oportunidade de refletir concretamente sobre pelo menos dois pontos específicos: instrumentos e competências. Um pequeno parêntese é necessário para dizer que, sem todo o percurso feito ardorosa, apaixonada e responsabilmente pelo IPHAN e pela Comissão de Regularização Fundiária da UFPA, sua parceira, sem todos os insumos que vieram dali com transparência, jamais seria possível chegar a essas reflexões. Foi necessário tempo, esforço, empenho e “dar a cara a tapa” para que os elementos estivessem disponíveis para a reflexão e, assim desejamos, para um avanço incremental, mas significativo, na abordagem do tema. Do que me lembro e resgatei no processo, em palavras muito simples, havia uma preocupação inicial com o “engessamento” da Vila em razão do tombamento, que apontou os valores “1) Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; 2) Histórico e 3) das Belas Artes”, mas não se debruçou sobre uma tradução mais tangível, uma espécie de “pode/não pode” a partir de então. Sucedeu-se a já mencionada ação “desastrosa” de fiscalização, na lógica do “não pode nada”, pela ausência de parâmetros, e da punição, pelo “dever de ofício” na perspectiva que nem se pode condenar do então agente público responsável, em razão da qual eclodiram conflitos também já mencionados, inviabilizando a atuação do órgão na área por um tempo. Sensível a essas questões e disposto a enfrentá-las – escolha muito mais difícil do que a omissão – o IPHAN passou a construir uma

nova perspectiva. A realidade, o concreto, impôs a necessidade de “recostura” das relações, protagonizada pelo trabalho da CRF/UFPA, em particular pelo trabalho social, que abriu uma escuta e um diálogo com a população e com as instituições locais, de forma associada a uma rede de parceiros institucionais de outras esferas, mobilizada pelo IPHAN. Disso veio o projeto de regularização fundiária urbana e, então, a proposta de rerratificação, que incorpora suas proposições. Entrando nesse processo como um olhar de fora, penso que é meu dever oferecer esse olhar para outros olhares, mais diversos e ampliados, dos membros do Conselho que, com suas diversas bagagens, repertórios e perspectivas poderão validar, refutar, ou aproveitar parte da reflexão. Basicamente, sem rodeios, minha preocupação – assentada na experiência em temas de regularização fundiária, urbanização de assentamentos precários, remoções e reassentamentos, planejamento e gestão urbana – é outra vez cristalizar um momento, um flash, um fragmento localizado, num instituto rígido como é o do tombamento. Para coroar um trabalho brilhante e de fôlego que se fez, privilegia-se o produto e não o processo. Isto, a meu ver, é o que devia ser incorporado nesta rerratificação: uma visão de processo (dinâmico) ao invés de uma cristalização de produto (estático). A discussão que proponho aqui não é de mérito, embora tenha discordâncias sobre alguns aspectos pontuais do projeto; como agente externo, não me sinto legitimada para virar do avesso o que se fez a muitas mãos, embora adiante me permita opinar em um ou outro ponto. No entanto, me sinto legitimada, e até obrigada, como membro deste Conselho, a compartilhar aquilo que entendo possam vir a ser externalidades indesejáveis desta rerratificação. Vamos lá: em síntese, estou falando de um novo “engessamento” – e deixo claro que isto se aplica a temas próprios de desenvolvimento urbano, que a meu ver exorbitam o ponto em que devemos chegar nas decisões deste Conselho. Por uma questão de bom senso e por outra questão mais sensível, da leitura sistêmica dos instrumentos do desenvolvimento urbano. Começamos pela essência do desenvolvimento urbano; ninguém pode negar que ele é um processo dinâmico, uma coisa viva, uma obra aberta. É um processo maior, que inclui a conservação de patrimônio e não o contrário. Tem uma potência desgovernada, que deve ser regulada, portanto, mas que deve também – e assim a legislação prevê, falaremos na sequência – deixar espaço para revisões, porque há temporalidade no alcance das decisões. Rigorosamente, o que decidimos hoje muitas vezes já está velho amanhã. Independente de uma avaliação acerca do projeto – se é bom ou ruim, se atende ou não atende; e tenho convicção de que foi construído com o maior dos comprometimentos para atingir o melhor dos resultados – me parece que o lugar de algumas proposições não é esta rerratificação, simplesmente porque a rerratificação não é um processo ordinário, não pode ser, e não é produtora que seja, acionada para visitar decisões,

particularmente aquelas alheias à conservação do patrimônio, que eventualmente venham a ficar datadas, como certamente ficarão, porque a realidade muda, o concreto se impõe à abstração da norma. A legislação é sábia, nesse sentido. Recorro ao Estatuto da Cidade, Lei 10.257/2001, que regulamenta o capítulo constitucional da política urbana, para lembrar que ali está prevista a revisão dos planos diretores pelo menos a cada dez anos. Ora, é mais do que a possibilidade de revisar, é a imposição de revisar, sob a premissa de que um instrumento estático não dá conta de responder à realidade das dinâmicas urbanas em prazos muito longos. Não apenas a realidade se apresenta, de forma muito concreta, como as próprias visões consignadas nos planos se modificam – e é preciso que o processo de produção de normas seja também aberto. Não há porque imaginar que em Serra do Navio deva ser diferente. Segundo a Constituição Federal, a competência para o planejamento urbano é municipal, e o instrumento básico (constitucional) de planejamento urbano é o plano diretor. As estratégias de desenvolvimento urbano cabem ao plano diretor, instrumento maior de nível local que deve incorporar os demais instrumentos e normas deles decorrentes, quando for o caso. Se formos olhar o Estatuto da Cidade, vemos lá, sem hierarquia, os institutos do tombamento e da regularização fundiária, por exemplo. Um tem implicação no outro, não há dúvida, mas de cada um deles decorrem regulações específicas com propósitos específicos. Podemos, e devemos trazer, aqui, a reflexão do tombamento no nível federal, que avoca competências à União, e também a regulamentação constitucional sobre o tema. Não vemos contradição nesse ponto. Trata-se de discutir aqui o que se deve regular por quem se deve regular, considerando ainda quem e como esse quem participará da gestão. São espaços não muito delimitados, com zonas de sombra. Mas apenas atravessamos o abismo quando encaramos as sombras. Apenas a título de exemplo, trago o assunto que me é mais familiar, a regularização fundiária. Que a meu ver subsidiou este processo de rerratificação, subsidiou o Município na construção de um olhar sobre o seu território, mas está ao mesmo tempo aquém e além do que entendo se deva consignar aqui. Como exercício de imaginação, se incorporarmos diretrizes muito específicas de regularização fundiária em decisão deste pleno, corremos o risco de fazer o que estamos tentando desfazer: “engessar” a gestão e, pior, comprometer decisões importantes para a dinâmica do desenvolvimento urbano. Volto a dizer, não se trata de avaliar a pertinência da proposta em si, mas simplesmente de ter em vista que a proposta de hoje pode, por n motivos sobre os quais não temos controle, ser inviável amanhã. Peço licença mais uma vez para outro parêntese. Comecei minha trajetória em regularização fundiária fazendo trabalho de campo e vim participar, no governo federal, da construção de normas nacionais nessa temática. Passei esses anos todos pela reflexão do concreto (a realidade fática) ao abstrato (a assepsia da norma).

Posso dizer que, no dia a dia, o parcelamento que desenhamos hoje (fotografia) se transforma amanhã; para lidar com isso, é prudente estabelecer, fixar, apenas o essencial. A partir desse argumento geral – que acredito já tenha sido exaustivamente explorado e compreendido – recomendo que este pleno coloque em perspectiva o que deve ser objeto de regulação na esfera deste Conselho Consultivo. Me parece plenamente plausível que o IPHAN siga prestando assistência técnica ao município na implementação gradual da proposta construída no âmbito da parceria com a CRF/UFPA, mas que apenas parte desse conteúdo seja fixado na rerratificação do tombamento. Particularmente, considero importante consignar o conteúdo associado aos valores já reconhecidos no tombamento e agora qualificados na proposta de rerratificação. **VI. DAS PROPOSTAS E CONSIDERAÇÕES.** Como estamos falando de um importante exemplar da arquitetura moderna, e também porque cabe perfeitamente ao caso, começo este tópico tomando de empréstimo a conhecida frase de Mies van der Rohe: less is more. Talvez não haja sabedoria maior do que encontrar e se fiar no que é essencial. Menos é mais. Se é certo que há dissenso, também é certo que há possibilidade de consenso, o tanto mais quanto nos aproximamos dos valores sobre os quais se assenta a discussão. Neste processo de rerratificação, está claro que os valores inicialmente reconhecidos devem ser mantidos e que este processo trata de um aprofundar o entendimento sobre esses valores na prática. Há necessidade de parametrizar o pode/não pode para que a gestão seja possível, para que as regras estejam claras tanto para a comunidade envolvida, como para a Prefeitura e os técnicos do IPHAN/AP. Há proposta de ampliação do perímetro, por motivos legais associados ao processo de doação da gleba ao município, que a meu ver merecem ser revisitados a partir de uma leitura sistêmica da legislação, mas não agora. Se possível fosse, seria saudável discutir a pertinência de um perímetro tão extenso. Como não é, para este momento penso que não há prejuízo na ampliação proposta pelo órgão, de mais a mais porque se trata, como bem dito, de um ajuste relativo à identificação de marcos físicos. Dito isso, e considerando que o perímetro toma toda a área urbana do Município, é desejável que se faça a setorização, como o órgão propõe. Parênteses para dizer que entendo os motivos (associados ao processo de tombamento inaugural e à doação da gleba), mas vejo com preocupação a coincidência da área urbana com a área tombada, porque isso na prática, dependendo de como se regule, pode limitar a atuação do Município em aspectos que não trazem prejuízo à conservação do patrimônio. Sigo a proposta de setorização colocada pelo órgão, mas entendo que caiba discussão quanto ao conteúdo a ser fixado nesta esfera do Conselho Consultivo; em síntese, considero prudente fazer um esvaziamento e deixar mais espaço para regulação municipal de zoneamento e uso do solo, preservando os elementos associados à conservação do patrimônio e também aqueles que, por

serem sensíveis, exigem manifestação deste colegiado em respaldo à atuação cotidiana do órgão técnico. Pela complexidade, retomo a proposta do órgão para sobre ela fazer comentários, de modo a tornar inteligível o raciocínio. Da NOTA TÉCNICA nº 14/2018/CGN/DEPAM, foi extraído o conteúdo abaixo, em itálico, ao qual se acrescentaram comentários em negrito. Estabeleceram-se, para efeito de configuração de Diretrizes de Preservação da Vila de Serra do Navio um conjunto de setores agrupados em unidades de atributos e critérios de intervenção (fig. 38). Figuras 38: Planta de Setorização, IPHAN/UFPA, 2017. Fonte: Projeto de Regularização Fundiária, UFPA, 2017. As áreas, que incluem os Setores 06, 09, 16 e 17, correspondentes aos setores residenciais construídos de acordo com o projeto de Oswaldo Bratke (e onde permanecem a base das construções originais), deverão conservar o dispositivo morfológico do projeto original – arruamentos, quadras, implantação dos edifícios – e os atributos da composição tipológica original. Admitem-se, no caso das edificações dos setores 06 e 09, adequações de organização interna e ampliações, de acordo com as alternativas já elaboradas pelo DEPAM, observando, em todas as intervenções, os princípios e as soluções de insolação, de ventilação transversal e de composição dos volumes e fachadas do projeto original. Comentário da parecerista: sem objeção. Nos setores 16 e 17, os lotes que serão constituídos no âmbito da regularização fundiária e que não possuam ainda nenhuma edificação, poderão ser ocupados com edifícios residências de configuração idêntica aos respectivos projetos originais, e de acordo com a implantação já determinada no Projeto Urbanístico. Comentário da parecerista: sem objeção à constituição de lotes, mas com sugestão de seguir o projeto original ou implantado, sem acréscimo de novas edificações não previstas (ver figura 35), de modo a preservar a densidade e a implantação originais, característica essencial de diferenciação dos setores residenciais da vila Serra do Navio. Nos setores 06, 09 e 16 os lotes constituídos no âmbito da regularização fundiária poderão ser divididos com cercas de madeira de acordo com projeto já elaborado pelo DEPAM. Em qualquer nível de intervenção admitida para os setores 06, 09, 16 e 17 não será exigido a restauração integral ou parcial dos edifícios, sugerindo-se, no entanto, para o caso de exemplares que ainda conservem integralmente os elementos construtivos originais, a criação de incentivos/apoios que estimulem os responsáveis à sua conservação e eventual restauração. Comentário da parecerista: sem objeção. A área composta pelos setores 04 e 07, correspondente trechos previstos no projeto original (expansões da “vila operaria” e da “vila especializada”), mas que não foram edificadas (com exceção da igreja), deverá ser ocupada com edifícios de uso predominantemente habitacional, adotando-se como configuração morfológica os princípios do projeto original – baixa densidade, gabarito térreo predominante, espaços de relação e transição

entre áreas públicas e privadas – no sentido de concluir o propósito inicial do projeto, ainda que não se apresente como uma reprodução integral do mesmo. Embora os modelos tipológicos a serem adotados para esta área devam observar os atributos funcionais e compositivos do projeto original (conforme alternativas já elaboradas pelo DEPAM), poderão ser admitidas outras configurações (salvaguardados os atributos urbanísticos), uma vez que se trata de setores que poderão receber programas de promoção habitacional ou de autoconstrução para acolher, entre outros, os moradores que hoje ocupam as áreas invadidas e construções precárias não passíveis de regularização fundiária. Comentário da parecerista: a planta de setorização apresentada na figura 38 não representa com fidelidade as edificações já existentes nos setores mencionados, conforme se pode ver na figura 36. Os setores 04 e 07, que se encontram significativamente ocupados com edificações predominantemente residenciais, enquadram-se como assentamentos precários. Por esse motivo, recomendo que sejam seguidas as diretrizes do governo federal de urbanização de assentamentos precários, consubstanciadas nos manuais da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, no âmbito da Política Nacional de Habitação. Dentre essas diretrizes, está a minimização de remoções e reassentamentos, tanto por uma questão de custos, quanto por uma questão de redução de impactos sociais. Nada impede que seja viabilizada a alternativa apresentada acima, quando da eventual urbanização da área, desde que haja recursos e adesão das famílias, mas considero prudente não fixar em manifestação deste Conselho a solução de projeto, uma vez que essa obedece a condicionantes imprevisíveis neste momento. Considero, ainda, que a ocupação existente na área não compromete a ambiência e a legibilidade da vila original, e que para garantir essa condição, é necessário fixar neste âmbito a manutenção de gabarito e densidade, que poderá seguir aquela estudada pelo projeto, sem a necessidade de reconstrução de todas as edificações. As áreas definidas pelos setores 02, 08, 19, correspondentes a trechos ocupados por construções precárias e sem rede de infraestrutura, deverão ser objeto de obras de urbanização e parcelamento para construção de unidades residenciais (conforme alternativas já elaboradas pelo DEPAM com base nas tipologias originais das casas da “vila administrativa” – CC e DD) formando faixa de desadensamento na transição para a envolvente florestal, prevalecendo, na ocupação dos lotes, o espaço livre sobre o espaço construído. Comentário da parecerista: segue comentário anterior. Os setores 03 e 10 destinam-se ao uso misto de administração pública e serviços. O setor 03 deverá receber as estruturas relacionadas à operação de concessionárias de serviço público e instituições de ensino técnico, devendo a sua implantação de baixa densidade privilegiar a prevalência do espaço livre sobre o espaço construído, possibilitando relações de transição entre a malha urbana e a envolvente florestal. O setor 10, vocacionado no projeto

original para alojamento de solteiros e alguns equipamentos coletivos (restaurante dos operários, biblioteca e centro comunitário, encontra-se em elevado estado de degradação, devendo as receber novos edifícios seguindo a lógica tipológica do projeto original e idêntica configuração de implantação. Os novos edifícios (conforme alternativas já elaboradas pelo DEPAM) serão destinados à instalação dos órgãos e serviços municipais, bem como de unidades de serviços e atividades especializadas de maior porte, como comércio atacadista, oficinas e supermercados. Comentário da parecerista: sem objeção. Os setores 05 e 11 correspondem aos equipamentos públicos ou de uso públicos relacionados à educação, saúde, cultura e comércio tradicional e onde se localiza a denominada “praça cívica”. Os atuais edifícios, nomeadamente a escola, o hospital e o Manganês Esporte Clube, bem como o supermercado e unidades comerciais adjacentes, deverão receber intervenções de requalificação assegurando a manutenção da composição do projeto original. A composição da praça cívica poderá receber novos edifícios e agenciamento no sentido de se concluir o propósito e enquadramento espacial previsto no projeto original. Comentário da parecerista: sem objeção. Os setores 12, 15 e 18 correspondem, genericamente, aos usos e funções de lazer, relacionadas às atividades esportivas e aos equipamentos de apoio à atividade turística, como pousadas e alojamento temporário. O antigo clube da “vila administrativa” (staff), bem como o complexo dos “alojamentos de solteiras” deverão ser requalificados para pousada, ou similar, conservando-se a composição do projeto original. Comentário da parecerista: o alojamento de solteiras e o hotel encontram-se ocupados informalmente com uso residencial; embora seja intenção do Município e conste do projeto de regularização fundiária a remoção das famílias e recuperação da função de hospedagem, considero prudente não fixar usos neste nível do Conselho, tendo em vista todos os argumentos de dinâmica urbana já apresentados; como sabemos, o uso pode ser induzido pela norma, mas depende de outros fatores para se sustentar, como demanda. Neste caso, embora haja descaracterização, esta não é decorrente do uso, mas das adaptações improvisadas e da degradação dos imóveis; ainda assim, há legibilidade dos edifícios e do conjunto. Aqui a recomendação é no sentido de assegurar os atributos característicos dos edifícios. Os setores 13 e 21 correspondentes aos remanescentes da floresta pré-existente, tendo a área sob tutela do ICMBio sido antropizada, deverão ser adequados ao uso como parque urbano, sendo admissível a ocupação com construções de apoio de caráter reversível e equipamentos de mobiliários urbano, sendo facultado o acesso público de pessoas e de viaturas para ações de manutenção. Comentário da parecerista: sem objeção. O setor 01, corresponde à área envolvente florestal, permanecerá no domínio privativo do município não devendo ser parcelada nem urbanizada sendo permitida a criação de trilhas e caminhos

existentes para acesso e manutenção da área florestal. Incidem sobre este setor as condicionantes de proteção e preservação ambiental impostas pelos órgãos ambientais federais e estaduais. Comentário da parecerista: sem objeção. VII. DAS SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO. Tendo em vista que o presente parecer traz elementos adicionais àqueles colocados pelo IPHAN em sua sugestão de rerratificação, e que possivelmente não haja convergência do órgão com o aqui sugerido, considero necessária a oitiva da área técnica, que poderá explicitar intenções e argumentos não percebidos nesta relatoria, eventualmente suficientes para de plano descartar o que considerou. Assim feito, entendo que o Conselho Consultivo, como órgão colegiado poderá firmar posição e, em não havendo consenso ou clareza, opinar pela adoção: 1) Da proposta elaborada pela área técnica, DEPAM/IPHAN; 2) Da proposta elaborada pela relatora, com base no trabalho da área técnica; ou 3) Da proposta que a seu juízo considerar mais conveniente para atender as necessidades do caso concreto. Sem mais, subscrevo-me. Brasília, 07 de novembro de 2018. Ana Paula Bruno. Arquiteta e urbanista. Analista de Infraestrutura do Ministério das Cidades. Conselheira do Conselho Consultivo do IPHAN. 91ª Reunião”. A final da **leitura Andrey Schlee** esclareceu que do ponto de vista da rerratificação da área tombada, não havia nenhuma discordância. Do ponto de vista de valores, o Depam não estava propondo nenhuma alteração nesse sentido, afirmando que não era isso de que se tratava. “O que ela discorda, é naquilo que ela considera que nós avançamos do ponto de vista das diretrizes, ao apresentar soluções urbanísticas e arquitetônicas para as áreas degradadas e ao sugerir usos possíveis para os prédios que estão já construídos e, atualmente, em situação precária. Essa é a discordância de fundo” ressaltou. A Presidente **Kátia Bogea** abriu a discussão sobre o parecer, dando a palavra para o Conselheiro **Luiz Roberto Liza Curi** que votou com a proposta elaborada pela área técnica do IPHAN. Em seguida votou a Conselheira **Ângela Gutierrez**, também acompanhando a proposta do Depam, e na sequência, a Conselheira **Carla Maria Casara Rodrigues**, também acompanhou a posição da área técnica do Depam. A seguir a Presidente passou a palavra para o Conselheiro **Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses**: “levando em conta a pequena diferença entre as duas propostas, eu voto na proposta da área técnica do Depam do Iphan”. De maneira análoga, o Conselheiro **Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrés** votou pela proposta do Iphan. A seguir manifestou-se a Conselheira **Márcia Sant’Anna Santana**, inicialmente a Conselheira parabenizou as equipes do Depam/Iphan e da UFPA, pelo trabalho criterioso realizado, e ao Técnico do Depam, Antônio Miguel pela exposição clara e sintética do tema. Em seguida questionou o fato de ter de decidir sobre o parecer em cima de uma leitura muito rápida, e que estava se sentindo sem meios suficientes, para optar entre a posição da relatora e a posição o Iphan com esse nível de

informação, por mais que eu confie na equipe técnica. Mas, ao mesmo tempo, eu percebo que há aqui algumas considerações da conselheira, que eu gostaria de poder meditar um pouco mais sobre isso, antes de me posicionar. Mas, frisou que se fosse urgente, poderia se posicionar. Caso contrário, gostaria de poder pensar um pouco mais sobre a questão. O Diretor do Depam **Andrey Schlee** interveio, esclarecendo que o processo vinha sendo construído há quatro anos, intensamente, e só avançou porque ele se construiu com pequenas pactuações, havendo, a cada três meses, reuniões em Serra do Navio para explicar o que era o processo, até onde ia chegar, ampliando o tipo de informação e, sobretudo, a quantidade de desenhos em cada uma dessas visitas para que a população compreendesse o que ia acontecer com cada uma das moradias, com o novo lote e a nova constituição. Andrey Schlee disse que isso envolveu muita gente, e todo esse trabalho se desdobrou em legislação municipal aprovada pela Câmara de Vereadores, abrindo a possibilidade de, finalmente, ser feita a regularização fundiária com titulação de propriedade, acrescentando que, “é por isso que, agora, o Iphan tem que dar o retorno, ou seja, o que cabe para que a SPU comece, de fato, o processo de titulação. Tem uma série de desdobramentos e compromissos, assumidos ao longo desse processo de construção e pactuação. É por isso que, em função da mudança administrativa do país como um todo, achamos que era fundamental não botar fora a criança junto com a água”, concluiu. A Conselheira **Márcia Sant’Anna Santana** deu continuidade à sua argumentação realçando que via um problema jurídico legal na competência do IPHAN, de determinar usos. A Conselheira ressaltou que “carregamos um problema nas costas, desde 1938, que se chama o problema do tombamento de áreas urbanas, justamente porque, como todos sabem, a tradição da atuação do Iphan sempre foi de se superpor seus critérios aos municípios, ou seja, à legislação municipal, mas, ao mesmo tempo vimos o Iphan engessado na sua falta de competência para determinar usos. Nós podemos recusar usos, que eu saiba, quando eles colocam em risco a materialidade do patrimônio protegido. Mas, nós não podemos, a priori, determinar, ao arpejo da definição municipal, o uso de nada”, advertiu. No tocante à esta questão, depois de **Andrey Schlee** alegar que estavam sendo tombados os usos do Bratke, isto é, que “residência é para continuar como residência, as áreas comerciais e administrativas, da antiga Vila, têm que voltar a serem áreas administrativas”, e que, tudo era um reforço do zoneamento original Bratke, a Conselheira **Márcia Genésia de Sant’Anna** reagiu, dizendo que o apresentado não era mais uma Vila do Bratke, não era mais um ICOMI, mas sim uma cidade. E achava que não era argumento suficiente adotar-se o zoneamento de usos do Bratke sem passar por uma discussão um pouco mais ampla, vindo daí, seu desconforto em se posicionar, explicou. **Antônio Miguel Lopes de Sousa** pediu para complementar e esclarecer as dúvidas suscitadas pela relatora. Frisou que: “O

projeto de urbanização é uma peça obrigatória da regularização fundiária, ou seja, naquilo que são os mecanismos de titulação da terra, da posse da terra, sempre é necessário, pela regulamentação do próprio Ministério das Cidades, fazer o que se chama o projeto de urbanização. Em termos clássicos, a regularização dá-se pela manutenção das condições de permanência dos moradores, acrescido de obras de urbanização, tais como fornecimento de acesso de área, fornecimento de água e fornecimento de luz, infraestruturas que propiciam a permanência daquelas pessoas naqueles lugares, independentemente das condições de habitabilidade. Ou seja, quem vive em precárias condições de habitabilidade da unidade residencial, vai continuar a viver nessas condições de precariedade, mesmo que o espaço esteja dotado de infraestrutura. O que é particular nesse processo é que o nosso interlocutor do ente municipal, tem uma fragilidade tal de meios que lhe permitam fazer a gestão deste território, que a Universidade Federal do Pará construiu um projeto de urbanização no sentido que obtivesse dois instrumentos, um instrumento de gestão do próprio território, e um instrumento que lhe permitisse negociar e captar financiamentos que viabilizem o próprio município. Qual foi a dificuldade da prefeitura, durante esses últimos anos? Não conseguiu, nunca, captar recursos para gestão e melhoramento das condições do município por falta de um projeto de urbanização. O que o Iphan fez? Foi atrás daquilo que eram as diretrizes ditadas pelo próprio projeto de urbanização solicitado pelo município. O município pediu que fossem fornecidos instrumentos, fossem fornecidos insumos para que obtivesse capacidade de administrar localmente, facilitando o dia a dia da rotina da aprovação de projetos e, também, um mecanismo que eu possa apresentar às entidades que detém os recursos, no sentido de viabilizar a sustentabilidade daquele território. Embora seja inédito, do ponto de vista do Iphan, esse posicionamento quanto aos usos, nós fomos atrás daquilo que foi estipulado, no sentido inclusive de não deixar espaço para que essas propostas pudessem vir a ser adulteradas do ponto de vista dos princípios, ou seja, amarramos os instrumentos, no sentido que os instrumentos do município fossem idênticos aos instrumentos do Iphan”. Procurador **Heliomar Alencar de Oliveira**: “A Conselheira Marcia Sant’Anna tem toda a razão quando fala que o tombamento não alcança o uso. Essa é a regra geral. Temos admitido uma exceção a essa regra no caso do tombamento pelo valor urbanístico, que se chama de tombamento urbanístico cujo, talvez, o exemplo mais patente seja o de Brasília”, reconheceu o Procurador. Ponderou, por isso, que “a questão é saber se o mesmo raciocínio que orientou o tombamento de Brasília se aplica neste caso, se estamos privilegiando o projeto urbanístico ou a concepção arquitetônica das edificações”. Encaminhou para o Conselho a seguinte pergunta: “o que, efetivamente, o Iphan quer preservar na Serra do Navio? Se, além das edificações, fosse a concepção urbanística,

neste caso, seria aceitável alguma restrição de uso. Agora, realmente, da forma que foi colocado aqui, o Iphan está impondo um uso, o uso de hospedagem, por exemplo, que vai além de sua competência”. Para ele, “o Iphan pode até pode impor que o uso seja revertido para hospedagem, mas ele não tem meios para exigir isso. Acaba que é inócuo. É um fato objetivo”, assinalou. A Conselheira **Márcia Sant’Anna** foi peremptória: “O Iphan está determinando um uso. Não pode determinar isso. Esse é o ponto que estou colocando, exatamente. Ele pode sugerir, evidente, recomendar, mas ele não pode determinar que seja usado assim ou assado. Além do mais, diante das dificuldades que foram colocadas, até pela narrativa da relatora, seria bem difícil desenvolver turismo nessa área, até por causa da dificuldade de acesso”. Sobre sua posição, declarou que iria se posicionar apenas por dois motivos: “primeiro, considerando o momento que estamos vivendo de uma eminência de eliminação de ministérios, e no caso, sem sabermos como vai ficar a situação do Ministério das Cidades na estrutura governamental, e, segundo, considerando também a importância dessa regularização fundiária que está em processo e como isso é fundamental para que tudo possa acontecer em seguida, inclusive, em termos do próprio planejamento municipal e da vida das pessoas que estão ali, eu vou me posicionar favorável à indicação técnica do Iphan. Mas gostaria de deixar registrado em ata, o meu desconforto em termos da falta de tempo para que o Conselho se debruçasse mais detidamente sobre esse tema, inclusive, com relação a uma informação que, claro, está aqui, mas nós não tivemos tempo de ler sobre, não só a delimitação, mas todas as diretrizes estabelecidas para todos os setores que, presentemente, vão ordenar o crescimento e a ocupação do solo, em Serra do Navio”. A Presidente **Kátia Boguea**, em alusão ao que foi dito pela Conselheira Márcia Sant’Anna, comentou que, para ela, algumas coisas na forma de condução do Conselho Consultivo a vêm inquietando, como a questão da antecedência dos pareceres. “Sobre isso, eu gostaria de conversar com vocês. São temas muito diferentes que, cada um tem a sua área. Tem o Ministério das Cidades, com a área dele, tem o Ministério do Turismo, o Ministério do Meio Ambiente, a Sociedade de Arqueologia Brasileira, a Associação de Antropologia, da área de museus, além daqueles Conselheiros, que são indicação direta da presidência, pessoas do mais alto nível intelectual brasileiro, que trazemos aqui, dentro dessas áreas que o Iphan atua, que são muitas. Portanto, uma discussão que está dentro da casa, em tese era de até diminuir o número de reuniões do Conselho Consultivo. Mas, por outro lado, precisaríamos aumentar, por conta do número de rerratificações que vão vir, e que vocês precisam, necessariamente, receber essa documentação com antecedência porque, se não, não terão a profundidade e o tempo necessário para emitir as opiniões. O Iphan não pode, e a legislação não permite que nos neguemos a receber pedidos da sociedade de patrimonialização,

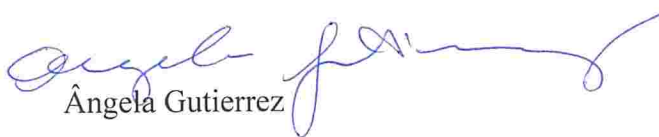
seja um registro, seja um tombamento. Só que, a quantidade de bens tombados no Brasil, nesses oitenta e um anos, é gigantesca. Vamos tentar trabalhar melhor para que o relator receba o processo com uma certa antecedência, e que vocês também recebam, para não chegarem aqui com esse problema”. Em seguida passou a palavra para o Conselheiro **Carlos Eduardo Dias Comas** que disse: “Eu gostaria de ter tido mais oportunidade de conversar sobre o assunto, e ter tido oportunidade de discutir o assunto na Câmara de Arquitetura e Urbanismo. A pergunta que eu fiz a respeito, se permanece a inscrição no Livro de Belas Artes foi, justamente, por querer entender que o processo levava muito ao entendimento, a meu juízo, muito parecido com a questão do tombamento de Brasília, onde não está se tombando o objeto nas suas particularidades, mas está se tombando uma morfologia paisagística e urbanística. Por outro lado, estou convicto, sim, da urgência de uma tomada de posição, expressa de maneira sólida pelo parecer técnico. Voto a favor dela”. O Conselheiro **Marcos José Mantoam**, seguinte a falar, disse acompanhar, também, o parecer técnico da equipe do Iphan. A palavra seguiu para o Conselheiro **Luiz Alberto Ribeiro Freire**: “Assumindo a complexidade do assunto e todas as observações feitas por Márcia Sant’Anna, mas eu acho que está em questão o destino das pessoas, e a urgência que se resolvam os problemas do cotidiano desses moradores. Então, eu voto pelo parecer do Depam”. A seguir falou o Conselheiro **Antônio Carlos Motta de Lima**: “Acompanho o parecer técnico do Iphan”. A Presidente passou a palavra para o Conselheiro **Neusvaldo Ferreira Lima** – Vou tentar ser rápido. Também conheci, desde o início, essa questão do abandono da ICOMI, de todo o complexo que ela tinha montado para explorar os manganês. Quero dizer que não é só a Vila operária, que agora é município, tem mais coisa. Tem que ver como fica. Meu receio é que o Iphan, tomando essa atitude de decidir sobre questões eminentemente urbanas de competência, por dispositivo constitucional, do próprio município, assumir uma tutela, talvez seja cobrado mais tarde outros desdobramentos. Quanto ao ICOMI. A empresa deixou um porto em Santana equipado para exportar granéis, que era o manganês, alojamento, uma estrutura ferroviária, uma linha de trem com todos os seus vagões, as estações nas duas pontas. Tem muito mais do que a Vila operária. Não sei qual foi o destino dado a tudo isso. Eu imagino que a participação do Iphan foi solicitada, em função de que, na época, tudo era União, era um Território Federal”. A Presidente **Kátia Boga** explicou ao Conselheiro que o tombamento foi em cima do projeto do arquiteto Bratke e que, por esse motivo não havia entrado a parte ferroviária, nem a portuária. O Conselheiro **Neusvaldo Ferreira Lima** continuou sua intervenção para sugerir que houvesse negociação com a prefeitura sobre o modelo a ser adotado, não de tutela absoluta, um processo de negociação de decisão compartilhada com a liderança local. Sobre essa questão, o Diretor do Depam **Andrey**

Schlee evidenciou que a proposta apresentada foi construída com o prefeito, que aproveitou para informar, por ele não poder estar presente, ligou várias vezes perguntando se já tinha tido a aprovação e por todo o grupo de pessoas que estão no local. A **Presidente** complementou afirmando que tudo estava dentro da legalidade, tanto, que o Conselho Consultivo não pode funcionar sem a presença do Procurador Chefe, e que todos os processos são submetidos, primeiro, à apreciação jurídica, justamente para ver se não tem problemas quanto à legalidade. Esclareceu, ainda: “Todo esse trabalho que temos que fazer, dessas rerratificações, dessas normativas das cidades ou sítios históricos tombados é, justamente porque, agora, o Iphan está conversando com as municipalidades, enfrentando os problemas gerados em decorrência de tombamentos, para poder, de forma consensuada com os municípios, respeitando as normativas dos municípios, enfrentando a realidade. Na terça-feira, nós anunciamos as normativas do tombamento de Belém. Imagine a complexidade disso. Isso tudo foi construído, par e passo, com o governo municipal. E nem poderia ser de outra forma, porque a responsabilidade pela gestão urbana e pelo solo urbano, não é do Iphan, é do município”. Dito isso, passou a palavra para o Conselheiro **Neusvaldo Ferreira Lima** dar seu voto: “De qualquer forma, acompanho a doutora Márcia Sant’Anna, no sentimento de que eu me sinto inseguro. Mas, se for uma urgência, minha posição é no sentido de acompanhar o posicionamento do próprio Iphan”. A seguir foi a vez da **Conselheira Maria da Conceição Alves de Guimaraens** dar seu voto. “Eu sigo a opção um, que o Conselho adote a posição sugerida pela área técnica do Depam. Mas, acho que esse assunto poderia ter sido tratado na Câmara, a relatora poderia ter discutido conosco tudo isso, porque, há uma linguagem, até meio confusa, com relação ao próprio texto. Agora, essa observação do trabalho junto à prefeitura e junto à população residente foi comentada pelo arquiteto Miguel Lopes de Sousa, mas não tivemos um detalhamento disso, que era importante. Eu creio que a opção, proposta pelo Depam é a melhor, nesse sentido”. A seguir votou o Conselheiro **José Carlos Mathias**: “Tendo em vista tudo que já foi dito, eu vou votar com todos, com a maioria. Entretanto, deixo registrado que eu não vejo muito futuro nesse tombamento. O primeiro não funcionou, em 2010, há oito anos. Eu não sei que condições mudaram e porque agora, com esse rearranjo que me parece que é apenas para atender a uma necessidade de regularização fundiária, isso vai funcionar. Porque, as condições econômicas do município não me parecem boas, não vejo perspectiva de ganho maior com isso, nenhum ganho turístico qualquer que seja. São municípios muito distantes. Realmente, essa leitura corrida, também me deixa bastante inseguro, mas vou votar com a maioria, já que é um pleito do prefeito, porque ele se sente na necessidade de ter algum instrumento para resolver o problema fundiário local”, frisou. **Andrey Schlee** justificou a rerratificação com a seguinte declaração:

“Acho que o comentário é sobre a grande diferença entre o primeiro tombamento e o segundo, onde para este, agora, temos o poder municipal a quem cabe administrar esse conjunto. Antes, não tínhamos ninguém para fazer a administração. O segundo critério fundamental, é que passa haver propriedade, as pessoas passam a ter a sua casa para fazer a manutenção. Hoje, ela é terra de ninguém e, sendo terra de ninguém, não há porque preservar, eu posso fazer o que eu quero. Agora não, de um lado, o Iphan pode exercer o seu poder de polícia e os proprietários passam a ter condições e cuidar daquilo que é deles, de fato”. Ao que o Conselheiro **José Carlos Mathias** retrucou afirmando que para cuidar da propriedade o proprietário precisava ter renda. A Presidente **Kátia Bogea** aproveitou para tecer a seguinte consideração: “A questão da renda, é algo que temos que refletir. A maioria das nossas cidades tombadas, estamos vendo em Belém, quantos edifícios dentro da área tombada estão se degradando abandonados, por questões de segurança pública, por questões de falta de inclusão social, falta de renda, dinamização da economia, ou seja, os problemas que o nosso país vive. O patrimônio, nessa medida, entra em cheque. O que faremos? Vamos abrir mão dos nossos patrimônios ou, enfrentar uma situação, que é apostar que, governos que se elejam trabalhem no sentido de nos tirar dessa crise econômica que se reflete no social, que se reflete em tudo”, alegou a Presidente. Em seguida votou o Conselheiro **Jorge Eremites de Oliveira**, que disse compartilhar das palavras dos demais Conselheiros em termos de preocupação, mas, diante da situação, votava com a proposta do Depam. Por fim, votou a Conselheira Maria Cecília Londres Fonseca: “Eu acompanho a posição do Depam”, externou. A Presidente Kátia Bogea, contando este último voto, declarou que o Conselho Consultivo **aprovou por unanimidade, a rerratificação do tombamento da Vila Serra do Navio conforme item 1 do parecer da Conselheira que trata de adoção da proposta elaborada pela área técnica do Depam/Iphan**. Após a deliberação e nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu o trabalho das Conselheiras e Conselheiros, os convocou para as próximas reuniões do colegiado, nas datas de 12 e 13 de junho, 24 de outubro e 28 de novembro, de 2019, e deu por encerrada a 91ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, ficando lavrado por mim, Jorge Augusto Oliveira Vinhas, Secretário do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, a presente Ata da qual dou fé e assino.


Jorge Augusto Oliveira Vinhas
Secretário


Kátia Santos Bogea
Presidente



Ângela Gutierrez



Antonio Carlos Motta Lima



Carla Maria Casara Rodrigues



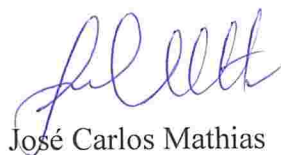
Carlos Augusto Calil



Carlos Eduardo Dias Comas



Jorge Eremites de Oliveira



José Carlos Mathias



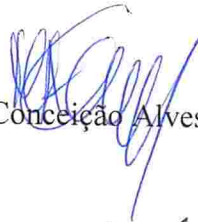
Luiz Alberto Ribeiro Freire



Luiz Roberto Liza Curi



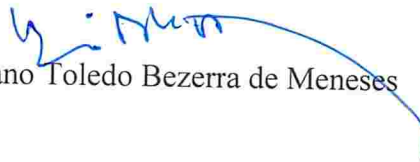
Marcia Sant Anna



Maria da Conceição Alves de Guimaraens



Maria Cecilia Londres Fonseca



Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes

